

# RELA- TÓRIO DE GESTÃO CFP 2018



Conselho  
Federal de  
Psicologia

# MENSAGEM DO PRESIDENTE

O relatório da gestão do Conselho Federal de Psicologia para o exercício de 2018, ano em que a Constituição Cidadã completou 30 anos, apresenta sua visão estratégica, projetos e ações fundamentados em resultados da aplicação de recursos políticos, financeiros, epistemológicos e organizacional, na perspectiva de realizar o projeto da Psicologia brasileira.

Não é exagero afirmar que em 2018 resistimos e avançamos. Resistimos quando defendemos as Resoluções deste Conselho, como exemplo a Resolução CFP nº 01/99 que *"Estabelece normas de atuação para os Psicólogos em relação à questão da Orientação Sexual"*. Avançamos quando identificamos a força da Psicologia brasileira para cuidar das pessoas e exercer seu papel social.

Atuando em diferentes territórios da sociedade com destaque às políticas públicas do SUAS, do SUS e nas diferentes redes de educação pública, a Psicologia como ciência e profissão se fez mais presente e necessária, cuidando de pessoas vítimas de violência social, física e simbólica, com limitados recursos para o cuidado de seus sofrimentos mais íntimos. Avançamos, também, na Psicologia exercida nos milhares de consultórios, como uma Psicologia que compreende a pessoa como um Ser presente em um mundo social.

Há muitos desafios no horizonte, o mais contemporâneo de todos é contribuirmos como ciência e profissão para a

compreensão dos impactos do avanço das tecnologias na subjetividade humana. Particularmente quando assistimos cotidianamente, nas redes sociais, manifestações contrárias aos avanços civilizatórios dos últimos 70 anos.

Este relatório do ano 2018 expressa os desafios do XVII Plenário do CFP para contribuir como autarquia de Estado na garantia e ampliação do acúmulo civilizatório da sociedade brasileira, expressos na consolidação das instituições democráticas, na garantia e ampliação de direitos políticos, civis e sociais declarados na Constituição Cidadã de 1988 e nos tratados internacionais subscritos pelo Estado brasileiro, tendo a Declaração Universal dos Direitos Humanos seu mais importante marco civilizatório e alicerce do Código de Ética do Psicólogo e da Psicóloga.

Por fim, ressalto que se trata de uma tarefa coletiva que contou com a força, empenho e dedicação do conjunto do Plenário e de todos os trabalhadores e trabalhadoras do CFP. Cabe aqui lembrar e homenagear a conselheira Cleia Oliveira Cunha, falecida em 29 de novembro de 2018.

Cleia, Presente

**Rogério Giannini**  
**Presidente do Conselho Federal de Psicologia**

# SUMÁRIO

<b>Introdução Da Atuação Do Conselho Para A Categoria E Sociedade ..... 4</b>	<b>Resultados Da Gestão..... 32</b>	<b>Orçamento E Administração Gestão Orçamentária E Financeira ..... 144</b>
Contexto ..... 4		Despesas..... 146
Que Desafios Se Apontam À Psicologia Brasileira? ..... 5	<b>Temas Estratégicos, Objetivos E Ações Vinculadas De Cada Área..... 33</b>	Despesa De Pessoal ..... 147
Visão Estratégica Do Cfp Para Os Próximos Três Anos ..... 6	Objetivo Estratégico 1.....33	Transferências Correntes.....150
	Objetivo Estratégico 2..... 39	Resultado Orçamentário .....150
	Objetivo Estratégico 3 ..... 45	Gestão De Custos..... 151
	Objetivo Estratégico 4 ..... 56	Sustentabilidade Ambiental..... 153
	Objetivo Estratégico 1.....62	<b>Gestão De Tecnologia Da Informação.....158</b>
<b>Planejamento Estratégico ..... 7</b>	Objetivo Estratégico 2..... 69	3.5.1.Conformidade Legal; ..... 158
1.2.1) Visão Estratégica ..... 7	Objetivo Estratégico 3 .....75	3.5.2.Modelo De Governança De TI ..... 158
1.2.2) A Missão Da Autarquia ..... 8		3.5.3.Montante de Recursos
1.2.3) A Visão De Futuro ..... 8	Objetivo Estratégico 1.....87	Aplicados em TI..... 160
1.2.4) O Mapa Estratégico..... 8	Objetivo Estratégico 2..... 98	3.5.4.Contratações Mais Relevantes De Recursos De TI ..... 161
	Objetivo Estratégico 3 .....108	3.5.5.Principais Iniciativas (Sistemas e Projetos) e Resultados na Área de TI por Cadeia de Valor..... 161
		3.5.6.Segurança da Informação .....164
<b>Governança E Estrutura Organizacional .....11</b>	Objetivo Estratégico 1.....110	3.5.7.Principais Desafios e Ações Futuras. ....164
1.3.1) Histórico Da Entidade .....11	Objetivo Estratégico 2..... 122	3.5.8 Setor De Tecnologia Da Informação..... 166
1.3.2) Finalidade E Competências .....11	Objetivo Estratégico 3 .....127	
1.3.3) Normas E Regulamento De Criação, Alteração E Funcionamento Da Unidade 12	Objetivo Estratégico 4 ..... 132	
1.3.4) A Gestão (2017-2019).....13		
1.3.6) Participação Do Cfp Em Outras Sociedades ..... 14	<b>Conformidade E Eficiência Da Gestão .....137</b>	
1.3.7) Estrutura Organizacional.....15		
1.3.8) Principais Canais De Comunicação Com A Sociedade E Partes Interessadas..17	<b>Atividades De Gestão De Pessoas 2018.....138</b>	
Aferição Do Grau De Satisfação Dos Cidadãos-Usuários.....23	Concessão de Benefícios ..... 139	<b>Demonstrações Contábeis .....184</b>
2. Sistema Eletrônico Do Serviço De Informação Ao Cidadão - E-Sic.....28	Estrutura de Pessoal: ..... 140	
3. Congresso Nacional Da Psicologia .....28	Estrutura Organizacional: ..... 141	<b>Anexos.....197</b>
	Faixa Etária dos Servidores Ativos:.....142	Julgamento De Processos
	Capacitação de Pessoal no Ano de 2018.... 142	Administrativos: .....198
	Gestão de Licitações e Contratos.....143	Xi Concurso De Provas E Títulos.....198
	Infraestrutura e Gestão Patrimonial.....143	
	Alocação De Recursos E Áreas Especiais De Gestão.....144	
<b>Gestão De Riscos E Controles Internos ..... 29</b>		

# Introdução

## da atuação do Conselho para a categoria e sociedade

O Planejamento Estratégico do Conselho Federal de Psicologia (CFP) parte de algumas premissas baseadas no contexto no qual está inserido como autarquia de Estado, e as principais tarefas de sua gestão. A leitura de contexto presente neste relatório é um apanhado resumido da visão publicada no Planejamento Estratégico do CFP e o pano de fundo para suas ações e resultados do ano 2018.

### CONTEXTO

Para o exercício da Psicologia como ciência e profissão, o imaginário social é determinante como subjetividade humana, e tem relação com a condição social, cultural e econômica da cidadania.

Cabe, portanto, ao Conselho Federal de Psicologia - pelo seu caráter de cuidado

com a dignidade humana, fundamentado no código de ética da profissão - iluminar em sua atuação estratégica os aspectos da sociedade que têm relação direta com o bem viver, assim como com o sofrimento humano, em suas diferentes dimensões, para melhor orientar e fiscalizar a atuação de profissionais de Psicologia.

Alguns compromissos assumidos pela Psicologia e pelo CFP relacionam-se à melhoria da qualidade de vida da sociedade; à busca de qualificação técnica e ética no exercício profissional e na pesquisa; ao estabelecimento de diálogo fraterno visando intervenções na Psicologia que possam ser consensuais e conjuntas; e ao vínculo do fortalecimento entre a ciência e a profissão.

Consideramos fundamental, como espaço de atuação de psicólogas e psicólogos, a participação nos processos formativos e educativos da sociedade, junto às comunidades rurais e urbanas, nos bairros e nas fábricas, nos sindicatos e nos grupos familiares, nas escolas e nos centros comunitários, em lugares de encontro e reprodução cotidiana da visão da cidadania sobre o país e seu modo de vida. Incidindo como ciência e profissão nas relações a partir da condição social, cultural e econômica da cidadania e no exercício dos seus direitos para um bem viver.

## QUE DESAFIOS SE APONTAM À PSICOLOGIA BRASILEIRA?

Somos ciência e profissão que têm o potencial de oferecer caminhos distintos de interpretações sobre a vida, pessoal e coletiva, no sentido de uma sociedade que produza e reproduza valores democráticos, solidários, não racistas, não sexistas, não xenófobos e não homofóbicos; uma sociedade que não criminalize ou discrimine a pobreza, entre tantas discriminações, num país de dimensões continentais e com enormes abismos sociais, que produzem e reproduzem padrões de sofrimento humano.

A Psicologia como ciência e profissão contribui para iluminar mecanismos sutis e invisíveis das relações interpessoais cotidianas nas quais se internalizam e se reproduzem a subalternidade e a dominação entre relações de poder econômico, de classe, de gênero, raça entre outros que limitam o empoderamento de sujeitos livres e autônomos. Ao mesmo tempo

em que ilumina estes mecanismos, contribui para que se construam pontes que lhes permitam atuar de forma livre, autônoma e empoderada de direitos e de dignidade na relação consigo e com o mundo.

Como instituição de Estado, uma das prerrogativas que temos é a defesa intransigente da democracia como sistema político de construção social das diferenças legítimas na sociedade, que se fundem às instituições de Estado e estão protegidas pela Constituição Federal de 1988, como os direitos inalienáveis da pessoa humana e os valores que proclamam uma sociedade justa e solidária.

Orientar e fiscalizar o exercício da Psicologia, nos marcos do seu código de ética, e dentro dos preceitos da Constituição Brasileira, é um dos desafios que esta gestão da Autarquia vê como sendo de sua responsabilidade.



## VISÃO ESTRATÉGICA DO CFP PARA OS PRÓXIMOS TRÊS ANOS

A presente leitura de contexto tem como premissa o cuidado com as pessoas, particularmente com as mais vulneráveis da escala social, tomando para si a defesa do Art. 6º da Constituição Federal: “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados”.

Compreendemos que a limitação ou a universalização de tais direitos incidem diretamente na subjetividade humana e, portanto, na forma como a Psicologia, como ciência e profissão, pode ou deve atuar, com os sujeitos pessoais e coletivos.

Contribuir na orientação ao exercício da Psicologia para a constituição de uma sociedade humanamente ética, solidária, socialmente justa e radicalmente democrática é o sentido estratégico que atribuímos à gestão do CFP e que está alicerçado no Art 6º item “b” da Lei no 5.766/1971 que disciplina as atribuições do Conselho em “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de psicólogo”. A natureza da profissão da Psicologia, bem como a interpretação que adquirimos acerca das instituições e da legislação brasileira, nos leva a crer que há guarida republicana em nossas intenções.

# Planejamento estratégico

## 1.2.1) VISÃO ESTRATÉGICA

O XVII Plenário do Conselho Federal de Psicologia construiu seu Planejamento Estratégico para o triênio 2017-2019 de forma colaborativa entre conselheiras e conselheiros federais, com apoio da equipe técnica da Autarquia e de pessoas convidadas. Esse instrumento de gestão atualizou valores, missão, visão de futuro e objetivos estratégicos que norteiam a atuação do XVII Plenário desde seu primeiro ano de gestão.

Ressaltamos que o Mapa Estratégico aqui apresentado revela o pensamento das psicólogas e dos psicólogos da categoria, que estão para além da composição deste XVII Plenário do Conselho Federal de Psicologia. Seu conteúdo é resultado do compromisso assumido em diretrizes aprovadas nos Congressos Nacionais da Psicologia, realizados desde 1994, e ratificados no 9º Congresso Nacional da Psicologia, realizado em 2016, em Brasília (DF); nas deliberações das Assembleias das Políticas, da Administração e das Finanças (APAF) do Sistema Conselhos, que reúne duas vezes ao ano repre-

sentantes de todos os Conselhos Regionais e do Conselho Federal de Psicologia; e com base numa reflexão dos desafios impostos para psicólogas e psicólogos diante da atual conjuntura social, política e econômica do país.

Nesse sentido, o Planejamento Estratégico contribui para que o Conselho Federal de Psicologia exerça de forma efetiva sua função social de instância responsável por orientar, fiscalizar e disciplinar em nível nacional o exercício profissional da Psicologia comprometido com seu código de ética, os preceitos da cidadania e com a defesa incondicional dos Direitos Humanos nestes expressos.

O Planejamento Estratégico é, portanto, o instrumento de gestão que orienta a ação da Autarquia em direção ao futuro que desenhamos com muitas mãos, na perspectiva de uma Psicologia como ciência e profissão, que incida na transformação social, com vistas à construção de uma sociedade do bem viver, estruturalmente justa e igualitária.

## 1.2.2) A MISSÃO DA AUTARQUIA

De acordo com o Planejamento Estratégico do Conselho Federal de Psicologia (CFP) Gestão 2017-2019, a missão da Autarquia é promover processos ético-políticos e institucionais que impactem no desenvolvimento e organização da Psicologia como ciência e profissão e incidam na transformação social, com vistas à construção de uma sociedade do bem viver, estruturalmente justa e igualitária.

## 1.2.3) A VISÃO DE FUTURO

Ainda segundo o Planejamento Estratégico do Conselho Federal de Psicologia (CFP) Gestão 2017-2019, a visão de futuro da Autarquia é descrita da seguinte forma: “O CFP é instituição reconhecida e respeitada por psicólogas e psicólogos, e demais setores da sociedade, pela construção coletiva na defesa e promoção dos Direitos Humanos e de práticas profissionais ético-políticas com diálogo e respeito à diversidade.”

De acordo com esta visão de futuro e missão, foram definidos quatro temas estratégicos para a atuação desta gestão: Exercício da Profissão; Psicologia em Evidência; Direitos Humanos; e Políticas Públicas.

## 1.2.4) O MAPA ESTRATÉGICO

Para cada um destes temas estratégicos, há objetivos definidos para serem alcançados até o final da gestão, ou seja, até dezembro de 2019.

## TEMA ESTRATÉGICO “EXERCÍCIO DA PROFISSÃO”

### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- a) Contribuir, em parceria com as diferentes entidades da Psicologia, para a formação e qualificação do exercício profissional;
- b) Assegurar o cumprimento das práticas profissionais privativas do psicólogo;
- c) Orientar, regulamentar e produzir referências para o exercício profissional dos psicólogos, incluindo novas possibilidades de atuação;
- d) Articular, com outras profissões, a interface da atuação do psicólogo.

## TEMA ESTRATÉGICO “DIREITOS HUMANOS”

### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- a) Contribuir com a desconstrução, pela sociedade brasileira, das fontes e dinâmicas que reproduzem a violência contra os considerados diferentes e não humanos;
- b) Evidenciar a indissociabilidade entre Direitos Humanos e Psicologia no âmbito da formação e do exercício profissional;
- c) Contribuir para a efetivação de uma cultura de Direitos Humanos nos espaços em que o CFP está representado.

## TEMA ESTRATÉGICO “PSICOLOGIA EM EVIDÊNCIA”

### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

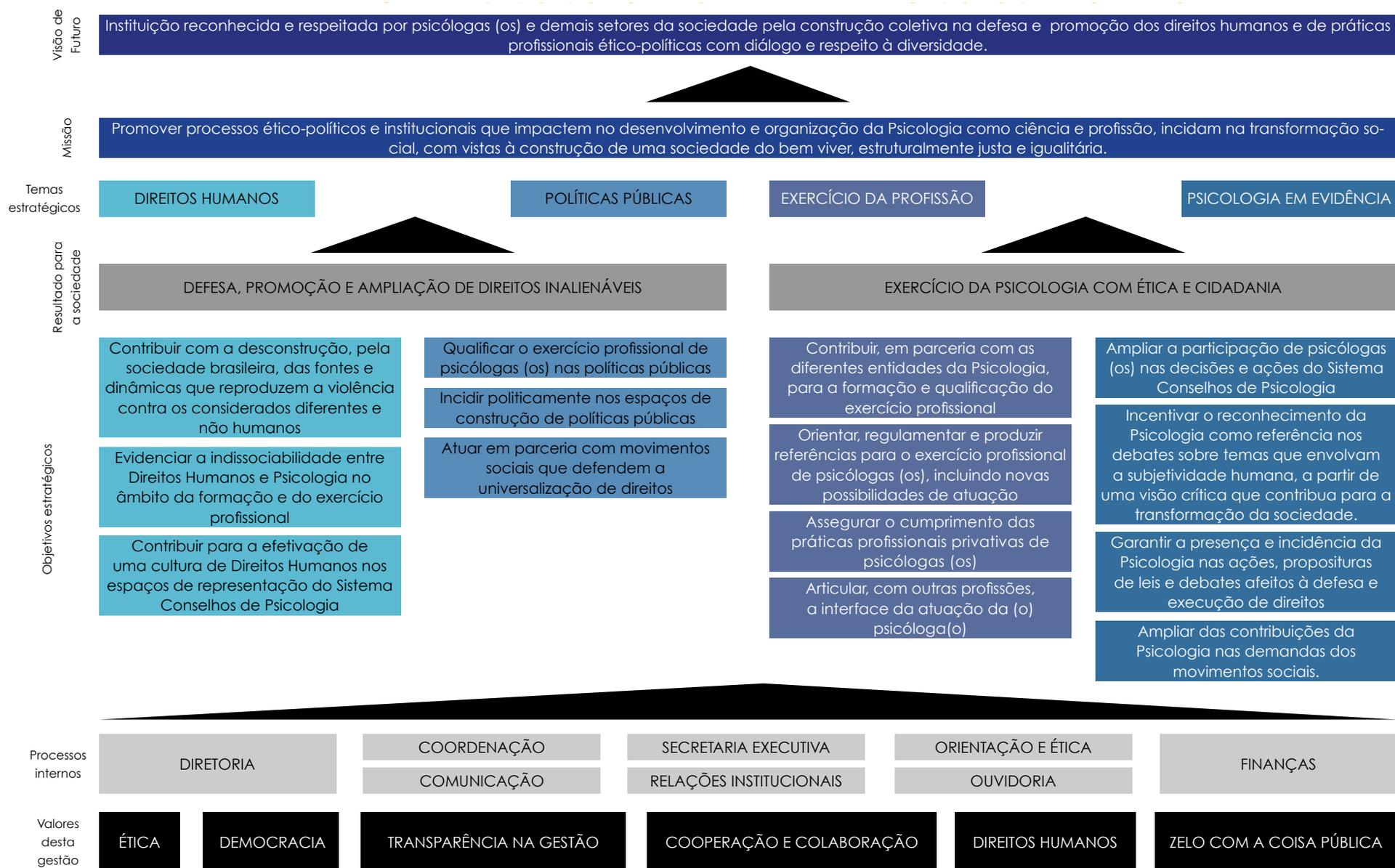
- a) Diálogo com a categoria – ampliar a participação de psicólogos nas decisões e ações do Sistema Conselhos de Psicologia;
- b) Diálogo com a sociedade – incentivar o reconhecimento da Psicologia como referência nos debates sobre temas que envolvam a subjetividade humana, a partir de uma visão crítica que contribua para a transformação da sociedade;
- c) Diálogo com o Estado – garantir a presença e incidência da Psicologia nas ações, proposituras de leis e debates afeitos à defesa e execução de direitos;
- d) Diálogo com os movimentos sociais – ampliar as contribuições da Psicologia nas demandas dos movimentos sociais.

## TEMA ESTRATÉGICO “POLÍTICAS PÚBLICAS”

### OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- a) Qualificar o exercício profissional de psicólogos nas políticas públicas;
- b) Incidir politicamente nos espaços de construção, execução e controle de políticas públicas;
- c) Atuar em parceria com movimentos sociais que defendem a universalização de direitos;
- d) Políticas públicas pertinentes à atuação do Conselho Federal de Psicologia: Direito à cidade; emergências e desastres; segurança pública; sistema prisional; saúde mental e luta antimanicomial; política sobre drogas; assistência social; educação; criança e adolescente; povos indígenas, tradicionais e quilombolas.

# DESENHO GERAL DO MAPA ESTRATÉGICO



Resultados para a categoria

Modelo Balanced Scorecard

# Governança e estrutura organizacional

## 1.3.1) HISTÓRICO DA ENTIDADE

O Conselho Federal de Psicologia foi criado pela Lei nº 5.766/71. É dotado de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, constituindo uma Autarquia Federal, contextualizado operacionalmente em orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de psicólogo e zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe.

O CFP é o órgão supremo dos Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs), com jurisdição em todo o território nacional.

Na condição de Autarquia Federal Especial, goza de imunidade tributária em relação a seus bens e rendas, de acordo com o Art. 150 da Constituição Federal do Brasil, tendo como principal fonte de recursos o recebimento de receitas relativas ao pagamento de anuidades por psicólogos e entidades de Psicologia, inscritos. O Conselho Federal de Psicologia tem sua constituição, estrutura, organização, sede e foro regulamentados no Decreto 79.822 de 17 de junho de 1977.

## 1.3.2) FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

Os Conselhos Federal e Regionais de Psicologia foram criados com a finalidade de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de psicólogo e zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe.

Dentre todas as atribuições exclusivas do Conselho Federal de Psicologia destacam-se a de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de psicólogo; expedir as resoluções necessárias ao cumprimento das leis em vigor e das que venham modificar as atribuições e competência dos profissionais de Psicologia; aprovar as anuidades e demais contribuições a serem pagas pelos psicólogos; definir nos termos legais o limite de competência do exercício profissional, conforme os cursos realizados ou provas de especialização prestadas em escolas ou institutos profissionais reconhecidos; elaborar e aprovar o Código de Ética Profissional do Psicólogo; funcionar como tribunal superior de ética profissional; servir de órgão consultivo em matéria de Psicologia; julgar em última instância os recursos das deliberações dos Conselhos Regionais; entre outras.

### 1.3.3) NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

Os Conselhos Regionais e o Conselho Federal de Psicologia são regidos e funcionam sob as leis, decretos e resoluções abaixo descritas:

- Lei Ordinária: Lei 5766/71 – Cria os Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia.

- Decretos: Decreto Lei 79.822/77 – Regulamenta a Lei 5766/71.

- Resoluções: Resolução CFP n.º 017/2000 – Aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Psicologia.

- Manuais e Publicações relacionadas às Atividades da Unidade: Resolução CFP 010/2007 – Institui o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis.

- Resolução CFP nº 20/2018, que revisa e amplia o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Sistema Conselhos de Psicologia. (Resolução CFP nº 10/2007)

### 1.3.4) A GESTÃO (2017-2019)

#### GOVERNANÇA DA GESTÃO:

Tomando por base o que preconiza a International Federation of Accountants (IFAC 2013), governança compreende a estrutura (administrativa, política, econômica, social, ambiental, legal e outras) posta em prática para garantir que os resultados pretendidos pelas partes interessadas sejam definidos e alcançados.

De acordo com o Plano Estratégico do Tribunal de Contas da União (BRASIL, 2011), governança pode ser descrita como um sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sociedade, alta administração, servidores ou colaboradores e órgãos de controle. Em essência, a boa governança pública tem como propósitos conquistar e preservar a confiança da sociedade, por meio de conjunto eficiente de mecanismos, a fim de assegurar que as ações executadas estejam sempre alinhadas ao interesse público.<sup>1</sup>

A partir destes conceitos, a governança do CFP está delineada pela natureza da Autarquia e suas finalidades definidas na Lei Ordinária 5766/71 e no Decreto Lei 79.822/77, e a partir destes expande suas relações em espaços internos e externos, compreendendo sociedade e categoria.

Junto a sociedade, o CFP tem participação e canal de diálogo especialmente com outros conselhos profis-

sionais, especialmente com os conselhos de profissões que atuam na saúde, além de atuar de forma efetiva em espaços institucionais de representação em diferentes conselhos de políticas públicas, oferecendo a perspectiva da Psicologia como ciência e profissão nestes espaços.

Como sistema de governança interna, além das responsabilidades expressas no organograma, a Autarquia conta com o processo de construção e monitoramento de resultados em seu Planejamento Estratégico. Como mencionado anteriormente, o Planejamento Estratégico do CFP tem base nas inquietudes e declarações da categoria documentadas nos seus nove congressos nacionais, particularmente no nono, que definiu as diretrizes para a atual gestão. O acompanhamento do Planejamento Estratégico é executado por um Comitê Gestor que, em recomendação de consultoria especializada, é composto por Gerências de áreas meio e fim, junto com a Coordenação Geral do CFP, que se reúne mensalmente para avaliar resultados, redirecionar ações e quando necessário fazer recomendações para serem aprovadas em Plenário.

Importante salientar que o CFP tem por tradição tomar decisões que impactam a prática da Psicologia para a categoria e para a sociedade, após exaustivo debate político-técnico-metodológico, realizado em Núcleos Temáticos, Grupos de Trabalho e Diretoria, subsidiados por pareceres técnicos do corpo do CFP ou de especialistas convidados, antes de chegar ao Plenário, quando conselheiras e conselheiros debatem e votam temas que orientam a prática da Psicologia.

<sup>1</sup> [referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública](#)

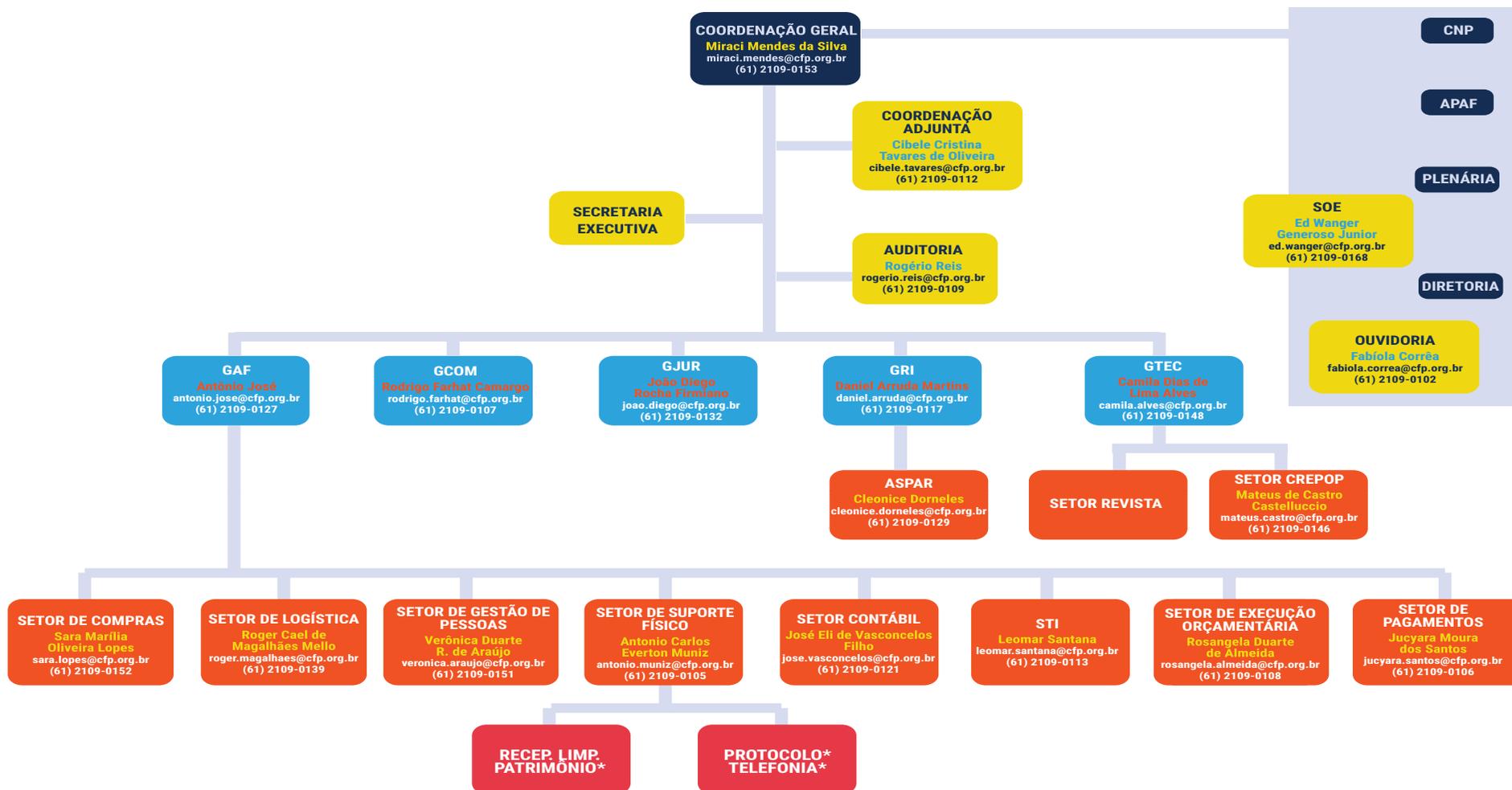
### 1.3.6) PARTICIPAÇÃO DO CFP EM OUTRAS SOCIEDADES

O Código de Ética Profissional do Psicólogo afirma que “o psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos”. No Brasil, desde a Constituição Cidadã de 88, foram instituídos espaços de controle social e de participação da sociedade civil para a concepção e monitoramento das políticas públicas. Hoje, tais espaços são essenciais para que se efetive a democracia preconizada pela nossa Constituição, em seus aspectos de participação, igualdade e dignidade.

Em consonância com o Código de Ética da categoria, o CFP buscou incidir em Conselhos Nacionais de Direitos, de forma a articular com o governo e grupos da sociedade civil organizada a garantia e a promoção dos direitos humanos e dos direitos de cidadania. Como resultado, o CFP encerrou o ano de 2018 como integrante de 70 espaços de participação e incidência política, de controle social e de articulação com outras entidades e categorias. Tais espaços são detalhados no capítulo 2.

Além da interlocução estabelecida no âmbito dos colegiados instituídos legalmente ou por ato do Executivo para o controle social, o CFP mantém diálogo constante com grupos da sociedade civil organizada em diferentes frentes de reivindicação pela defesa dos direitos sociais e promoção dos direitos humanos. Por meio desses diálogos são assimiladas demandas direcionadas à Psicologia, enquanto ciência e profissão, para a defesa e promoção dos Direitos Humanos. Nesse sentido, a autarquia participa, com muita frequência, de rodas de conversa, seminários, audiências públicas, eventos e solenidades com a presença ou organizadas por grupos dos movimentos sociais. Ao longo de 2018, foram mais de 80 atividades que permitiram esse encontro direto entre representantes do Conselho, profissionais e militantes das mais diversas frentes. Destacaram-se as seguintes pautas: a garantia dos direitos e a proteção integral de crianças e adolescentes; direitos da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e pessoas intersexo (LGBTI); dignidade e direitos dos povos indígenas, quilombolas, tradicionais, de terreiro e em luta por território; enfrentamento ao racismo.

### 1.3.7) ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



## DESCRIÇÃO DO ORGANOGRAMA

Plenária: Constituída pelo conjunto dos Conselheiros Efetivos e Suplentes, é o órgão deliberativo do Conselho Federal de Psicologia, com a participação de colaboradores.

Diretoria: órgão responsável pela operacionalização de diretrizes e decisões do Plenário, sendo constituída de Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro.

Ouvidoria: Setor responsável por receber manifestações diversas: reclamações, denúncias, elogios, críticas e sugestões dos profissionais psicólogos, cidadãos, outras instituições, entidades e agentes públicos, quanto aos serviços e atendimentos prestados pelo Conselho Federal de Psicologia como um todo.

Coordenação Geral: Coordena, orienta, articula e monitora as atividades inerentes às Coordenações Administrativa e Financeira, de Relações com a Categoria e de Relações Institucionais, integrando a gestão dos esforços de todas as unidades para atingir os resultados esperados, tendo em vista a missão, planejamento estratégico e plano de gestão do Conselho Federal de Psicologia; Assessora diretamente a Diretoria e o Plenário.

Coordenação Adjunta: Auxiliar o Coordenador Geral no planejamento, supervisão e coordenação dos trabalhos de todos os setores e atividades do CFP, decidindo as providências a serem tomadas em todos os grupos de atuação da Entidade em conjunto com o Coordenador Geral.

Secretaria Executiva: Responsável por secretariar e assessorar a Coordenação Geral no desempenho de suas funções. Gerencia informações e agenda, auxilia na execução de tarefas cotidianas e em reuniões, marca compromissos; controlar documentos e comunicações. Assessora a Diretoria.

GJUR - Gerência Jurídica: Responsável por coordenar, assessorar e executar ações, buscando preservar os direitos e a legalidade dos atos do CFP.

GCOM - Gerência de Comunicação: Responsável por coordenar, assessorar e executar as políticas e ações de comunicação social, junto às Unidades Colegiadas, à categoria profissional e à sociedade.

Auditoria: Responsável por verificar os processos internos, controle da governança, bem como a realização de auditoria interna para validar os atos de gestão.

Gerência: Gerenciar setores, serviços, projetos e programas desenvolvidos pelo CFP.

Supervisão: Supervisionar, organizar, comandar, coordenar e controlar as atividades setorializadas.

Assessor I: Desenvolver atividades técnicas especializadas, necessárias ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do CFP. Assessorar tecnicamente a Diretoria e setores do Conselho na elaboração e execução de ações e projetos estratégicos voltados para os psicólogos em áreas do conhecimento jurídico, gestão, orçamento, planejamento, comunicação, contabilidade, administração e políticas públicas. Coordenar a realização de estudos e produção de dados de interesse do CFP.

Assessor II: Assessorar o acompanhamento e monitoramento das ações e projetos desenvolvidos pela Diretoria e setores do Conselho. Auxiliar na realização de estudos e produção de dados de interesse do CFP.

Assessor III: Auxiliar no acompanhamento e monitoramento das ações e projetos desenvolvidos pela Diretoria e setores do Conselho. Auxiliar na realização de estudos e produção de dados de interesse do CFP. Auxiliar na elaboração de relatórios.

## 1.3.8) PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS

### 1.3.8.1) CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

O CFP possui vários canais de acesso do cidadão à unidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões. Os referidos canais também proporcionam o diálogo e a interação da Autarquia com a categoria e a sociedade, além de ser um espaço de busca de informações referentes ao CFP e à Psicologia.

#### A. SITE

O site do Conselho Federal de Psicologia encontra-se no seguinte endereço na internet: [www.cfp.org.br](http://www.cfp.org.br). Nesse veículo, constam informações sobre o Conselho e o Sistema Conselhos (gestões, representação nos conselhos de direito, regimen-

to interno, organograma, prêmios, sistema conselhos, comissões que o CFP faz parte, relações internacionais); legislações correlatas (Código de Ética, Código de Processamento Disciplinar, documentos eleitorais, leis e normas, notas técnicas, projetos de lei e Resoluções do CFP); serviços (avaliações de testes psicológicos, cadastro nacional de psicólogos, cadastro de sites, cadastro e-Psi, tabela de honorários, referências técnicas do Crepop, in-

formações sobre orientação e ética, quantidade de psicólogos, informações sobre título de especialista); notícias; publicações (Jornal do Federal, livros, relatórios e cartilhas, Revistas Diálogos, Revista Psicologia: Ciência e Profissão); multimídia (diálogos digitais, projeto memórias da Psicologia brasileira, redes sociais, vídeos); eventos (da Psicologia, promovidos pelo CFP); Portal da Transparência; Ouvidoria e outras informações.



## B. REDES SOCIAIS

**b.1) Facebook** - A Autarquia está presente na maior rede social do planeta no seguinte endereço: <https://www.facebook.com/conselhofederaldepsicologia/>. No referido veículo, constam notícias publicadas no site, bem como fotos de eventos em que conselheiros e colaboradores do CFP atuaram, transmissões ao vivo de eventos internos e externos, gerenciamento de comentários dos usuários, postagem nos stories, acompanhamento semanal da audiência, perfil, idade e estados atingidos pelas publicações. Também criamos os eventos de interesse dos psicólogos e, através destes eventos eles podem saber mais informações e convidar outros psicólogos para as atividades relacionadas à Psicologia.

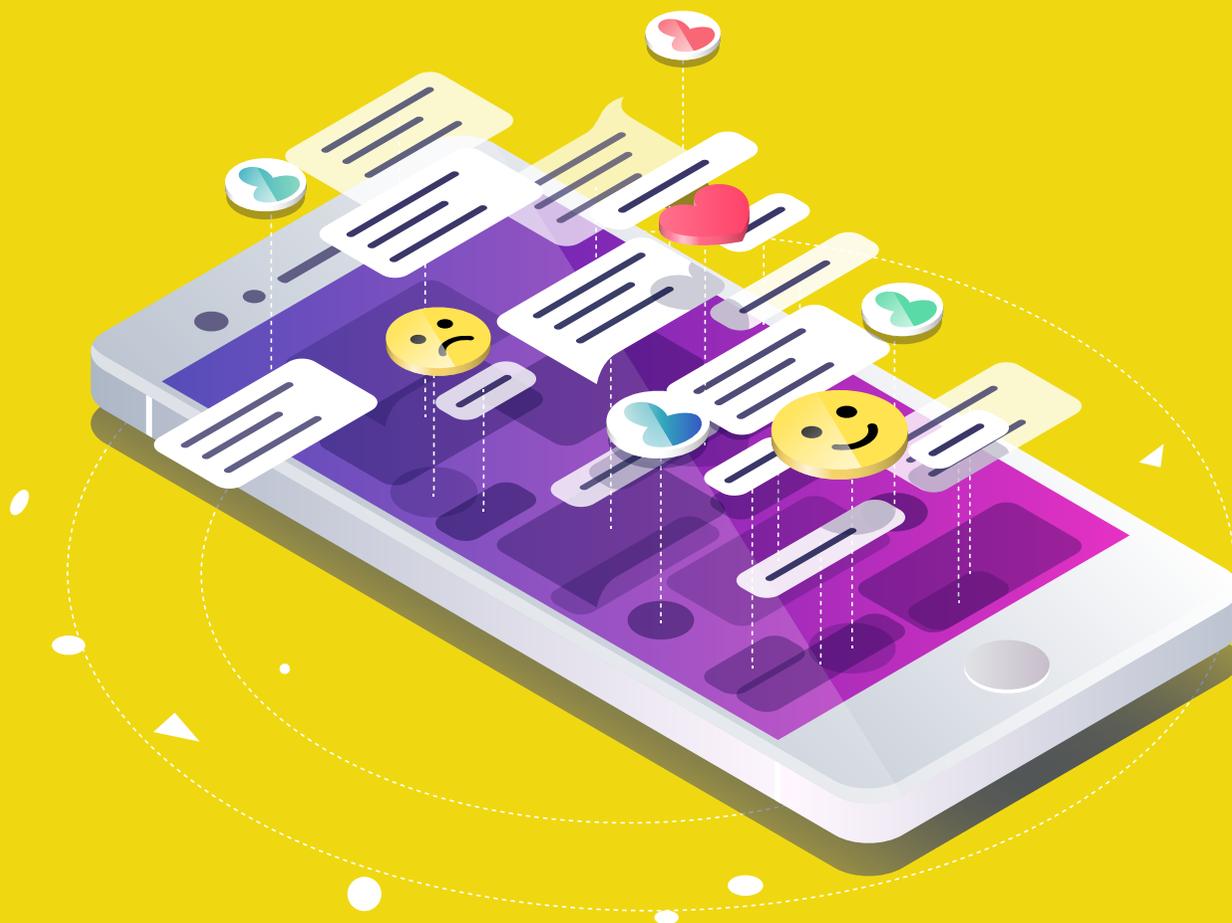
**b.2) Twitter** - O CFP está na rede de microblogs de 280 caracteres por post no seguinte endereço eletrônico: [https://twitter.com/cfp\\_psicologia](https://twitter.com/cfp_psicologia). Na referida rede, são replicadas notícias colocadas no site da Autarquia, transmissões ao vivo, organização de “tuitos” e compartilhamento de notícias

relevantes de outros veículos parceiros da Psicologia.

**b.3) Youtube** - A rede social de transmissão de vídeos na internet conta com um canal exclusivo do Conselho Federal de Psicologia, no seguinte endereço: <https://www.youtube.com/c/confederalpsicologia>. Além

dos vídeos produzidos pelo CFP, também postamos transmissões ao vivo das atividades do CFP, como os “Diálogos Digitais”.

**b.4) Instagram** - A Autarquia também tem um perfil na rede de publicação de fotos e microvídeos: @conselhoconfederaldepsicologia. A rede apenas



resume e replica conteúdos publicados nas notícias do site e das demais redes sociais, além de contar através dos stories o que acontece de mais importante no dia a dia da Psicologia. Seminários, congressos, reuniões e encontros são publicados quase que diariamente no Instagram/Stories do CFP.

**b.5) Flickr** - A rede de compartilhamento de álbum de fotos também tem uma página do CFP: [www.flickr.com/photos/conselhoederaldepsicologia](http://www.flickr.com/photos/conselhoederaldepsicologia)

**b.6) Whatsapp** - Na rede social de troca de mensagens, o CFP está presente com um boletim de notícias. Os psicólogos se cadastram através do nosso site e recebem semanalmente notícias relacionadas a eventos, notícias e demais assuntos de interesse da Psicologia.

## C. BOLETIM DE EMAIL

O CFP utiliza, ainda, a ferramenta de email marketing para envio semanal de boletins aos emails dos psicólogos com informações e notícias relacionadas a eventos e demais assuntos de interesse da Psicologia.

## D. OUVIDORIA

E-mail da Ouvidoria: [ouvidoria@cfp.org.br](mailto:ouvidoria@cfp.org.br)  
TelefonegratuitodaOuvidoria:08006420110

### 1.3.8.2) RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Para fazer o diálogo direto com a sociedade, o Conselho Federal de Psicologia conta com canais de comunicação e interação com a população, como a Ouvidoria, sites e as redes sociais do CFP, listados no item anterior.

E para cumprir seu dever de promover espaços de discussão sobre os grandes temas da Psicologia que levem à qualificação dos serviços profissionais prestados pela categoria à sociedade, buscando também atingir o objetivo estratégico de dialogar com a sociedade de modo a promover o reconhecimento da Psicologia como referência nos debates sobre temas que envolvam a subjetividade humana, a partir de uma visão crítica que contribua para a transformação da sociedade, a Gerência de Comunicação do Conselho Federal de Psicologia promoveu diversas atividades ao longo de 2018, com destaque para os Diálogos Digitais, debates on-line criados pelo CFP para debater, pela internet, questões de relevância social.

Sempre ao vivo, com transmissão on-line, dinâmico, interativo e com foco na participação do público, a modali-

dade de “Diálogo Digital” consolidou-se no CFP em 2018, como mostram os números. Foram realizados 18 Diálogos Digitais em 2018, com o objetivo de aproximar a população, abordando temas de relevância da área da Psicologia com a categoria e sociedade.

Os eventos foram realizados com a participação de convidados, especialistas e conselheiros na sede do CFP, em Brasília. Os temas abordados pelos Diálogos Digitais foram “Dia da Visibilidade Trans”, “Fenpb: educação a distância”, “Socioeducação: punitivismo, encarceramento e extermínio da juventude negra na contramão da política de proteção integral”, “CFP no mês das mulheres: vergonha não é ter direitos, vergonha é ter preconceito”, “Depoimento Especial e Escuta Especializada”, “Alienação Parental”, “Qual é a relação entre democracia e o cuidado em saúde mental?”, “Avaliação psicológica compulsória”, “Testes psicológicos”, “Cirurgia bariátrica e readequação genital”, “Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária”, “Psicoterapia e formação” e “A Psicologia em proteção e pelo respeito às pessoas com HIV”.



## DIÁLOGOS DIGITAIS

<p>Novidades sobre o Atendimento On-line</p> <p><b>31 mil visualizações</b></p>	<p>Conversando sobre Psicoterapia e a Formação da(o) Psicoterapeuta</p> <p><b>8,4 mil visualizações</b></p>	<p>Vergonha não é ter direitos, vergonha é ter preconceito</p> <p><b>14.7 mil visualizações</b></p>	<p>Avaliação Psicológica: cirurgia bariátrica e de readequação genital</p> <p><b>7,6 mil visualizações</b></p>
<p>Avaliação Psicológica e Inclusão</p> <p><b>13,3 mil visualizações</b></p>	<p>CFP discute testes psicológicos</p> <p><b>43 mil visualizações</b></p>	<p>Debate retrocessos na Política de Drogas</p> <p><b>29,2 mil visualizações</b></p>	<p>Precisamos conversar sobre saúde mental</p> <p><b>67,3 mil visualizações</b></p>
<p>Direito de crianças e adolescentes</p> <p><b>8,9 mil visualizações</b></p>	<p>Avaliação Psicológica Compulsória</p> <p><b>17,6 mil visualizações</b></p>	<p>Implementação da Lei 13.431/2017</p> <p><b>22,3 mil visualizações</b></p>	<p>Direito de crianças e adolescentes</p> <p><b>8,9 mil visualizações</b></p>
<p>Visibilidade trans e Resolução 01/99</p> <p><b>21,2 mil visualizações</b></p>	<p>Alienação parental</p> <p><b>37,6 mil visualizações</b></p>	<p>Fenpb sobre educação a distância</p> <p><b>38,6 mil visualizações</b></p>	<p>Socioeducação</p> <p><b>32 mil visualizações</b></p>
<p>Nem uma a menos: contribuições da Psicologia na garantia dos direitos das mulheres</p> <p><b>22,6 mil visualizações</b></p>	<p>Qual é a relação entre democracia e o cuidado em saúde mental?</p> <p><b>18,2 mil visualizações</b></p>	<p>A Psicologia em proteção e pelo respeito às pessoas com HIV</p> <p><b>4 mil visualizações</b></p>	

Além dos Diálogos, a Comunicação do CFP foi responsável pela produção de campanhas, cobertura de eventos e transmissões ao vivo, ações que estão em conformidade com as diretrizes do CFP para o triênio 2017-2019, sempre amparadas nos temas e nos objetivos estratégicos definidos pela gestão.

Atendendo a demandas do Plenário ou da Diretoria, a Comunicação do CFP produziu em 2018 novas publicações e relatórios, conforme diretrizes para a garantia da diversidade da profissão, como a de estabelecer uma comunicação que respeite as diversidades culturais de linguagem que constituem a cultura de cada região. Um exemplo destas publicações é o Relatório da Inspeção Nacional em Comunidades Terapêuticas, publicado em junho de 2018. O documento inédito reúne os resultados da inspeção nacional em comunidades terapêuticas, realizada em outubro de 2017, nas cinco regiões do Brasil. A inspeção foi uma

ação conjunta do Conselho Federal de Psicologia (CFP), do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) e da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal (PFDC/MPF). Ação vai ao encontro da diretriz para a prática da Psicologia, como a de pautar a precária situação dos hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico (HCTP) e a prática da Psicologia nestes espaços.

Outras ações de comunicação com a categoria e a sociedade também foram promovidas em 2018, como os cinco números da Revista Ciência e Profissão, entre elas uma edição especial, sobre os 15 anos do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (Satepsi); o retorno do Jornal do Federal - publicação fez uma retrospectiva do ano anterior, com das principais notícias da Psicologia no ano -; e o retorno da Revista Diálogos, que voltou a ser produzida após uma lacuna de seis anos sem novas edições.

## AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

Registro de dados gerenciais e estatísticos sobre a quantidade de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões recebidas e sobre o atendimento/encaminhamento das demandas apresentadas, analisando os resultados observados, inclusive frente a dados registrados em exercícios anteriores:

### A. SITE

Ao longo do ano, o site teve **3.366.092** visualizações de página. Crescimento de **16,37%**. Foram produzidos, para site e redes em geral, cerca de **288** cards (artes gráficas personalizadas para cada notícia). Atualização da logo do CFP no site

#### A.1) SITES E HOTSITES

Jornal do federal 115 (versão online) - <http://jornal-dofederal.cfp.org.br/>

Despatologização (atualização do layout) - <http://despatologizacao.cfp.org.br/>

VIII Seminário de Direitos Humanos - <https://direitoshumanos.cfp.org.br/>

CFP no Fórum Mundial (Página especial) - <https://site.cfp.org.br/fsm2018/>



X CNP - <https://10cnp.cfp.org.br/>

Atualização do design do boletim do CFP (E-mail marketing) - O referido mecanismo, que envia boletins semanais para os psicólogos, contou com **47** campanhas de email marketing.

### B. REDES SOCIAIS

Durante o ano de 2018, houve um incremento significativo no número de seguidores de páginas e perfis do CFP.

Abaixo, o número de seguidores em cada Mídia Digital:

**Facebook** - 220.281

**Youtube** - 23.038

**Twitter** - 25.360

**Instagram** - 103.454

**b.1) Facebook** - A rede social tem se consolidado como fonte importante de informação e diálogo entre Conselho e categoria e entre a própria categoria na Internet. Os conteúdos do CFP no Facebook no período de Janeiro à Dezembro de 2018, registraram mais de **25 milhões** de visualizações. Atualmente, a página do Conselho no Facebook conta com mais de **220 mil curtidas**, sendo que, em 2018, **37 mil** novos usuários curtiram a página.



**b.2) Twitter** - tem se mostrado mais eficaz durante campanhas de mobilização, como aconteceu durante a defesa da Resolução CFP 01/99 e o menor interesse por parte da categoria, que se concentra mais no Facebook. Em 2018, as publicações divulgadas alcançaram mais de **1,6 milhões** de visualizações entre janeiro e dezembro, com destaque especial para o mês de fevereiro, com **261 mil views**.

**b.3) Youtube** - Esta foi outra mídia digital em que contou com um crescimento significativo, resultado de um aumento na produção e qualidade dos vídeos produzidos pelo CFP e sua difusão nas páginas e perfis de CFP de maneira planejada, principalmente nos Diálogos Digitais.

Foram produzidos **66** vídeos pela equipe da Gerência de Comunicação do Conselho Federal de Psico-

logia. Se somarmos as estatísticas de todos estes vídeos, os números são os seguintes:

- **Visualizações:** 1.501.096
- **Curtiram:** 4.499
- **Não curtiram:** 294
- **Comentários:** 1778

**b.4) Instagram** - O importante crescimento no número de seguidores nesta rede demonstra que ela tem grande potencial para difundir as atividades e mensagens do CFP. Além disso, pelo acompanhamento do crescimento diário do número de seguidores e de compartilhamentos dos posts, é possível afirmar que o perfil ainda tem muito potencial de crescimento. Com **103 mil seguidores**, a conta do CFP na referida rede social obteve **mais de 1 milhão** de interações nas suas publicações, com destaque para os stories, que tem uma média de interação de **três mil views** por postagem.

## C) ATENDIMENTO AOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

Procurando cumprir o objetivo estratégico de dialogar com a sociedade de modo a promover o reconhecimento da Psicologia como referência nos debates sobre temas que envolvam a subjetividade humana, a Gerência de Comunicação colocou-se a disposição da imprensa ao longo de todo o ano de 2018.

Ao todos, foram 155 atendimentos à imprensa em 2018, tendo os meses de abril (20), fevereiro (18), julho e novembro (17 esses dois últimos) registrados as maiores demandas dos veículos de comunicação. No mês de abril, a imprensa procurou o CFP para repercutir, principalmente, o edital do Ministério da Justiça ampliando os leitos em comunidades terapêuticas; a ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal em Goiás contrária à Resolução CFP nº 01/2018, que orienta os profissionais da Psicologia a atuar, no exercício da profissão, de modo que as travestilidades e transexualidades não sejam consideradas patologias; e a aprovação de uma nova resolução do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (Conad), que tem como eixo a defesa do modelo de abstinência e das comunidades terapêuticas, em detrimento da Política de Redução de Danos e dos Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas.

Em comparação com o ano de 2017, quando foram realizados 120 atendimentos à imprensa, 2018 registrou um aumento de quase 30% na procura dos meios de comunicação por posicionamentos, entrevistas e declarações de porta-vozes do CFP para repercutir assuntos pertinentes à Psicologia.

<b>Atendimentos à Imprensa em 2018</b>	
Janeiro	15 atendimentos
Fevereiro	18 atendimentos
Março	5 atendimentos
Abril	20 atendimentos
Maio	11 atendimentos
Junho	16 atendimentos
Julho	17 atendimentos
Agosto	15 atendimentos
Setembro	4 atendimentos
Outubro	5 atendimentos
Novembro	17 atendimentos
Dezembro	12 atendimentos
2018	155 atendimentos

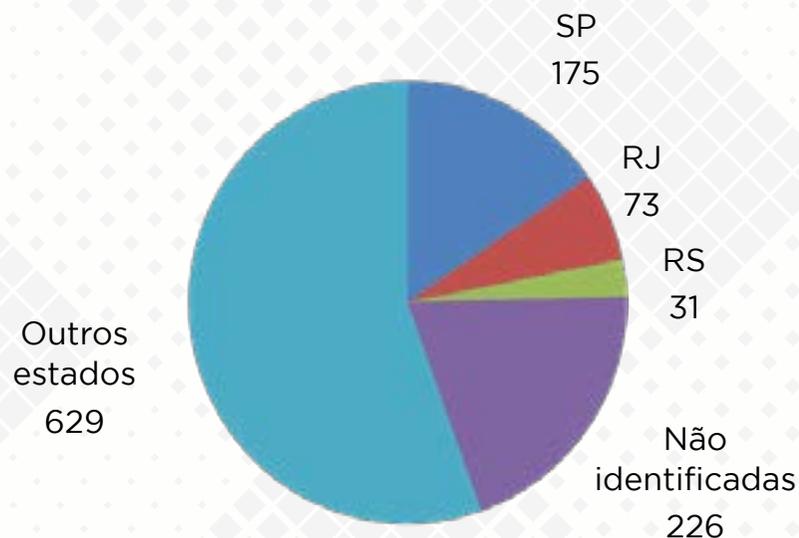
## D) OUVIDORIA

Um dos principais instrumentos de escuta do Conselho Federal de Psicologia com a categoria é a Ouvidoria, a qual funciona de segunda à sexta-feira, das 9 às 18 horas, recebendo manifestações via formulário online (SEI Usar! - Sistema Eletrônico de Informações), via e-mail (ouvidoria@cfp.org.br), via telefônica (0800 642 0110) e via presencial.

Em 2018, a Ouvidoria do Conselho Federal de Psicologia trabalhou com 1.221 demandas registradas no SEI Usar! - Sistema Eletrônico de Informação. Dessas, 1.134 (93%) foram respondidas e 87 (7%) ainda estão em tramitação. As demandas levaram aproximadamente 38 dias, em média, para serem respondidas.

Das 1.134 demandas respondidas, identifica-se a origem de 908 (80%) delas.

Entre as demandas de origens identificadas, os estados que mais demandaram a Ouvidoria do CFP foram: São



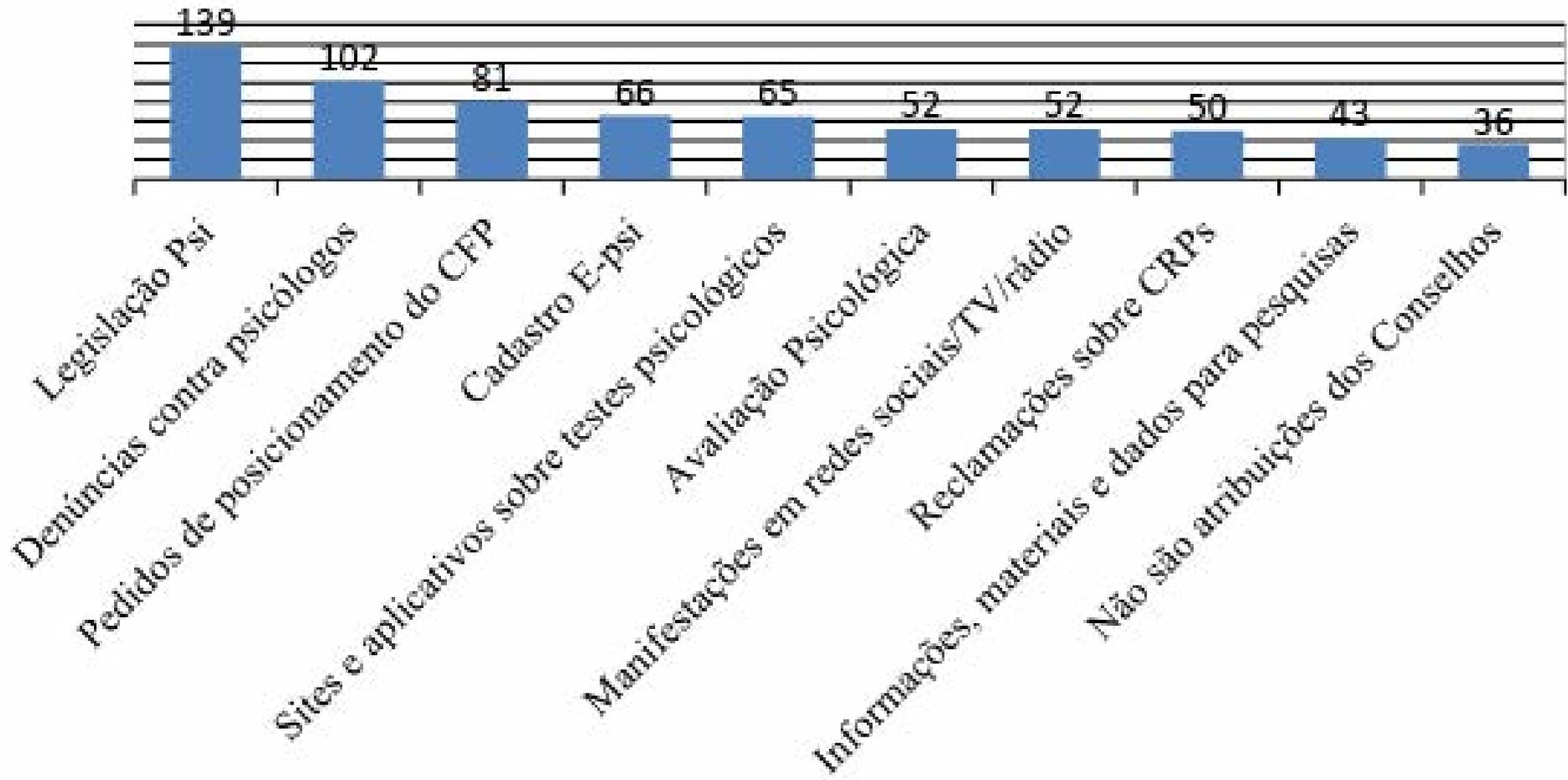
Paulo em primeiro lugar, com 175 demandas (19%); Rio de Janeiro, com 73 demandas (8%); e Rio Grande do Sul, com 31 demandas (3%).

O assunto que aparece com maior frequência entre as demandas recebidas pela Ouvidoria do CFP é referente ao tema “Legislação Psi”, com 139 demandas (12%), que abrange questões relacionadas ao exercício profissional, Código de Ética, resoluções e referências técnicas.

Em segundo lugar, com 102 demandas (8%), está o tema “Denúncias contra psicólogos”, que abarca dúvidas sobre como processar um psicólogo ou pedidos de informações sobre representações apresentadas aos Conselhos Regionais de Psicologia.

Em terceiro lugar, com 81 demandas (7%), está a categoria “Pedidos de ações e posicionamento do CFP”, com solicitações para que o CFP se manifeste em relação algum assunto de interesse da sociedade.

Em seguida, temos os temas: 4º) Cadastro E-psi, sobre providências dos CRPs relativas aos serviços psicológicos online, incluindo a análise de sites e o cadastro de psicólogos para tanto; 5º) Sites e aplicativos sobre testes psicológicos; 6º) Avaliação Psicológica; 7º) Manifestações em redes sociais/TV/rádio, que abrange pedidos para que o CFP adote providências em relação a comentários de psicólogos ou de assuntos relacionados à Psicologia em diversos meios de comunicação; 8º) Reclamações sobre CRPs; 9º) Informações, materiais e dados para pesquisas, que inclui informações sobre dados da profissão ou materiais produzidos pelo CFP; 10) Questões que não fazem parte das atribuições dos Conselhos, que inclui pedidos que extrapolam a função do CFP.



## 2. SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - E-SIC

Outro importante canal de comunicação do CFP é o E-SIC, que atende à Lei de Acesso à Informação e Transparência.

Em 2018, chegaram 112 demandas para o CFP, via E-Sic, que foram respondidas em média dentro do prazo legal de vinte dias. Houve dez recursos, sendo que cinco foram para a instância superior dentro do CFP e cinco para a Controladoria Geral da União (CGU).

## 3. CONGRESSO NACIONAL DA PSICOLOGIA

O CFP também adota uma forma de comunicação com a sociedade via Congresso Nacional da Psicologia (CNP), o qual segue os mesmos moldes das conferências realizadas pelo poder público, em que há eleição de delegados nas etapas municipais e estaduais para participação da etapa nacional, como a Conferência Nacional de Saúde, por exemplo (<http://conselho.saude.gov.br/16cns/index.html>).

O Congresso Nacional da Psicologia é a instância máxima de deliberação do Sistema Conselhos de Psicologia e tem como característica ser um processo democrático e participativo, onde a categoria decide os rumos da profissão. Isso porque é no CNP que são definidas as diretrizes e ações políticas que devem ser priorizadas para o triênio subsequente, ou seja, para a próxima gestão dos Conselhos Regionais e Federal de Psicologia.

O CNP não é um congresso científico-acadêmico, mas espaço de discussão e transformação do funcionamento

e das ações dos Conselhos de Psicologia. É um processo amplo de debates, que se inicia bem perto de cada psicólogo, nos Conselhos Regionais, Subsedes ou Seções, com os Eventos Preparatórios, Pré-Congressos (Pré-Coreps) e Congressos Regionais (Coreps). Dessa forma, as discussões vão se acumulando e os representantes – delegados – vão sendo eleitos para levar adiante as posições debatidas.

Considerando que de acordo com a Lei 5.766/71, o CFP tem a função de precípua orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional do psicólogo, o CNP é uma forma de ouvir essa categoria e, por meio dessa escuta, conseguir também melhorar a prestação de serviços psicológicos para a sociedade.

O 10º CNP acontecerá de 30/05/2019 a 02/06/2019, em Brasília (DF), com o tema: “O (im)pertinente compromisso social da Psicologia na resistência ao Estado de exceção e nas redes de relações políticas, econômicas, sociais e culturais.” Até o momento, aconteceram, ao longo de 2018, as etapas regionais. Assim, a etapa nacional contará com 418 psicólogos delegados e 53 estudantes de Psicologia, que foram eleitos nas etapas regionais.

O evento gera como resultado um Caderno de Deliberações, que será norteador das próximas gestões a serem eleitas em agosto de 2019, para a gestão do CFP e dos CRPs no próximo triênio.



# Gestão de riscos e controles internos

Para o triênio 2017/2019, o Conselho Federal de Psicologia elegeu como premissa o cuidado com as pessoas, particularmente com as mais vulneráveis da escala social, tomando para si a defesa do Art. 6º da Constituição Federal: “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados”.

Compreendeu-se que a limitação ou a universalização de tais direitos incidem diretamente na subjetividade humana e, portanto, na forma como a Psicologia, ciência e profissão, pode ou deve atuar, com os sujeitos pessoais e coletivos.

Assim sendo, diante da missão e visão de futuro, foram definidos quatro temas estratégicos para a gestão. Em paralelo, foram identificados os riscos que possam comprometer o atingimento dos objetivos e a instituição de controles para mitigá-los, gerenciados pelo Comitê Gestor de acompanhamento do Planejamento Estratégico, a saber:

**A)** O exercício da profissão, que objetiva contribuir, em parceria com as diferentes entidades da Psicologia, para a formação e qualificação do exercício profissional; assegurar o cumprimento das práticas profissionais privativas da (o) psicóloga (o); orientar, regulamentar e produzir referências para o exercício profissional das (os) psicólogas (os), incluindo novas possibilidades de atuação; e articular, com outras profissões, a interface da atuação da (o) psicóloga (o).

## **RISCO:**

desarticulação interna de governabilidade

## **OBJETIVO:**

O exercício da profissão

## **CONTROLE:**

Estudos técnicos, uniformização dos procedimentos, rearticulação da governabilidade

**B) Psicologia em Evidência**, que objetiva o diálogo com a categoria – ampliar a participação de psicólogas (os) nas decisões e ações do Sistema Conselhos de Psicologia; o diálogo com a sociedade – incentivar o reconhecimento da Psicologia como referência nos debates sobre temas que envolvem a subjetividade humana, a partir de uma visão crítica que contribua para a transformação da sociedade ; o diálogo com o Estado – garantir a presença e incidência da Psicologia nas ações, proposituras de leis e debates afeitos à defesa e execução de direitos; e diálogo com os movimentos sociais – ampliar as contribuições da Psicologia nas demandas dos movimentos sociais.

**RISCO:**

Desarticulação interna de governabilidade

**CONTROLE:**

Consolidação do diálogo

**OBJETIVO:**

Psicologia em evidência

**C) Direitos Humanos**, que objetiva contribuir com a desconstrução, pela sociedade brasileira, das fontes e dinâmicas que reproduzem a violência contra os considerados diferentes e não humanos; evidenciar a indissociabilidade entre Direitos Humanos e Psicologia no âmbito da formação e do exercício profissional; contribuir para a efetivação de uma cultura de Direitos Humanos nos espaços em que o CFP está representado.

**RISCO:**

Mudança no cenário político e social do país

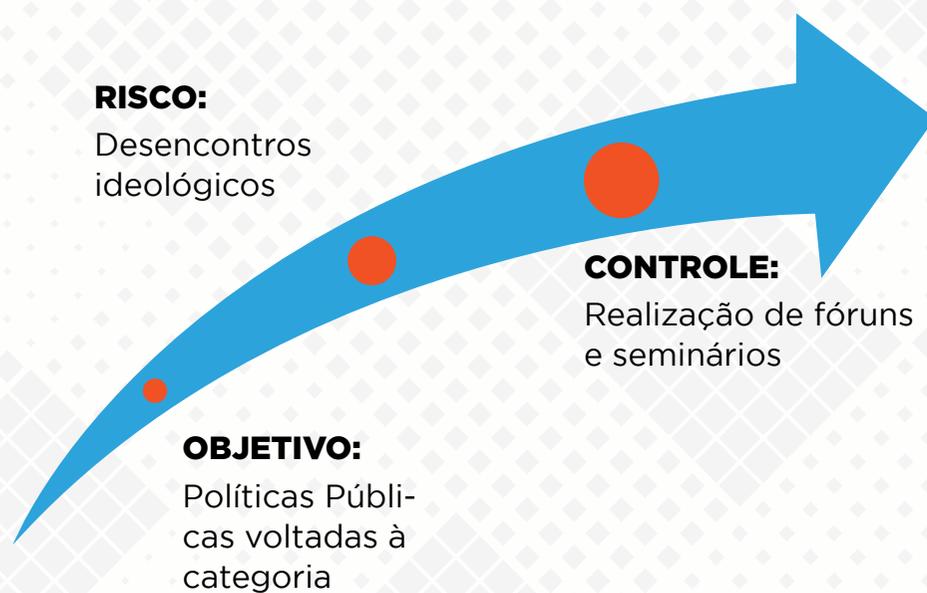
**OBJETIVO:**

Direitos Humanos

**CONTROLE:**

Enfrentamento e diálogo com os organismos governamentais de controle social

**D)** Políticas Públicas, que objetiva qualificar o exercício profissional de psicólogas (os) nas políticas públicas; incidir politicamente nos espaços de construção, execução e controle de políticas públicas; atuar em parceria com movimentos sociais que defendem a universalização de direitos; Políticas públicas pertinentes à atuação do Conselho Federal de Psicologia: Direito à cidade; emergências e desastres; segurança pública; sistema prisional; saúde mental - luta antimanicomial; política sobre drogas; assistência social; educação; criança e adolescente; povos indígenas, tradicionais e quilombolas.



O plano de atuação do CFP é composto pela sua capacidade de ação, marcada por suas competências, habilida-

des, capacidade de organização, enquanto os riscos ocorrem entre as variáveis que não estão sob governabilidade do Conselho Federal de Psicologia, em confronto com as variáveis que estão sob a governabilidade do Conselho.

O resultado desta tensão será verificado nos resultados do planejamento ao longo do triênio.

O maior desafio é o acompanhamento e incorporação de novas aprendizagens.

Existe uma tendência nas organizações para que as variáveis que estão fora do controle das organizações se sobressaiam na agenda e no foco de atuação. A gestão do Plano tem por objetivo inverter esta lógica, ou equilibrá-la.

A gestão busca aumentar a governabilidade, maximizando sua liberdade quanto à escolha de futuro.

O tipo de risco detectado é o regulamentar que, intempestivamente, poderá lançar sanções legais ou regulatórias que venham comprometer o alcance dos objetivos. Ainda, é previsto o risco de perda da reputação própria, do viés ideológico trazido pela própria categoria podendo acarretar danos ao cumprimento das metas estabelecidas.

Os controles internos estabelecidos, como forma de mitigar os riscos, é a promoção de estudos técnicos, realização de Fóruns e Seminários para uniformização dos procedimentos voltados à prática profissional da Psicologia, a rearticulação da governabilidade interna, o fortalecimento do diálogo com os organismos governamentais de controle social e o enfrentamento de políticas públicas que promovam a desigualdade social.

# CAPÍTULO 2

## Resultados da Gestão

Neste capítulo, buscamos apresentar os resultados da gestão do Conselho Federal de Psicologia, no ano de 2018, baseado no Planejamento Estratégico. Como o Planejamento Estratégico é para o triênio 2017-2019, apresentamos a seguir apenas as ações realizadas e os resultados atingidos no ano de 2018. Com isto, é possível que alguns Resultados do Planejamento Estratégico não estejam contemplados no presente Relatório de Gestão, o que não significa que não foram realizados ou atingidos pela Autarquia ao longo do triênio 2017-2019.

# Temas estratégicos, objetivos e ações vinculadas de cada área

## TEMA ESTRATÉGICO 1 - EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

### OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: CONTRIBUIR, EM PARCERIA COM AS DIFERENTES ENTIDADES DA PSICOLOGIA, PARA A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O 9º Congresso Nacional da Psicologia considerou fundamental que a gestão do CFP 2017-2019 ampliasse sua relação com as entidades da Psicologia brasileira, bem como com instituições e organizações da sociedade civil voltadas à promoção de visões que se coadunam com os Valores

expressos no Código de Ética do Psicólogo, entre estes aquele fundados na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Neste sentido, os resultados estratégicos abaixo expressam uma visão mais clara do objetivo traçado pelo 9º CNP para toda a gestão, em particular para seus resultados em cada ano.

### RESULTADO 1: AUMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO FENPB NA PSICOLOGIA BRASILEIRA.

O Planejamento das ações do Conselho Federal de Psicologia tem entre seus objetivos estratégicos Contribuir, em parceria com as diferentes entidades da Psicologia, para a formação e qualificação do exercício profissional. Nesta perspectiva, o Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira (FENPB) tornou-se foco principal de atuação do CFP para atingir este objetivo, na medida que reúne diferentes entidades nacionais da Psicologia e tem contribuição efetiva na produção de conhecimento e na prática em diferentes áreas da psicologia.

Criado em 1998, o FENPB constitui-se num espaço amplo e agregador de organização e construção coletiva da Psicologia Brasileira. Está composto por entidades de âmbito nacional, que são cientí-



ficas, profissionais, sindicais e estudantis. Entre as suas finalidades, o Fórum busca definir políticas e projetos voltados à melhoria da qualificação profissional dos psicólogos; fortalecer a pesquisa no Brasil; democratizar as entidades representativas de todo o setor; consolidar a relação entre a pesquisa e a prática cotidiana da categoria; e aprimorar o instrumental técnico dos psicólogos.

Neste sentido, em janeiro de 2018, o presidente do CFP assumiu a secretaria executiva do FENPB e tem se dedicado a construir este importante espaço de conhecimento e de articulação entre distintas áreas de conhecimento da Psicologia como ciência e profissão. Neste período, duas importantes entidades da Psicologia brasileira foram convidadas e incorporaram-se ao FENPB: a Sociedade Brasileira de História da Psicologia (SBHP) e a Associação Brasileira de Psicologia do Tráfego (Abrapsit). Com isto, o FENPB passou a contar com 26 entidades nacionais da Psicologia. Além disso - e o que é ainda mais significativo - é que após o CFP

assumir a secretaria executiva do Fórum, houve um aumento expressivo no número de entidades participando das reuniões do FENPB. Em dezembro de 2017, eram nove entidades participando da reunião. Em dezembro de 2018, o número saltou para 21 entidades presentes à reunião.

Desta forma, o aumento da participação do FENPB faz parte dos resultados estratégicos do objetivo, como uma variável tangível para atingir o objetivo estratégico.

Como secretaria executiva do FENPB, o CFP desenvolveu um novo portal para o Fórum de Entidades. Mais amigável, com recursos de responsividade, ou seja, que pode ser utilizado facilmente em qualquer dispositivo como smartphones e tablets, o novo site possui arquitetura de informação mais adequada para a atualidade, permitindo assim que o FENPB divulgue as suas ações de forma mais assertiva.

Ainda dentro das ações para atingir esse resultado estratégico, o CFP editou

em 2018, como secretaria executiva do Fórum, uma cartilha do FENPB, publicação que reúne informações sobre a missão, a finalidade, o funcionamento e as perspectivas de futuro do Fórum e suas entidades, assim como os dois produtos principais frutos do FENPB: o Congresso Brasileiro: Psicologia Ciência e Profissão (CBP); e a Biblioteca Virtual da Psicologia (BVS-Psi), fonte de pesquisa e referências para a América Latina.

Além disso, o Fórum participou de importantes debates e encaminhamentos da Psicologia consolidados pelo CFP em 2018, como o reconhecimento da especialização de Avaliação Psicológica pelo Sistema Conselhos de Psicologia durante a Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças (Apaf) em Brasília. Das 26 entidades que compõem o FENPB, 21 assinaram uma nota de apoio a aprovação da especialidade em Psicologia, que foi lida durante a votação na APAF.

No final do ano de 2018, as entidades que compõem o FENPB divulgaram uma carta de intenções onde as se comprometem a continuar dialogando no que diz respeito ao desenvolvimento da Psicologia enquanto Ciência e Profissão.

## **PSICOLOGIA BRASILEIRA SE UNE EM DEFESA DE SUA CIÊNCIA, PROFISSÃO, ENSINO E DE SUAS ENTIDADES CIENTÍFICAS, PROFISSIONAIS E DE FORMAÇÃO**

### RESULTADO 2: RECONHECIMENTO DA IMPORTÂNCIA DA ABEP PELO SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA.

Para cumprir o Resultado estratégico 2, o Conselho Federal de Psicologia uniu esforços com a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), entidade participante do FENPB, para construir uma campanha de combate aos diplomas falsos e cursos irregulares. Intitulada “De olho nos cursos e estágios de Psicologia”, a ação visa a explicar à população brasileira sobre os requisitos essenciais para a oferta e a frequência nos cursos de graduação na área. Busca, ainda, discutir como deve ser a oferta de estágios. A campanha dialoga com a sociedade, com estudantes e futuros estudantes de Psico-



logia, assim como com profissionais recém formados, no intuito de apresentar a importância da formação em Psicologia em curso autorizado/reconhecido pelo Ministério da Educação e explicitar que, sem essa autorização, o diploma emitido por essa faculdade não é válido para o exercício profissional da Psicologia. A campanha foca, ainda, no fato de que, além do diploma em faculdade com curso de Psicologia autorizado pelo MEC, o profissional de Psicologia precisa ser inscrito no Conselho Regional de Psicologia da sua região para exercer a profissão. A ação busca, ainda, ressaltar o que é a profissão de Psicologia, o que faz um profissional de Psicologia, quais áreas pode atuar.

A referida campanha foi lançada durante o V Congresso Brasileira: Psicologia Ciência e Profissão, em novembro de 2018, momento oportuno para debater a formação na área por reunir cerca de 14 mil participantes de todas as regiões do país, entre profissionais, pesquisadores e estudantes. De estudantes de graduação em Psicologia foram mais de 8 mil inscritos.

Outra ação realizada em 2018 para o atingimento do resultado acima descrito foi a realização do VII Congresso da Associação Latino-Americana para Formação

e Ensino em Psicologia (VII Congresso da Alfepsi), sediado pela primeira vez no Brasil. O evento foi promovido pelo CFP, pela ABEP, e pela Associação Latino-Americana para Formação e Ensino em Psicologia (Alfepsi), reunindo 582 inscritos de 10 países da América Latina, de 5 a 8 de setembro, no Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), fazendo deste Congresso a maior edição do evento realizado até hoje. O encontro reuniu congressistas de Porto Rico, Uruguai, Cuba, Costa Rica, Argentina, Peru, Colômbia, Chile, México e Brasil. Apenas do Brasil, foram 450 inscritos, sendo 220 inscrições de estudantes cotistas.

### RESULTADO 3: RETOMADA DOS ANOS TEMÁTICOS

Com o intuito de discutir a fundo algum tema ou área específica da Psicologia e fornecer subsídios para uma profunda e ampla reflexão, o Conselho Federal de Psicologia tem por tradição realizar Anos Temáticos como momentos centrais para que a Psicologia discuta temas de importância para a profissão. Em 2006, debatemos nossa inserção na Saúde. Entre 2008 e 2009, discutimos nossa interface com a Educação. Entre 2009 e 2010, enfocamos a psicoterapia e entre 2011 e 2012 foi a vez de debater sobre a avaliação psicológica.

A atual gestão do CFP, em seu Planejamento Estratégico, deliberou pelo retorno desses Anos Temáticos. Neste sentido, 2018 foi escolhido como o Ano da Formação em Psicologia, aproveitando o momento de debates sobre as mudanças nas Diretrizes Nacionais Curriculares (DCNs) dos cursos de graduação em Psicologia, quando o Conselho Federal de Psicologia, a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia e a Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI) coordenaram o processo nacional de revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) com o objetivo de mobi-

lizar docentes, estudantes e profissionais para construir propostas para as novas diretrizes.

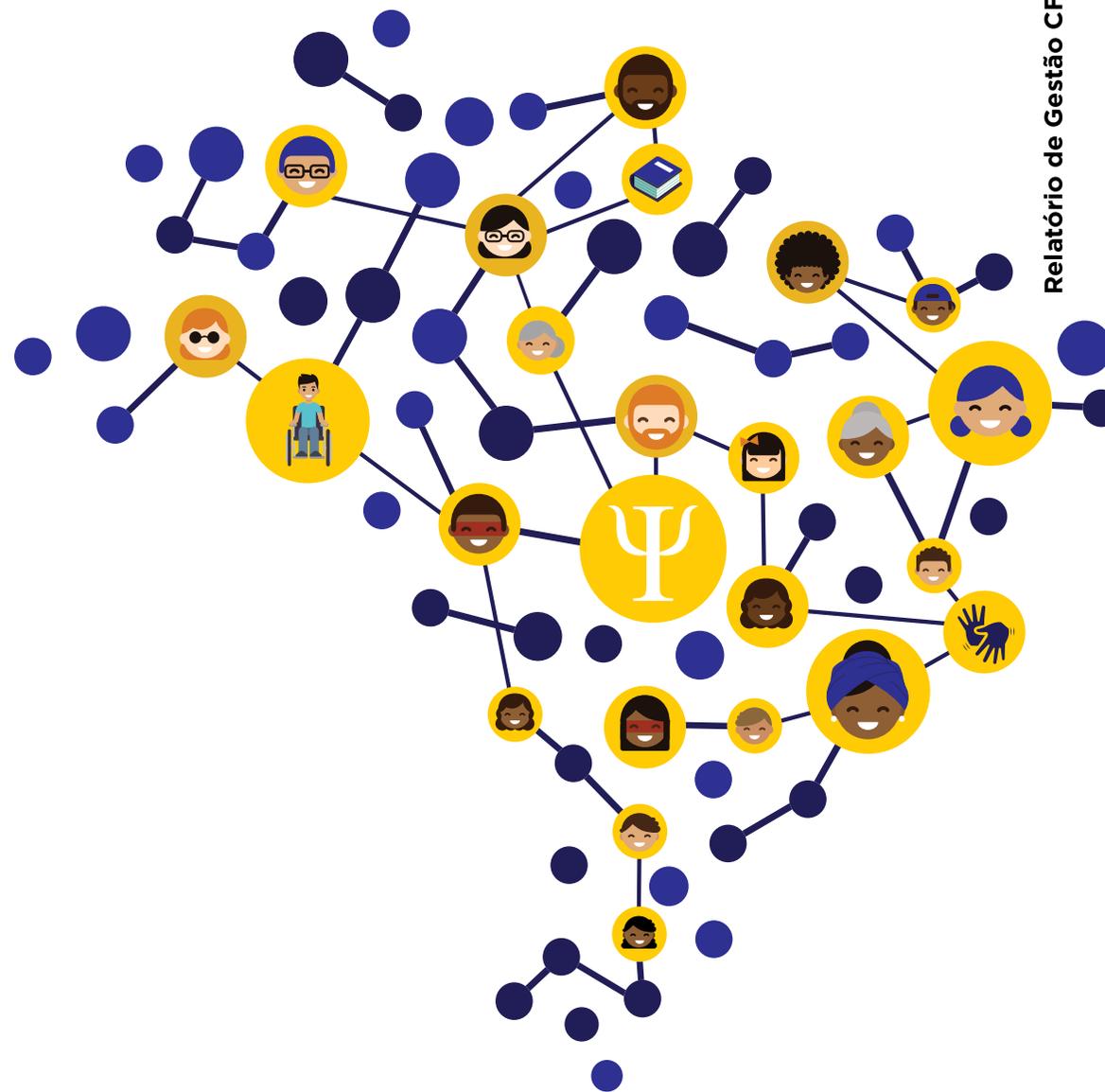
Para tanto, foi elaborada uma estratégia de discussão democrática e participativa para revisão da DCNs de Psicologia com os atores da formação e com a sociedade, a partir da articulação entre as três entidades. O processo democrático permeou todas as etapas, desde as Reuniões Preparatórias descentralizadas, passando pelos Encontros Regionais e o Encontro Nacional, a consulta pública, e culminando na elaboração da minuta das DCNs

Foram realizadas 118 reuniões preparatórias, que enviaram mais de 800 propostas de todo o Brasil para as novas Diretrizes Curriculares Nacionais da Psicologia. Seguiram-se cinco encontros regionais, um por região, que debateram as propostas locais e elegeram 80 delegados para o Encontro Nacional, realizado em 5 de maio de 2018, em Brasília, onde foram votadas as propostas que serviram de base para a minuta das novas DCNs. De forma ampla e democrática, foram recebidas contribuições da categoria profissional, cujos princípios norteadores são os direitos humanos, a laicidade, o respeito às diferenças e o enfrentamento das desigualdades, além do compromisso social, a formação generalista, ética e cientificamente orientada.

A minuta foi colocada em consulta pública, posteriormente apresentada à Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho (CIRHRT), no âmbito do Conselho Nacional de Saúde (CNS). Atualmente, o documento encontra-se em debate por diversas entidades que não puderam participar, a época, dos encontros preparatórios ou regionais, e sinalizaram o desejo de também contribuir com o processo. Por isso o Fórum de Entidades da Psicologia Brasileira (FENPB) acolheu a demanda e formou um grupo de especialistas para revisar o documento consolidado. A nova versão da proposta foi construída e encaminhada pelo CFP, em nome do FENPB, ao Conselho Nacional de Educação (CNE), em fevereiro de 2019. Somente após aprovação do CNE/MEC haverá novas diretrizes para os cursos de Psicologia.

Para promover e divulgar o Ano da Formação, o CFP lançou uma campanha em seus canais de comunicação, com vídeos e peças para as redes sociais. A campanha trazia psicólogos reforçam a necessidade de debater a formação profissional, considerando a realidade e as desigualdades que marcam as sociedades brasileira e latino-americana. Além desses materiais, também foi produzida uma cartilha para orientar a participação no processo, com regulamento e formulário para o envio de propostas.

<https://site.cfp.org.br/publicacao/ano-da-formacao-em-psicologia-2018/>



# TEMA ESTRATÉGICO 1 - EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: ORIENTAR, REGULAMENTAR E PRODUZIR REFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DAS(OS) PSICÓLOGAS(OS), INCLUINDO NOVAS POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

Disciplinar, orientar e fiscalizar o exercício da profissão de psicólogas e psicólogos é função precípua do Conselho Federal de Psicologia. A orientação e a regulamentação se dão na perspectiva de promoção de uma Psicologia comprometida com os preceitos e valores expressos no Código de Ética da profissão. É neste terreno que se insere este objetivo estratégico *Orientar, regulamentar e produzir referências para o exercício profissional das(os) psicólogas(os), incluindo novas possibilidades de atuação* e os resultados que estão delimitados para alcançar este objetivo.

RESULTADO 1: CENTRO DE REFERÊNCIA TÉCNICA EM PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS (CREPOP) CONTRIBUINDO PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL QUALIFICADO NA ATUAL CONJUNTURA POLÍTICA BRASILEIRA.

O Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (Crepop) é uma ação do Conselho Federal de Psicologia e dos Conselhos Regionais de Psicologia que tem como objetivo produzir orientações para atuação de psicólogas e psicólogos nas políticas públicas.

O Crepop surge em 2006, período que coincide com a crescente implementação de políticas sociais no Brasil e do aumento da contratação de profissionais da Psicologia para atuar em programas que visam garantia de direitos sociais. Atualmente, estima-se que entre 40% a 50% dos psicólogos atuam em Políticas Públicas.

O trabalho do Crepop está respaldado na função legal de orientar o exercício profissional, estipulado na Lei 5.766. Sua necessidade se amplia com a crescente demanda

de contratação de profissionais de Psicologia pelos governos, principalmente municipais e estaduais, ao mesmo tempo em que os currículos dos cursos de graduação seguem priorizando a formação voltada à atuação clínica/psicoterapias. Contudo, o trabalho do psicólogo vai muito além da Clínica e necessita de outras reflexões quando em contextos de garantia de direitos nas políticas públicas. Deste modo, o Crepop edita Referências Técnicas que enfatizam o respeito aos direitos humanos e a garantia de direitos sociais preconizados na Constituição Federal e nas Legislações, contribuindo para o exercício profissional qualificado. Para a produção de tais Referências Técnicas, o Crepop desenvolveu uma metodologia própria, ancorada no diálogo com a categoria.

Respalado na prerrogativa de questionar a categoria sobre seu fazer profissional, o Crepop executa anualmente um calendário nacional para coletas de dados sobre a atuação profissional em determinadas políticas públicas. Estes dados coletados subsidiarão a construção da Referência Técnica por uma equipe de especialista.

Para atingir o resultado estratégico, o CFP, por meio do Crepop, desenvolveu uma série de atividades no ano de 2018, como o 9º Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas, com o objetivo de debater e defender a atuação profissional nas diversas áreas das políticas públicas, amplo campo de trabalho para profissionais da Psicologia. Considerando

a conjuntura política do país, o título da 9ª edição do Seminário foi “Psicologia na Defesa das Políticas Públicas”, enfatizando debates a respeito de como o desmonte das políticas públicas impactam diretamente na qualidade do trabalho dos psicólogos.

Foram realizados cinco etapas regionais, além de um evento de abertura, todos com transmissão ao vivo pelas redes sociais do Conselho Federal de Psicologia. A proposta de realizar eventos com transmissão buscou ampliar o alcance dos debates, além de servir de material para posterior consulta, contribuindo com a formação profissional. O alcance obtido pela transmissões foi expressivo diante das edições anteriores que eram apenas presenciais.

TABELA - PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL, POR ETAPA

ETAPA	LOCAL	DATA	PARTICIPANTES PRESENCIAIS
Norte	Belém/PA	05 e 06 de abril	187
Sudeste	Belo Horizonte/MG	07 e 08 de junho	271
Sul	Porto Alegre/RS	28 de junho	106
Centro-Oeste	Campo Grande/MS	13 de julho	131
Nordeste	Teresina/PI	09 de agosto	186
<b>TOTAL:</b>			<b>881</b>

Fonte: Crepop/CFP, 2018.

## DADOS DA TRANSMISSÃO ONLINE

POSTS FACEBOOK	ALCANCE	COMPARTILHAMENTOS	CURTIDAS	COMENTÁRIOS
Região Norte (tarde)	15409	560	1000	156
Região Norte (manhã)	15281			
Região Norte (tarde)	9834			
Sudeste (manhã)	9214	668	1242	262
Sudeste (tarde)	1929			
Sudeste (noite)	10405			
Sudeste (manhã)	18814			
Sudeste (tarde)	8458			
Sul (manhã)	16250	215	475	106
Sul (tarde)	27351			
Centro-Oeste (manhã)	16962	205	435	98
Centro-Oeste (tarde)	7192			
Região Nordeste (manhã)	24386	406	560	160
Região Nordeste (tarde)	23675			
<b>TOTAL</b>		<b>2054</b>	<b>3712</b>	<b>782</b>

Fonte: GCom/CFP, 2018.

## RESULTADO 2: ATUALIZAÇÃO DAS NORMATIVAS DA PSICOLOGIA.

Dentro do objetivo estratégico de orientar, regulamentar e produzir referências para o exercício profissional dos psicólogos, o presente resultado estratégico busca cumprir a prerrogativa institucional do CFP de produzir e publicar resoluções e normativas que orientem o exercício profissional da Psicologia no Brasil.

Sendo assim, em 2018, o Conselho Federal de Psicologia produziu e publicou, em maio de 2018, a Resolução CFP nº 09/2018, que estabelece diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica no exercício profissional da psicóloga e do psicólogo, regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI) e revoga as Resoluções nº 002/2003, nº 006/2004 e nº 005/2012 e Notas Técnicas nº 01/2017 e 02/2017. A nova resolução adequou a normativa antiga às necessidades de ordem ética, técnica e científica, dinamizou a produção científica de instrumentos psicológicos e deu celeridade do fluxo de trabalho do SATEPSI.

Ainda dentro da temática da avaliação psicológica, o CFP contou com a parceria do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e da Associação Brasileira de Psicologia do Tráfego (ABRAPSIT) para atualizar e revisar as Resoluções CFP nº 007/2009 e 009/2011, que instituem normas e procedimentos para a avaliação psicológica no contexto do Trânsito.

Como o CONTRAN pública, historicamente, as suas resoluções (nº 80/1998, nº 267/2008 e nº 425/2012) o CFP sempre precisou se adequar a essas determinações do CONTRAN (ver Resoluções CFP nº 12/2000 e CFP nº 007/2009). Por isso, em 2018, o CONTRAN convidou o CFP para dialogar na construção de uma normativa única. Nesse sentido, um grupo de trabalho foi formado, integrado por: Associação Brasileira de Psicologia do Tráfego (ABRAPSIT), Detran/RS, membro da Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica (CCAP) do CFP, representante do CFP na Câmara Temática de Saúde de Meio Ambiente (CTSMA) do CONTRAN e representante da sociedade civil membro da CTSMA.

A proposta de alteração da resolução foi amplamente discutida nesse grupo de trabalho e, na Assembleia de Políticas, Administração e Finanças (APAF) de dezembro de 2018, foi aprovada por unanimidade.

Esta mesma APAF também aprovou a revisão da Resolução CFP nº 007/2003, que Institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de avaliação psicológica. O documento recebeu contribuições dos Conselhos Regionais de Psicologia e da Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica.

Já na prática profissional do atendimento clínico, o CFP editou, em maio de 2018, a Resolução CFP nº 11/18, que regulamenta a prestação de serviços psicológicos realizados por meios de tecnologias da informação e da comunicação, revogando a Resolução anterior sobre o assunto, de nº 11/2012.

Isso porque a resolução anterior limitava tanto os meios tecnológicos de oferecimento de serviços quanto os serviços que os psicólogos poderiam oferecer mediado por TICs. Já a nova resolução reforçou a importância da decisão técnica e ética do psicólogo sobre a pertinência dos serviços que oferecerá intermediado por TICs prevista no CEPP. E para fortalecer o preceito ético da responsabilidade do psicólogo e criar os mecanismos de fiscalização, suspendeu-se as restrições anteriores.

Outra inovação foi a implementação do Cadastro Nacional de Profissionais para Prestação de Serviços Psicológicos por meio de TICs - E-Psi, criado para cadastrar todos os psicólogos que desejarem oferecer serviços psicológicos por meio de TICs, conforme preconiza a Resolução CFP nº 11/2018. Com a implementação do E-Psi, foi promovido um treinamento por videoconferência com todos os Conselhos Regionais de Psicologia, além do debate on-line intitulado Diálogo Digital: “Novidades Sobre o Atendimento Online”, ocorrido em 6 de novembro. Este Diálogo Digital, debate on-line transmitido ao vivo, foi o de maior audiência em 2018 no canal do Youtube do CFP, com 6,8 mil visualizações. No Facebook, foram mais de 24 mil visualizações.

Foi também em 2018 que o CFP expediu o Novo Código de Processamento Disciplinar (CPD). A resolução é um instrumento que visa delinear para a sociedade e para a Profissional da Psicologia, de forma normativamente transparente, as responsabilidades e deveres do psicólogo: quanto a denúncias, investigação e apuração de fatos relativos ao descumprimento do Código de Ética e legislação da Pro-

fissão, balizar os julgamentos das suas ações investigadas e assim contribuir para a legalidade dos atos e ampliação do significado social e ético da profissão.

O CPD foi reflexo da necessidade da categoria de atender à evolução da própria Psicologia com a edição de novas e modernas normativas que se adequam à evolução histórica da profissão.

O novo Código de Processamento Disciplinar foi aprovado na 26ª Reunião Plenária do Conselho Federal de Psicologia realizada nos dias 25 e 26 de janeiro de 2019. A nova resolução entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação, aplicando-se de imediato aos processos pendentes, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da Resolução nº CFP 006/2007.

Por fim, no dia 05 de julho de 2018, o Conselho Federal de Psicologia divulgou o serviço de consulta a todas as resoluções e portarias publicadas pelo órgão, conforme matéria publicada em <https://site.cfp.org.br/conheca-o-servico-para-consulta-de-normas-e-resolucoes-do-cfp/>. Desde então, todas as normativas do CFP podem ser acessadas em <https://www.atosoficiais.com.br/cfp>.

Os documentos publicados no site seguem os padrões estabelecidos pela Técnica Legislativa (Lei Complementar Federal nº 95/1998 e Decre-

to 4.176/2002); apresentam interligação e acesso imediato, com único clique, ao conteúdo da respectiva legislação quando mencionadas entre si; e, estão consolidados por dentro do texto, criando histórico de alterações (versões específicas do conteúdo de cada norma alterada, a fim de permitir acesso à íntegra, em qualquer data, sem as modificações posteriores).

O sistema permite realizar buscas estratificadas por: normas específicas e período de tempo, bem como por palavras-chave na ementa e/ou íntegra, ou número do Ato. As resoluções também podem ser pesquisadas por categorias: Administrativa/Financeira; Fiscalização e Orientação; e Exercício Profissional.

Ainda, para facilitar a consulta pelos psicólogos, população e pelo próprio Sistema Conselhos, o site Atos Oficiais foi dividido em quatro categorias: “Portaria CFP”, “Resolução Administrativa/Financeira”, “Resolução de Fiscalização e Orientação” e “Resolução do Exercício Profissional”.

É importante destacar que, de modo a garantir que as resoluções não firam outras legislações e normas, tanto internas quanto externas ao CFP, a Autarquia conta com o trabalho da Assessoria Jurídica do Conselho, que também está voltado para o assessoramento consultivo na atualização e elaboração das normativas do CFP.

# TEMA ESTRATÉGICO 1 - EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS PRÁTICAS PROFISSIONAIS PRIVATIVAS DA(O) PSICÓLOGA(O)

Este objetivo estratégico está dentro do escopo de responsabilidade do CFP quanto sua atuação para preservar as práticas da Psicologia enquanto ciência e profissão. Seus resultados foram delimitados e as ações apresentadas sobre na atuação do CFP em 2018 vão no sentido de promover este objetivo estratégico.

### RESULTADO 1: PRÁTICAS PRIVATIVAS GARANTIDAS.

Nas questões das práticas privativas da Psicologia, o CFP acompanhou e atuou com empenho nas pautas desta temática que tramitaram no Congresso Nacional.

Historicamente, o CFP atuou contra a regulamentação da profissão de psicomotricista. Em 2018, o Conselho acompanhou e realizou tratativas sobre o tema na Câmara dos Deputados, inclusive entregando ao relator argumentos contrários ao PL 795/2003, que regulamenta a profissão de psicomotricista e autoriza a criação dos Conselhos Federal e Regionais.



Ainda participou de discussões sobre o tema no Fórum de Conselhos Federais da Área da Saúde e no Fórum de Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas, os quais se posicionam contra o projeto e elaboraram parecer conjunto com os 14 Conselhos Federais da Área da Saúde.

Em dezembro, essa atuação do CFP ganhou um aliado, com o posicionamento do Ministério da Saúde também contrário à regulamentação, quando a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, do Ministério da Saúde, manifestou-se contra o projeto que dispõe sobre a regulamentação da atividade profissional de psicomotricista e autoriza a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Psicomotricidade, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) 74/2018. Documento do Ministério reforça o posicionamento do Conselho Federal de Psicologia (CFP), impulsionando a luta das entidades que são contra o projeto.

Conforme documento elaborado pelo Ministério da Saúde, sob o ponto de vista da regulação do trabalho em saúde, para a regulamentação da atividade profissional de psicomotricista, é necessário demonstrar que tal ocupação tenha escopo de práticas exclusivas; existir cursos consolidados em programas universitários que permitam a formação com a qualidade e quantidade necessária para abranger o território nacional; existir referencial teórico e científico próprio; e haver relevância social e interesse público.

Para o CFP, a psicomotricidade é, enquanto ciência, campo da Psicologia, da Pedagogia, da Educação Física,

da Fisioterapia, da Terapia Ocupacional e da Fonoaudiologia, não havendo necessidade da individualização como ramo profissional.

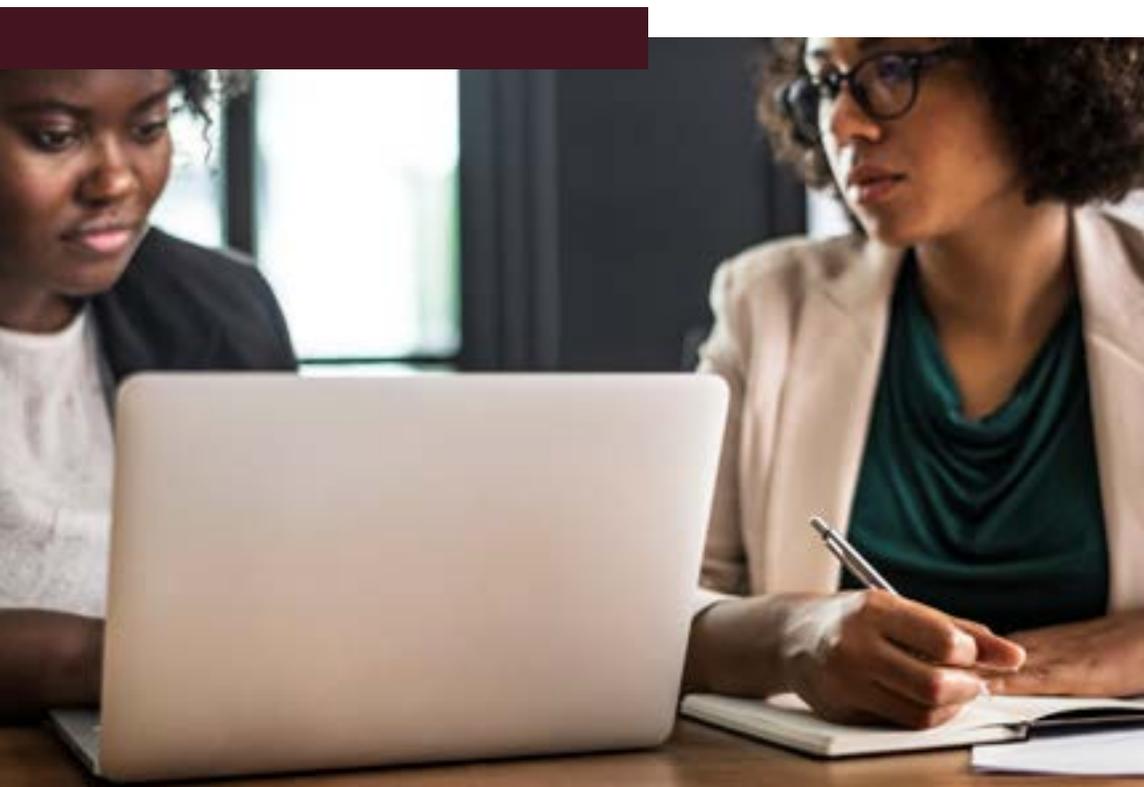
Sendo assim, é injustificável a regulamentação de uma profissão que se estrutura em funções exercidas por outras profissões, posto que a Psicomotricidade tenha raízes e aspectos relacionados às mais diversas profissões.

Porém, em janeiro de 2019, a Presidência da República sancionou a Lei nº 13.794, regulamentando a profissão de psicomotricista, mas vetando a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Psicomotricidade.

Outra incidência do CFP no que tange às práticas privadas da Psicologia foi no tema da **Psicologia Organizacional e do Trabalho. O PLS 439/2015** dispõe sobre o exercício de atividades nos campos da Administração. Estabelece que cargos e funções com atribuições voltadas para os campos da Administração, em organizações privadas, não governamentais e públicas, somente poderão ser providos por Tecnólogos e Administradores profissionais regulares na forma da lei, que ficam obrigados a comprovar, anualmente, perante organização empregadora, a regularidade com o Conselho Regional de Administração-CRA.

O CFP monitora com preocupação a tramitação deste projeto e elaborou parecer, no qual a Autarquia expõe que ao sugerir os campos de atuação do administrador, promove o esvaziamento das competências profissionais reconhecidas pelo mercado e no campo científico. A área exclusiva da administração é, portanto, avesso à interdisci-

plinaridade e à troca de experiências entre profissões. Destaca-se, também, a pesquisa publicada pelo CFP (LHULLIER, 2013), em que se apurou 11% dos psicólogos atuando como psicólogos organizacionais, o que corresponde, em números atuais, a mais de 31 mil psicólogos. A área de Psicologia Organizacional e do Trabalho é a segunda maior área de especialização dos psicólogos, correspondendo a 14% dos psicólogos especialistas. O resgate histórico, bem como dos dados apresentados testemunham a presença relevante do psicólogo organizacional em empresas e organizações públicas, cujo campo corre o risco de lhes ser interdito com a regulamentação de outra categoria profissional.



Destaca-se, ainda, que a Lei 4119/1962 que regulamenta a profissão de psicólogo estabeleceu as funções privativas do exercício da profissão de psicólogo, assim como a utilização de métodos e técnicas psicológicas, com os seguintes objetivos: (a) diagnóstico psicológico; (b) orientação e seleção profissional; (c) orientação psicopedagógica; (d) solução de problemas de ajustamento. Ressalta-se que o psicólogo tem no texto legal expressa competência de colaborar em assuntos psicológicos ligados a outras ciências. Além disso, o CFP definiu as atribuições do psicólogo especialista em Psicologia Organizacional e do Trabalho na Resolução CFP nº 013/2007, materializando em normativa o exercício profissional da psicologia em empresas e organizações públicas, que datam dos primórdios da profissão no Brasil.

Diante do PLS 439/2015, o CFP reuniu-se com o Conselho Federal de Administração e, juntos, emitiram nota pública conjunta, objetivando realizar diálogo contínuo a respeito do projeto e assumindo o compromisso de criar uma comissão de trabalho conjunto para propor adequações ao texto, com o entendimento de preservar a autonomia das profissões, respeitando o caráter multidisciplinar de alguns campos onde estão inseridos administradores e psicólogos. Contudo, após várias tratativas, não foi possível chegarmos a um texto de consenso, até o momento.

O projeto, que tramita na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), recebeu parecer do relator pela rejeição da matéria.

**Mais um assunto pertinente** à prática privada da Psicologia também tramita da Câmara dos Deputados e trata da regulamentação do exercício da atividade de Psicopedagogia: o **PLC 31/2010 (PL 3512/2008)**.

Destaca-se que a Psicopedagogia não é um campo científico próprio e as atividades propostas no projeto desrespeitam a Lei 4.119/1962, que regulamenta a profissão de Psicólogo e estabelece no art. 13, que constitui função privativa do Psicólogo a utilização de métodos e técnicas psicológicas com o objetivo de orientação psicopedagógica. Depreende-se, pois, que os psicólogos são profissionais habilitados para o atendimento psicopedagógico no âmbito de suas competências. Não se justifica a abertura de um curso de graduação em Psicopedagogia, uma vez que há educadores e psicólogos graduados, reconhecidos socialmente e habilitados para esta atividade.

O CFP é contrário à criação de uma nova profissão que se sobreponha a profissões já existentes, sem o qualificado atendimento às demandas sociais e entende que Psicopedagogia é uma especialidade e não profissão. O atendimento psicopedagógico constitui-se uma dentre as possibilidades de atuação do psicólogo. Ademais, a Psicopedagogia é uma área de interseção entre a Psicologia e a Pedagogia, um saber constituí-

do a partir das intervenções na educação, destas duas áreas em conjunto, envolvendo atividades que são da competência do psicólogo e do pedagogo. Ou seja, é uma especialidade no âmbito das duas áreas e que, portanto, exige a formação geral e básica em uma delas.

**Em 2019, o CFP também realizou diversas ações junto ao Parlamento para garantir a ampliação da atuação profissional, melhoria das condições de trabalho e a qualidade de vida dos psicólogos, como a jornada de 30 horas semanais para os profissionais da Psicologia. Sobre isso, o Conselho Federal de Psicologia acompanhou a tramitação do PLS 511/2017, que acrescenta o art. 14-A à Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, para dispor sobre duração da jornada normal semanal de trabalho do Psicólogo. Decorrente de Ideia Legislativa do e-cidadania, determina que a duração do trabalho normal do Psicólogo não poderá ser superior a 30 horas semanais, de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Encontra-se tramitando na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, onde recebeu parecer favorável do relator. Contudo, as entidades vinculadas aos hospitais privados reivindicam uma audiência pública para debater o projeto de lei, a realizar-se ainda neste semestre de 2019.**



Ainda sobre este projeto, em 12/11/18, o CFP participou da Audiência Pública no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, com o objetivo de ajudar a identificar as dificuldades existentes na implementação da melhoria das condições de trabalho e da qualidade de vida desses profissionais que lidam, no seu cotidiano, com problemas emocionais substancialmente difíceis, nas diversas áreas de atuação, como estresse, ansiedade, luto, morte, depressão, agressividade, compulsão, transtornos mentais, dificuldades de aprendizagem, conteúdos que demandam enormes cuidados.

A jornada de trabalho de 30 horas semanais para os profissionais da psicologia é uma antiga reivindicação da categoria, referendada pelas diversas edições do Congresso Brasileiro de Psicologia (CBP), do Congresso Nacional de Psicologia (CNP) e Conferência Nacional de Saúde, instâncias onde se discute de forma participativa e democrática as políticas prioritárias do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Psicologia.

**Outra atuação do CFP sobre as práticas privadas foi em relação à Psicologia de Trânsito. O PLS 98/2015** altera a redação dos artigos 147 e 148 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para exigir a avaliação psicológica de todos os motoristas a partir da primeira habilitação.

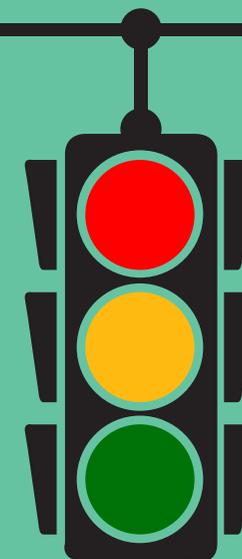
O projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em decisão terminativa nas comissões. O Relator da CCJ apresentou um substitutivo para promover alguns ajustes no texto do projeto. O texto original ampliava para entidades públicas ou privadas, credenciadas pelo órgão executivo de trânsito dos estados e do DF, a possibilidade de aplicar o exame de direção veicular. Essa previsão foi retirada no substitutivo, pois segundo o relator já existe essa previsão em uma resolução do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

O CFP, no intuito de avançar as contribuições da Psicologia na formulação e execução de políticas públicas de trânsito e mobilidade urbana, junto com os profissionais que atuam na Psicologia de Trânsito, destacou ao relator que o objetivo da avaliação psicológica na área de trânsito é analisar se os candidatos a motorista apresentam condições psicológicas mínimas para dirigir. Dentre essas condições está a capacidade de dirigir sem riscos para a própria

segurança e de terceiros. Assim, a extensão da obrigatoriedade da renovação da avaliação psicológica a todos condutores corretamente considera que os fenômenos psicológicos são dinâmicos e demandam por avaliação periódica. Essa medida se somará a outras ações, sejam educativas ou punitivas, para melhorar as condições de segurança no trânsito.

O relator da matéria elaborou novo parecer, incluindo na redação o § 3º no artigo 147, que diz que “O exame previsto no § 2º incluirá avaliação psicológica preliminar e complementar sempre que a ele se submeter o condutor ou candidato à habilitação.”

No mesmo tema, o **PL 8085/2014** altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), para instituir a obrigatoriedade da prática de direção veicular em vias públicas para fins de formação de condutores. O projeto institui a obrigatoriedade do exame de avaliação psicológica para os casos de renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Em maio de 2018, representantes do CFP estiveram reunidos com relator para conversar sobre o andamento do projeto. O relator reafirmou seu posicionamento favorável à inserção da avaliação psicológica nas renovações e também manifestou o seu compromisso com o ponto de pauta.



No mesmo mês, a avaliação psicológica no processo de obtenção da Carteira Nacional CNH foi tema de reunião entre integrantes da Câmara Temática de Saúde e Meio Ambiente (CTSMA) do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). A iniciativa é uma das atividades do CFP em apoio ao Maio Amarelo, campanha que busca chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo.

Em razão do término do tempo da comissão especial para proferir parecer ao PL 8085/2014, o projeto aguarda a criação de comissão temporária pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

Além da atuação no Legislativo, o CFP também discutiu o assunto das práticas privativas em outras frentes. Uma delas é por meio da Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica (CCAP), criada pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) em março de 2003, e que tem por função discutir e propor diretrizes, normas e resoluções no âmbito da avaliação psicológica, além de conduzir o processo de avaliação dos instrumentos psicológicos submetidos ao Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI). A CCAP 2017-2019 foi empossada em março de 2017, formada por integrantes do Instituto Brasileiro de Avaliação Psicológica (IBAP) e Associação Brasileira de Técnicas Projetivas e Rorschach (ASBRo) e de diferentes regiões

geopolíticas: Fabián Marin Rueda, Daniela Sacramento Zanini, Ana Paula Porto Noronha, Ana Cristina Resende, Caroline Tozzi Reppold, Felipe Valentini, Josemberg Moura Andrade e Lucila Moraes Cardoso.

Entre as atribuições da CCAP, destacam-se: emissão de pareceres em resposta a demandas dirigidas ao CFP em matéria de avaliação psicológica; elaboração e propostas de atualizações de documentos técnicos e normativos do CFP relativos à avaliação psicológica; elaboração e propostas de diretrizes para o ensino e formação continuada em avaliação psicológica; condução do processo de avaliação dos instrumentos submetidos ao SATEPSI e discussão de temas e proposição de ações no âmbito da avaliação psicológica. Em 2018, houve doze reuniões presenciais da Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica.

No assessoramento às instituições e sociedade quanto a aspectos relacionados à avaliação psicológica para manuseio de armas de fogo, foram realizadas duas reuniões presenciais em maio e setembro de 2018 entre CFP e Polícia Federal para dar continuidade à revisão da Instrução Normativa nº 78/2014, em especial, o que remete ao credenciamento dos psicólogos, pela Polícia Federal, e aos prazos para reavaliação dos candidatos inaptos.

Outra ação, realizada em dezembro de 2018, foi o reconhecimento da Avaliação Psicológica como especialidade em Psicologia, pelo Sistema Conselhos de Psicologia, durante a Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças (Apaf), em Brasília.

A Avaliação Psicológica é um processo complexo e exige de profissionais da Psicologia habilidades e conhecimentos para: identificar o construto a ser avaliado; selecionar a melhor forma de medi-lo, determinando quais os instrumentos mais adequados ao contexto específico que pretende avaliar; reunir as informações obtidas; e integrá-las de forma a contribuir para a compreensão do funcionamento do indivíduo e sua relação com a sociedade. Das 23 entidades que compõem o Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira (FENPB), 21 assinaram uma nota de apoio pela aprovação da especialidade em Psicologia, que foi lida durante a votação na Apaf.

Após a aprovação da especialidade, os membros da Apaf decidiram por criar um Grupo de Trabalho para tratar a escrita da resolução que estabelecerá os critérios da especialidade de Avaliação Psicológica.

Por fim, foi encaminhado ofício circular aos CRPs, no primeiro semestre de 2018, com orientações sobre procedimentos de denúncias de testes psicológicos divulgados na internet. Além

disso, o CFP está tentando contato com a empresa Google para discutir a temática. A CCAP também está em contato direto com as editoras e laboratórios de pesquisa pedindo união de esforços no combate dessas práticas.

Ainda, em setembro de 2018, o CFP iniciou diálogos com a ABRAP - Associação Brasileira de Psicoterapia, tendo em vista a iniciativa da referida Associação com o Grupo de Formadores de Psicoterapeutas no sentido de desenvolver critérios comuns que permitam o reconhecimento de psicoterapeuta. Esses critérios podem permitir o credenciamento tanto dos psicoterapeutas como dos programas de treinamento que contenham requisitos básicos para assim garantir o rigor e as práticas de qualidade em Psicoterapia.

Na perspectiva destes diálogos, o CFP realizou, no dia 07 de dezembro de 2018, o Diálogo Digital *“Conversando sobre psicoterapia e a formação da(o) psicoterapeuta”*, que alcançou 8,4 mil pessoas com a transmissão on-line pelo site e redes sociais do CFP. Participaram da atividade: Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, vice-presidente do CFP; Ângela Hiluey, Presidente da ABRAP- Associação Brasileira de Psicoterapia; Roberto Rodrigo Guerreiro, membro da ABRAP; Iraní Tomiatto, Membro da Diretoria da Associação Brasileira de Ensino de Psicologia.



O assunto também foi pauta da Reunião entre Presidentes, realizada no dia 13/12/2018, tendo sido a proposta compartilhada com os respectivos representantes dos Conselhos Regionais.

Tangenciando a questão das práticas privativas, vale ressaltar a publicação da Resolução CFP nº 01/2018, que orienta os profissionais da Psicologia a atuar, no exercício da profissão, de modo que as travestilidades e transexualidades não sejam consideradas patologias. A publicação da nova norma foi feita no Dia Nacional da Visibilidade de Travestis e Transexuais, dia 29 de janeiro.

A resolução, que foi aprovada por unanimidade na Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças

(Apaf) de dezembro de 2017, determina que, em sua prática profissional, psicólogas e psicólogos devem atuar de forma a contribuir para a eliminação da transfobia e orienta, ainda, que não favoreçam qualquer ação de preconceito e nem se omitam frente à discriminação de pessoas transexuais e travestis. Na prática, a nova norma complementa a Resolução 01/99.

A norma recém-aprovada impede o uso de instrumentos ou técnicas psicológicas para criar, manter ou reforçar preconceitos, estigmas, estereótipos ou discriminação e veda a colaboração com eventos ou serviços que contribuam para o desenvolvimento de culturas institucionais discriminatórias.

## RESULTADO 2: REALIZADO MONITORAMENTO E INTERVENÇÃO SOBRE CONDIÇÕES E RELAÇÕES DE TRABALHO DA(O) PSICÓLOGA(O) BRASILEIRA(O).

O Conselho Federal de Psicologia também tem buscado atuar nas questões que dizem respeito às condições e relações de trabalho dos psicólogos, por compreender que este assunto é tangencial ao seu dever de regulamentar, orientar e fiscalizar o exercício profissional. Sendo assim, em março de 2018, o CFP e a Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI) publicaram a atualização da tabela de honorários realizada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). Nesta atualização, adotou-se como procedimento a aplicação, sobre os valores da Tabela de 2016, da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor produzido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (INPC-IBGE) no período compreendido entre 1º de março de 2016 e 31 de dezembro de 2017. Também participou de reuniões com Associação Nacional de Detrans a fim de discutir a melhoria da tabela de honorários que trabalham na área como forma de defender a não precarização da atividade profissional.

Ainda em diálogo com o Departamento Estadual de Trânsito, desta vez com o Detran do estado de São Paulo, o Conselho Federal de Psicologia assinou convênio, em outubro, referente a atualizações e orientações sobre avaliação psicológica no contexto do trânsito. O

objetivo é possibilitar capacitações gratuitas a todos os psicólogos credenciados ao Detran do estado. Como projeto piloto, busca-se replicar a experiência com o Detran/SP para os demais estados brasileiros.

Outra ação do CFP para atender o objetivo estratégico acima foi a realização de reunião das Comissões de Psicologia Organizacional e do Trabalho do Sistema Conselhos de Psicologia na Sede da Autarquia, ocorrida em outubro de 2018. Na ocasião, foram analisados os impactos para o exercício da profissão de psicólogo do Projeto de Lei do Senado PLS 439/215, que trata do exercício de atividades nos campos da Administração. encontro ainda tratou da minuta de Resolução de Avaliação Psicossocial no Contexto das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, produzida pela Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica (CCAP).

Ainda na reunião das Comissões de Psicologia Organizacional, foi feita uma análise das atuais transformações do mundo do trabalho, debatendo temas específicos da relação do exercício profissional da Psicologia e a prática de coaching no Brasil. O tema do coaching também foi tratado pelo CFP em outros momentos, culminando na elaboração de uma Nota Orientativa sobre o *Coaching* à categoria e à sociedade, considerando diferentes pontos técnicos e éticos envolvidos na atuação profissional do psicólogo quando relacionada ao *coaching*. A nota fora aprovada na Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças (APAF) de dezembro de 2018.

Ainda no intuito de monitorar e intervir sobre as condições e relações de trabalho do psicólogo brasileiro, o CFP atuou, durante todo o ano de 2018, em ambas as casas legislativas pela aprovação da alteração da jornada de trabalho do psicólogo. Em maio, o PLS 511/2017, de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal, foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e a matéria ficou pronta para a pauta do Plenário. O Projeto de Lei acrescenta o art. 14-A à Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, para dispor sobre duração da jornada normal semanal de trabalho do Psicólogo. Determina que a duração do trabalho normal do Psicólogo não poderá ser superior a 30 horas semanais. Todavia, foi apresentado requerimento solicitando oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Em 12 de novembro, realizou-se uma audiência pública para tratar da jornada de trabalho dos profissionais da Psicologia, no âmbito da CDH, requerida pelo relator da CAE. O assunto segue na pauta em 2019.

Para cumprir seu estrito dever de fiscalizar o exercício profissional da Psicologia, o CFP conta com a Secretaria de

Orientação e Ética, instância superior de recurso no Sistema Conselhos de Psicologia nas funções que lhe competem. Neste sentido, foram julgados, em 2018, 64 processos disciplinares (éticos, ordinários e funcionais). Além disso, foi realizado o Encontro Nacional de COE e COF, uma reunião que ocorre ordinariamente uma vez ao ano na sede do Conselho Federal de Psicologia com os presidentes e técnicos das Comissões de Orientação e de Fiscalização (COF) e das Comissões de Ética (COE) dos 23 Conselhos Regionais de Psicologia. O intuito é fomentar o diálogo entre a técnica e a ética, visando à qualidade do exercício profissional, troca de experiências, e saberes que englobam a orientação e a fiscalização.

Em 2018, o Encontro ocorreu nos dias 16, 17 e 18 de julho, tratados assuntos como Mediação: Relato de experiência; Discussão sobre Mediação no Sistema Conselhos; Ética Profissional para além da deontologia; Aspectos jurídicos do processo disciplinar no âmbito do Sistema Conselhos; Resolução CFP nº 11/2018 que trata do atendimento on-line; Escuta Especializada e Depoimento Especial; dentre outros.

## TEMA ESTRATÉGICO 1 - EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

### OBJETIVO ESTRATÉGICO 4: ARTICULAR, COM OUTRAS PROFISSÕES, A INTERFACE DA ATUAÇÃO DA(O) PSICÓLOGA(O)

Para atingir este Objetivo Estratégico, o Conselho Federal buscou promover discussões e estimular a construção de estratégias de qualificação e orientação do exercício profissional acerca da atuação de profissionais de Psicologia em suas diferentes áreas e territórios, fazendo o debate junto a outras profissões que compõem e/ou compõem equipes multidisciplinares, buscando delimitar técnicas e metodológicas, amparadas no escopo ético-político de base crítica e contextualizada.

#### RESULTADO 1: PACTUAÇÃO, COM OUTROS CONSELHOS PROFISSIONAIS, SOBRE PRÁTICAS COMPARTILHADAS.

Com relação a potencialização das relações institucionais com os conselhos de classe, o CFP garantiu, durante toda gestão, a presença assídua e participativa de seus representantes

às reuniões do Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde (FCFAS - Conselhinho) e do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas (Conselhão), se fazendo presente, no ano de 2018, em 13 das 14 reuniões do FCFAS e da totalidade das 10 reuniões do Conselhão realizadas no ano.

Além disso, como mencionado no Resultado estratégico das “Práticas privativas garantidas”, o CFP estreitou laços com o Conselho Federal de Administração (CFA) em 2018. Fruto dessa aproximação, os presidentes das duas entidades, Wagner Siqueira (CFA), e Rogério Giannini (CFP), assumiram um compromisso público de iniciar um diálogo continuado entre as duas categorias sobre o Projeto de Lei do Senado nº 439/2015, que trata do exercício profissional da Administração. Os dois conselhos divulgaram uma nota conjunta sobre o assunto.



## RESULTADO 2: EM ARTICULAÇÃO COM A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PSICÓLOGOS (FENAPSI), REALIZADA A REVISÃO E AMPLIAÇÃO DO ROL DE PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS).

Para cumprir o resultado, o Conselho Federal de Psicologia, em articulação com a Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI), buscou diálogo com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), ao longo de todo o ano de 2018.

No dia 03 de maio de 2018, o CFP participou de reuniões com duas diretorias da ANS: Diretoria de Desenvolvimento Setorial (DIDES) e Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos (DIPRO), para tratar de temas relativos ao exercício da profissão de psicólogo. Na ocasião, a ANS defendeu que os procedimentos atualmente existentes, relativos à psicologia (sessão com psicólogo/psicoterapia), já são suficientes e possibilitam todo tipo de atendimento, independente de sua natureza, mesmo com os argumentos contrários apresentados pelo Conselho Federal de Psicologia. A Autar-

quia também encaminhou diversas sugestões na última consulta pública realizada, contudo, posteriormente constatou não ser este o caminho mais apropriado para envio de contribuições, uma vez que a consulta abrange somente os procedimentos já existentes.

Antes do encontro com a ANS, o CFP oficiou os respectivos Conselhos Regionais de Psicologia, com consulta sobre representantes/responsáveis pelo acompanhamento de ações no âmbito da saúde suplementar. Os indicados constituíram um grupo que vem realizando reuniões com os propósitos iniciais de compartilhar ações relativas à saúde suplementar e delinear um conjunto de ações/estratégias que permitam avanços/conquistas mais efetivas nesse campo. O grupo, por meio do CFP, acionou por ofício as Operadoras de serviços em Saúde Suplementar, visando obter dados sobre psicólogos que atuam na saúde complementar e promover o diálogo com tais operadoras a partir dos Regionais.

Apesar dos esforços empregados, apresentados acima, ainda não foi possível realizar a revisão e ampliação do rol de procedimentos de atendimento psicológico junto à ANS, visto que esta revisão é de competência exclusiva desta agência, no entanto, o CFP assume o compromisso de manter este resultado dentro de sua visão de futuro e compromisso.

### RESULTADO 3: RETOMADOS OS PROPÓSITOS DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS (SATEPSI)

O SATEPSI, Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos, é um sistema informatizado de avaliação de instrumentos submetidos à apreciação da Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica (CCAP) do Conselho Federal de Psicologia (CFP), e tem por objetivo avaliar a qualidade técnico-científico dos instrumentos submetidos, conforme Anexo I da Resolução CFP nº 009/2018, assim como divulgar informações sobre as condições do uso profissional de instrumentos psicológicos à comunidade e aos psicólogos.

Em outubro de 2018 foi publicado o quarto Edital de Chamada Pública para composição do banco de pareceristas *ad hoc* para o SATEPSI. Entre os pré-requisitos para aprovação, os candidatos apresentaram título de psicólogo reconhecido pelo Ministério da Educação, título de doutor em Psicologia e/ou áreas afins, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e publicação de, no mínimo, cinco artigos científicos em revistas classificadas com qualis A1, A2, B1 ou B2, na área de Psicologia, nos últimos cinco anos. Dentre os artigos, ao menos um deve estar relacionado à área de avaliação psicológica e/ou fundamentos e medidas em Psicologia. Atualmente, são 37 avaliadores dos instrumentos submetidos ao Sistema.

Por ocasião do IX Congresso da Associação Brasileira de Rorschach e Métodos Projetivos (AS-BRo), ocorrido em julho de 2018, integrantes da CCAP realizaram cursos para avaliadores *ad hoc* do SATEPSI.

Em todo o ano de 2018, foram avaliados 39 testes psicológicos pelo SATEPSI. Entre eles, cinco versões equivalentes de testes psicológicos aprovados (plataformas informatizadas e não informatizada) receberam parecer favorável, 15 atualizações de normas receberam parecer favorável e, dentre os testes psicológicos, 14 receberam parecer favorável e cinco receberam parecer desfavorável.

Lista de SATEPSI – Legislação – Perguntas Frequentes/Contato – Pareceristas/Comissão – Em avaliação – Inscrição

Você está em: Início

## Seja bem-vindo ao Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (SATEPSI)

O SATEPSI foi desenvolvido pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) com o objetivo de avaliar a qualidade técnico-científica de instrumentos psicológicos para uso profissional, a partir da verificação objetiva de um conjunto de requisitos técnicos e divulgar informações sobre os testes psicológicos à comunidade e à área psicológica.

A Resolução CFP nº 009/2018 estabelece diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica no exercício profissional do psicólogo e regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI, bem como estabelece quais requisitos mínimos os instrumentos devem apresentar para serem reconhecidos como testes psicológicos.

No site do SATEPSI são apresentados, em duas abas, os instrumentos que podem ser usados pelos psicólogos na prática profissional (testes psicológicos favoráveis) e instrumentos não aprovados pelo psicólogo e aqueles que não podem ser utilizados na prática profissional (testes psicológicos desfavoráveis e testes psicológicos não avaliados).

Também foi feita uma ampla reformulação no site do SATEPSI, desenvolvendo um nova plataforma para o Sistema de Avaliação, no sentido de torná-lo mais acessível para a categoria e disponibilizar informações sobre construtos avaliados, público-alvo, idade da amostra de normatização, aplicação, correção dos testes psicológicos favoráveis, a fim de auxiliar o psicólogo na sua tomada de decisão. Além disso, as seguintes ações foram tomadas para melhoria do sistema: atualização do layout do sítio do SATEPSI, disponibilização da descrição do fluxograma de avaliação de testes, atualização de todas as resoluções do CFP referentes ao tema em uma única aba, disponibilização de material já produzido pelas diferentes gestões da CCAP e ampla revisão e atualização das “Perguntas Frequentes”. As mudanças, além de oferecer mais funcionalidades, garantiram recursos de acessibilidade e responsividade, proporcionando uma melhor experiência de uso para os psicólogos, os Conselhos Regionais de Psicologia e a sociedade em geral.

2018 também foi o ano de comemoração aos 15 anos do SATEPSI. Para marcar a data, o CFP e a CCAP realizaram uma série de ações comemorativa, como o lançamento de número especial da Revista Psicologia: Ciência e Profissão do CFP, intitulada “Avaliação Psicológica: 15 anos do SATEPSI”; elaboração de flyers com a linha histórica sobre o Sistema; lançamento da Campanha “Desafios e mitos na avaliação psicológica”, com criação de gifs e charges com informações

sobre uso de testes psicológicos e avaliação psicológica; e o lançamento do Prêmio Profissional Avaliação Psicológica direcionada a pessoas com deficiência.



Ainda dentro das comemorações, foram realizados quatro “Diálogos Digitais”, espaço criado pelo CFP para debater, pela internet, questões de relevância social, com as seguintes temáticas emergentes:

Avaliação Psicológica Compulsória (14/06/2018) - 17,6 mil visualizações

Como escolher um teste psicológico? (19/07/2018) - 43 mil visualizações

Avaliação Psicológica e Inclusão (18/10/2018) - 13,3 mil visualizações

Avaliação Psicológica: cirurgia bariátrica e de readequação genital (05/12/2018) - 7,6 mil visualizações

#### RESULTADO 4: REALIZADO DIÁLOGO COM A CATEGORIA SOBRE A PRÁTICA DO EXAME CRIMINOLÓGICO NO ÂMBITO DO SISTEMA PRISIONAL NO QUE DIZ RESPEITO À SUA FINALIDADE E AOS PRINCÍPIOS ÉTICOS E TÉCNICOS DA PROFISSÃO.

O CFP, por meio do CREPOP e da Gerência Técnica, lançou à categoria, em 23 de maio de 2018, uma consulta pública sobre a atuação profissional no Sistema Prisional, com ênfase na aplicação do exame criminológico. O levantamento utilizou a coleta on-line em junho de 2018 e contou com um total de 501 participantes. Porém, como apenas 250 finalizaram o formulário, a consulta pública contabilizou 250 respondentes.

Com os dados colhidos, foi feita uma análise quantitativa, e uma análise de cunho qualitativo está em andamento. Os dados quantitativos foram apresentados em novembro de 2018 e servirão também para a atualização da Referência Técnica para atuação de Psicólogos no Sistema Prisional. Um estudo mais aprofundado está em andamento em parceria com a Universidade Católica de Brasília, com ênfase na realização do exame criminológico.



Ainda dentro desse resultado estratégico, o Grupo de Trabalho do Sistema Conselhos que trata da atuação do psicólogo no Sistema Prisional realizou reunião presencial em 26 de setembro e reunião presencial ampliada, com participação dos Conselhos Regionais, em 26 de novembro. Como encaminhamentos desta reunião, houve a proposta de aproximação e aglutinação dos profissionais por meio dos Conselhos Regionais, a fim de promover o fortalecimento da categoria; realização de Diálogo Digital e Seminário no primeiro semestre de 2019; e proposta de que cada Regional constitua sua própria Comissão ou Núcleo de Psicologia Jurídica.

A continuidade do GT foi aprovada na Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças (APAF) de dezembro de 2018, visando a conclusão da pesquisa supracitada e, a partir dela e das contribuições advindas da reunião ampliada realizada em novembro, a organização da proposta de Seminário e/ou Diálogos Digitais.

## TEMA ESTRATÉGICO 2 - POLÍTICAS PÚBLICAS

### OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: QUALIFICAR O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DE PSICÓLOGAS (OS) NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Este objetivo estratégico tem a finalidade para a gestão 2017-2019 de retomada da continuidade do Crepop - Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas como ferramenta permanente de gestão no Sistema Conselhos de Psicologia, considerando-se essa uma metodologia que contribui para a qualificação do profissional psicólogo na atuação nas Políticas Públicas com vistas a produzir referenciais de atuação que relacionem a dimensão subjetiva e superação das desigualdades sociais, em parceria com outras entidades da Psicologia brasileira, sempre que permitente. Os resultados expressos a este objetivo caminham no sentido de sua efetividade.

#### RESULTADO 1: CREPOP REATIVADO EM TODO O SISTEMA CONSELHOS E PSICOLOGIA.

Este resultado foi alcançado ainda em 2017 com a reativação da Coordenação Nacional do Crepop no Conselho Federal de Psicologia e pela reativação das unidades do Crepop nos Conselhos Regionais de Psicologia. Importante destacar que todas as ações realizadas pelo Crepop em 2018 são consequência direta de sua reativação.

Uma vez reativado o Crepop retomou as coletas de dados junto aos profissionais que atuam nas políticas públicas, a produção das referências técnicas que haviam sido paralisadas e iniciou a revisão/atualização das referências já publicadas.

Em 2018, o Crepop/CFP realizou quatro ciclos de pesquisas relacionados à produção das referências técnicas. Dois deles foram coletados apenas pelo CFP e os demais em todos os CRPs.

Direitos Sexuais, Direitos Reprodutivos e Violência Obstétrica (coleta nacional);

Sistema Penitenciário Brasileiro (apenas CFP / parceria GT APAF);

Povos tradicionais, indígenas e quilombolas (apenas CFP);

Rede de Atenção Psicossocial (coleta nacional);

### 1-Direitos Sexuais, Direitos Reprodutivos e Violência Obstétrica

Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos foi iniciado enquanto tema de pesquisa em 2014 e contou apenas com uma coleta online. O atual Plenário do CFP deliberou, então, pela retomada do tema e pela realização da coleta in loco, cumprindo a metodologia do Crepop. O período de realização da pesquisa em questão foi de 02 de janeiro a 07 de junho de 2018.

TABELA : ETAPA QUALITATIVA – DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS.

CRP	PARTICIPANTES	CRP	PARTICIPANTES
CRP 01/DF	08	CRP 13/PB	05
CRP 02/PE	16	CRP 14/MS	06
CRP 03/BA	7	CRP 15/AL	03
CRP 04/MG	13	CRP 16/ES	04
CRP 05/RJ	8	CRP 17/RN	11
CRP 06/SP		CRP 18/MT	03
CRP 07/RS	3	CRP 19/SE	-
CRP 08/PR	-	CRP 20/ AM AC RO RR	-
CRP 09/GO	05	CRP 21/PI	13
CRP 10/PA-AP	03	CRP 22/MA	4
CRP 11/CE	03	CRP 23/TO	2
CRP 12/SC	10	<b>TOTAL</b>	<b>40*</b>

Fonte: Crepop/CFP, 2019.

\*Etapa qualitativa, sem correlação estatística com a totalidade de profissionais no campo

## **2-Sistema Prisional Brasileiro**

O Crepop foi demandado pelo Grupo de Trabalho do Sistema Prisional a auxiliar a realização de uma atividade solicitada tanto pela APAF quanto pelo 9º CNP, referente à atualização de dados sobre os psicólogos que atuam no Sistema Prisional Brasileiro. A pesquisa foi realizada em junho de 2018 e contou com 250 respondentes. Os dados foram apresentados ao GT da APAF em novembro de 2018 e servirão também para a atualização da Referência Técnica para atuação de Psicólogas no Sistema Prisional.

## **3- Povos tradicionais, indígenas e quilombolas.**

O CREPOP/CFP centralizou a realização da pesquisa sobre povos tradicionais, indígenas e quilombolas (não havendo coleta realizada pelos CRPs de forma em que, pela primeira vez na metodologia do Crepop, houvesse diálogo entre as populações que recebem os serviços da Psicologia nas políticas públicas.

Para dar conta da atividade, o CFP apoiou a realização do I Encontro da Rede de Articulação: Psicologia, Po-

vos Indígenas, Quilombolas, de Terreiro, Tradicionais e em luta por território, evento no qual foi possível aproximar os representantes do Plenário do CFP e o Crepop às práticas desenvolvidas pelos profissionais, bem como conhecer as necessidades das populações ali representadas. O evento repercutiu na articulação de psicólogos e seu relatório servirá de contribuição para as atividades das comissões que irão elaborar as referências sobre os temas. O evento foi realizado entre 5 e 7 de setembro de 2018 e teve participação de 80 pessoas entre profissionais, estudantes, pesquisadores e lideranças de povos tradicionais, indígenas e quilombolas.

## **4-Rede de Atenção Psicossocial**

A Saúde Mental é um tema caro ao Sistema Conselhos de Psicologia, sendo que a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) foi elencada ao Crepop como tema para a pesquisa de 2018 em vista dos desmontes em curso que afrontam tal política pública. Para referenciar e evidenciar o trabalho realizado pelos profissionais da Psicologia e a necessidade de fortalecimento da RAPS, o Crepop em-

preendeu em 2018/2019 uma ampla pesquisa com profissionais que atuam em diversos pontos da referida Rede. Os dados são preliminares, sendo que a coleta on-line retornou a participação de mais de 1600 profissionais. A sistematização dos dados será finalizada em 2019.

Outra consequência da reativação do Crepop, em 2018, foram as reuniões de treinamento, encontros técnicos que têm por objetivo apresentar a nota técnica das pesquisas para conselheiros e técnicos do Crepop nos Conselhos Regionais. Diante da diversidade regional e das diferentes condições das políticas públicas em cada estado, a realização dessas reuniões têm sido ricos momentos de trocas e produção coletiva do documento norteador de cada pesquisa, por isso a relevância dessas reuniões de treinamento. Em 2018, foram realizadas duas reuniões, com participação de aproximadamente 45 pessoas em cada. Nos dias 15 e 16 de março a reunião tratou dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, e nos dias 18 e 19 de outubro de 2018 foi a vez de debater a Rede de Atenção Psicossocial.

Aproveitando a realização do V Congresso Brasileiro Psicologia Ciência e Profissão, o maior evento da Psicologia brasileira que ocorreu em São Paulo de 14 a 18 de novembro de 2018, o Crepop promoveu diversas atividades relativas ao trabalho do Centro de Referência:

- Crepop: Trajetória e Lugar Político (participação de Ana Bock e Graça Marchina);
- Referências Técnicas para atuação de psicólogos em políticas públicas de mobilidade humana e trânsito (participação de Gislene Macêdo, Fábio de Cristo e Andrea Nascimento);
- Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos: transversalidades na atuação da Psicologia nas Políticas Públicas (participação de Céu Cavalcante);
- Psicologia e Relações Raciais: referências técnicas para atuação nas políticas públicas (participação de Ana Luísa Dias);
- Psicologia na defesa da RAPS (participação de Marta Elizabeth de Souza)

## RESULTADO 2: CONCLUÍDAS E PUBLICADAS AS REFERÊNCIAS TÉCNICAS DO CREPOP QUE ESTAVAM EM ANDAMENTO.

Desde 2017 o Crepop/CFP retomou as atividades de elaboração de referências técnicas. Um longo processo de reorganização das comissões, com escolha dos nomes de especialistas, e convites, foi empreendido com o apoio do Plenário do CFP. Uma vez formada as comissões, foram agendadas reuniões presenciais, reuniões telefônicas e posteriormente iniciou-se o processo a redação das referências técnicas.

Desta forma, durante todo o ano de 2018, diversas Referências Técnicas passaram por processo de elaboração. Após as coletas realizadas em todos os CRPs, os dados são sistematizados. O Plenário do CFP tem a responsabilidade de aprovar os nomes de especialistas que compõem cada uma das comissões, que geralmente contam com cinco nomes. Em 2018, o Crepop/CFP passou a assessorar as 13 comissões.

REFERÊNCIAS EM PROCESSO DE ELABORAÇÃO.	
1.	Atenção Básica à Saúde no SUS
2.	Políticas Públicas de Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos
3.	Políticas Públicas de Diversidade Sexual
4.	Políticas Públicas de Educação Inclusiva
5.	Políticas Públicas de Psicologia do Esporte
6.	Políticas Públicas de Segurança Pública
7.	Políticas Públicas para Idosos
8.	Políticas Públicas para População de Rua
9.	Políticas Públicas para povos Indígenas
10.	Políticas Públicas para povos Quilombolas
11.	Políticas Públicas para povos Tradicionais
12.	Psicologia Hospitalar no âmbito do SUS
13.	Políticas Públicas de Riscos, Emergências e Desastres

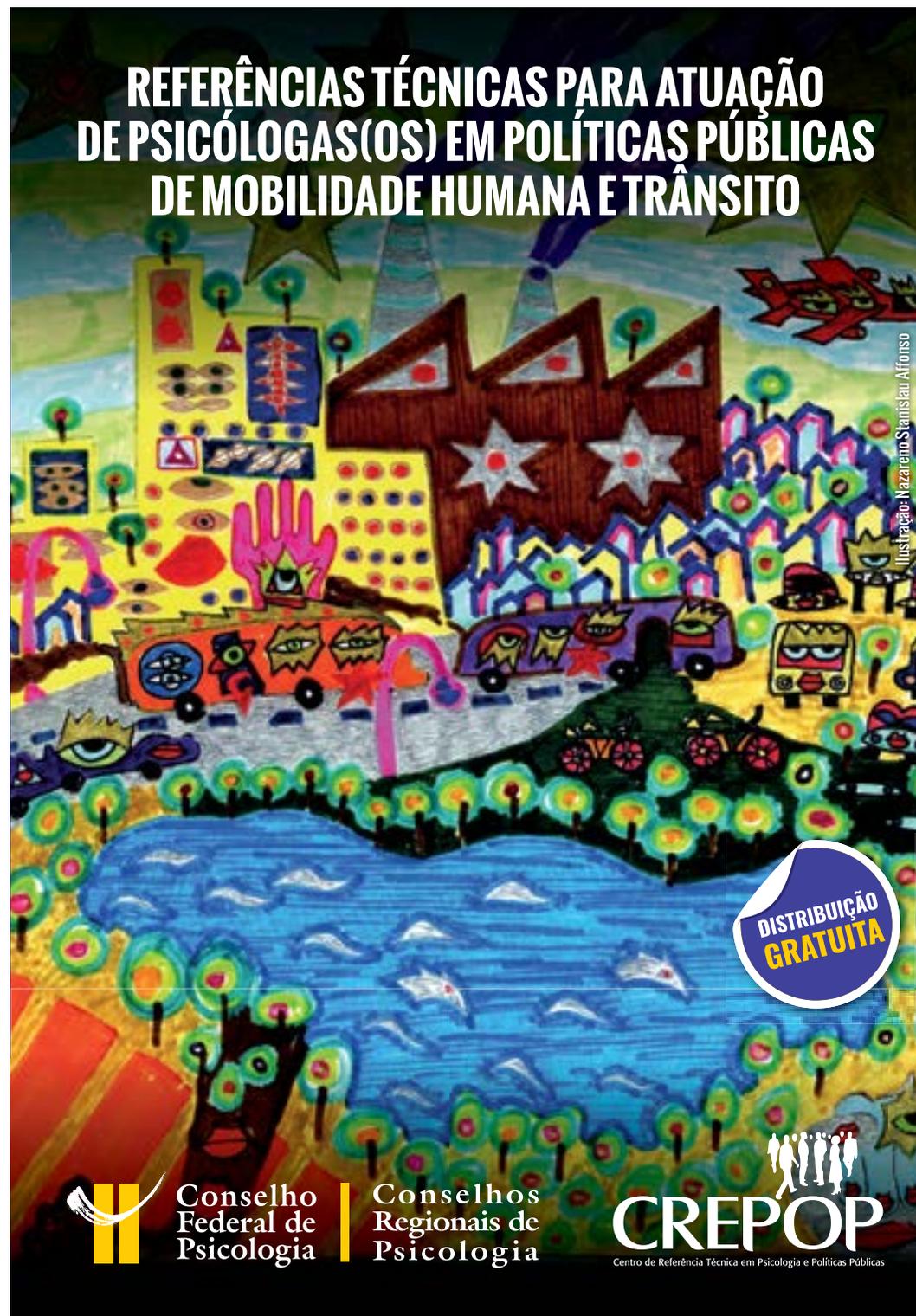
Fonte: Crepop/CFP, 2018.

Todas as comissões trabalham simultaneamente sob coordenação de um conselheiro do CFP. Os lançamentos ocorrem a medida que cada grupo de especialistas finaliza seu processo. A previsão é de lançar todos os documentos até dezembro de 2019.

Porém, ainda em 2018, foi lançada a Referência Técnica para atuação de Psicólogas(os) em Políticas Públicas de Mobilidade Humana e Trânsito. A pesquisa foi realizada ainda em 2008 e elaboração da referência foi iniciada em 2012, paralisada em 2015 e, retomada no início de 2018.

O lançamento da referência técnica ocorreu durante o V Congresso Brasileiro Psicologia Ciência e Profissão, com transmissão ao vivo pelas redes sociais do CFP.

Foram impressos mais de cinco mil exemplares, distribuídos aos CRPs e também em cursos e eventos da área de Psicologia do Trânsito.



### RESULTADO 3: REVISADOS E RELANÇADOS OS DOCUMENTOS E PESQUISAS JÁ PUBLICADOS PELO CREPOP.

Considerando que as referências técnicas do Crepop ficam desatualizadas com o passar dos anos, foi aprovada a revisão das mesmas. Para tanto, foram retomadas as comissões que elaboraram a primeira edição dos documentos. O processo de trabalho se assemelha ao das comissões de elaboração: priorizam as reuniões telefônicas, presenciais, trocas de e-mails, sempre com o suporte da equipe do Crepop/CFP para acompanhar os trabalhos.

Em 2018, foram realizadas 38 reuniões telefônicas entre as diversas comissões que trabalham para na produção das referências.

#### **Os números do trabalho envolvem:**

- 30 comissões;
- 16 Conselheiros;
- 129 especialistas convidados;
- 38 reuniões telefônicas;
- 10 reuniões presenciais;

REFERÊNCIAS EM PROCESSO DE REVISÃO	
1.	Centro de Referência Especializado em Assistência Social-CREAS/SUAS
2.	Centros de Atenção Psicossocial-CAPS/SUS
3.	Centro de Referência em Assistência Social-CRAS/SUAS *
4.	Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, abuso e exploração sexual e suas famílias
5.	Gestores do SUS
6.	Gestores SUAS
7.	Medidas Socioeducativas - Unidades de Internação
8.	Medidas Socioeducativas - Meio Aberto
9.	Políticas Públicas de Educação Básica
10.	Políticas Públicas de Saúde de Trabalhador
11.	Políticas Públicas sobre álcool e outras drogas
12.	Políticas Públicas sobre DST/AIDS
13.	Questões da Terra
14.	Serviços de atendimento à Mulheres Vítimas de Violência
15.	Sistema Prisional
16.	Varas de Família

Fonte: Crepop/CFP, 2018,

RESULTADO 4: ABEP E CFP DEBATERAM E CONSTRUÍRAM JUNTO À CATEGORIA OS FUNDAMENTOS E A PROPOSTA PARA A INCLUSÃO DAS TEMÁTICAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS NOS CURSOS DE PSICOLOGIA.

Este resultado estratégico foi alcançado com o debate e a construção da minuta das Diretrizes Nacionais Curriculares (DCNs) para os cursos de graduação em Psicologia, como relatado anteriormente no Resultado 3 “Retomada dos Anos Temáticos”, do tema estratégico “O exercício da profissão”.

## **TEMA ESTRATÉGICO 2 - POLÍTICAS PÚBLICAS**

### **OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: INCIDIR POLITICAMENTE NOS ESPAÇOS DE CONSTRUÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

Este objetivo estratégico promove a participação do Conselho Federal de Psicologia como uma

autarquia que articule e fomente a participação da categoria no desenvolvimento de ações para ampliar a representatividade nos conselhos deliberativos, fóruns, comitês, conselhos consultivos e de defesa de direitos nos âmbitos nacional, estadual e municipal, para definição das diretrizes, elaboração de políticas, legislação, implementação, execução e avaliação em diferentes políticas públicas que têm interface ou interdisciplinariedade com o exercício da Psicologia como ciência e profissão.

RESULTADO 1: ESTABELECIDO DIÁLOGO COM PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS, PARA EXPLICAR O TRABALHO DESENVOLVIDO PELAS(OS) PSICÓLOGAS(OS) NO CAMPO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Em 2018, o CFP esteve presente em diversos espaços de participação voltados ao controle social das políticas públicas, contribuindo com os debates e com o aprimoramento de tais políticas, nas perspectivas: de consideração da atuação de psicólogas e psicólogos em tais políticas, com promoção do empoderamento dos trabalhadores; de garantia de direitos constitucionais; de promoção de Direitos Humanos.

Entre os espaços de incidência, destacam-se o Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), Conselho Nacional de Saúde (CNS), Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), Fórum Nacional de Trabalhadoras e Trabalhadores do Suas (FNTSUAS), Fórum de Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Saúde (FENTAS), entre outros.

Já o diálogo com o poder Judiciário correu nas temáticas das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos das mulheres. Em 2018, o CFP consolidou parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), iniciada em 2017, para cumprimento ao disposto no inciso III do art. 2.º da Portaria 15/2017, que instituiu a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, para o fortalecimento das equipes multidisciplinares dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, focando a viabilização do atendimento integral e multidisciplinar às mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar.

O protocolo de intenções foi firmado no dia 04 de julho pelos presidentes das entidades, Rogério Giannini (CFP) e a ministra Carmen Lúcia (CNJ). Também foram realizados dois

Workshops “Pareceria CNJ e CFP para o Atendimento Psicológico em Situações de Violência Doméstica e Familiar” nos estados de Rio Grande do Norte e Pernambuco, com a participação dos respectivos Conselhos Regionais de Psicologia e dos Tribunais de Justiça destes estados.

Ainda no tema das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos das mulheres, o CFP participou, no dia 03 de agosto, de audiência pública no Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a descriminação do aborto até a 12ª semana de gestação, resultado da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442. O Conselho defendeu a descriminalização e legalização do aborto no Brasil, por entender que a defesa dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres faz parte da defesa dos seus direitos humanos. Representantes da instituição apresentaram os argumentos sobre aspectos interpretativos dos arts. 124 e 126 do Decreto-lei nº 2.848/1940, o Código Penal brasileiro, que versam sobre aborto.

O diálogo com o Poder Legislativo ganhou reforço dentro do Conselho Federal de Psicologia em 2018 com a contratação de uma assessora parlamentar e serviço de monitoramento legislativo online, em plataforma mobile, para acompanhamento das proposições e suas tramitações com mais eficiência e agilidade.

Foram realizadas cerca de 40 atividades voltadas à incidência do CFP em proposições legislativas de interesse da categoria, como audiências públicas, audiências privadas, reuniões com assessorias parlamentares, entre outras.

Foram objeto de especial atenção, entre outros, projetos voltados à redução da jornada de trabalho de psicólogos para 30 horas semanais - em tramitação tanto na Câmara quanto no Senado - inclusive com a realização de audiência pública com transmissão ao vivo, em novembro.

O PLS 439/2015, que regulamenta as atividades no campo da Administração, também demandou atenção do CFP, tendo em vista os prejuízos a psicólogos que atuam na área de recursos humanos no caso de sua eventual aprovação.

A garantia da Resolução CFP nº 01/99, a atuação do psicólogo junto ao sistema prisional e junto ao sistema de Justiça, em especial no atendimento de crianças e adolescentes, também recebem atenção e demandaram esforços da Assessoria Parlamentar do CFP.

## RESULTADO 2: GARANTIDA A REPRESENTAÇÃO DO CFP NOS CONSELHOS DE DIREITOS E ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL.

Com relação à participação do Conselho Federal de Psicologia nos conselhos de direitos e outros espaços de controle social relacionados às pautas do CFP, a Autarquia se fez presente em Conferências Nacionais, no Fórum Social Mundial, realizou atividade de assessoria parlamentar e esteve presente em espaços de participação e controle social por meio de Representações Institucionais Pontuais, Representações Institucionais Permanentes e candidatura em Processos seletivos e eleitorais, conforme será descrito a seguir.

### **Representações Institucionais Permanentes em espaços de controle e participação social**

Em 2018, sob o acompanhamento da Gerência de Relações Institucionais, o CFP participou de cerca de 270 atividades de representação institucional em espaços de participação e controle social nos quais conta com assento permanente, seja como titular ou suplente. Mesmo nessa segunda condição, o CFP tem se destacado pela dedicação e contribuição qualificada de seus representantes, que têm sido alçados à condição de titularidade quando da ocorrência de eleições para renovação das composições dos colegiados.

Destacam-se a atuação do CFP em importantes espaços de incidência nas políticas públicas de Saúde, como o Conselho Nacional de Saúde (CNS), 8 Comissões Intersectoriais que assessoram o pleno do CNS (incluindo a coordenação de uma delas, a de Saúde Mental) e o Fórum de Entidades Nacionais de Trabalhadores da Área da Saúde (FENTAS). Também merece destaque o fortalecimento da presença institucional do CFP entre os demais Conselhos profissionais, feito alcançado com a presença assídua e participativa de seus representantes às reuniões do Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde (FCFAS - Conselhinho) e do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas (Conselhão).

### **Processos seletivos e eleitorais para espaços de participação e controle social**

Em 2018, o Conselho Federal de Psicologia participou de 10 processos seletivos ou eleitorais para a constituição de novas gestões ou novas composições de Conselhos, Comitês e Fóruns destinados a promover a participação e o controle social de políticas públicas.

Em quatro desses espaços o CFP deixou de ocupar vaga de suplente e passou a ter vaga como entidade titular, fato que também está relacionado, entre outros fatores, ao reconhecimento de sua atuação ao longo do último ano, mesmo na condição de suplente.



São eles: Conselho Nacional de Saúde (CNS), Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR) e Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM).

Outros dois processos eleitorais confirmaram o CFP na condição de titular que já ocupava, mais um sinal de aprovação do trabalho que vinha sendo realizado. São eles: Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) e Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT). A esses dois postos de titularidade confirmados em processos eleitorais, soma-se a recondução do CFP, por mais um ano, à função de Secretária-Executiva da Coordenação Nacional do Fórum Nacional das Trabalhadoras e Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (FNTSUAS). As entidades integrantes foram unânimes no reconhecimento do trabalho desenvolvido e na escolha do CFP para seguir em tal função, exercida desde 2017, até junho de 2019.

O CFP participou, ainda, de dois processos seletivos, metodologia distinta do processo eleitoral e que passa pela análise tanto do histórico e do estatuto/regimento das entidades candidatas quanto dos

currículos de seus indicados para assumir a vaga. O CFP conquistou duas vagas (titular e suplente) junto ao Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos, vinculado ao Ministério dos Direitos Humanos, e duas vagas (titular e suplente) junto à Câmara Técnica de Saúde e Meio Ambiente no Trânsito (CTSMA), vinculada ao Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Em 2018, em apenas uma ocasião o CFP deixou uma vaga de entidade suplente para passar à condição de Observador, fato relacionado, entre outros aspectos, ao rodízio das entidades de trabalhadores do SUAS nos assentos do Conselho Nacional de Assistência Social. De todo modo, o CFP seguiu incidindo na pauta, por meio de sua presença como observador e por meio de sua atuação na Secretaria Executiva do FNTSUAS.

Vale destaque, também, o fato de que, em 2018, o CFP participou da Comissão Organizadora da IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CONAPIR), ocorrida entre 28 e 30 de Maio. A Conselheira Célia Zenaide, além de integrante da Comissão Organizadora, foi também delegada e coordenadora de atividade durante a Conferência.

### **Representações Institucionais Pontuais**

Em 2018, o CFP se fez presente em 159 atividades institucionais de caráter pontual, como reuniões de trabalho muito específicas e não vinculadas a um espaço de representação no qual a entidade tem assento permanente. Também se enquadram nessa categoria a participação em eventos, seminários e congressos, em mesas de abertura ou de debates.

Destacam-se as reuniões com o Conselho Nacional de Educação para encaminhamento da proposta de novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Graduação em Psicologia (DCNs).

Em agosto, o CFP defendeu a descriminalização e a legalização do aborto no Brasil em audiência realizada pelo Supremo Tribunal Federal, posicionamento que também gerou grande debate entre a categoria e junto à sociedade.

### **RESULTADO 3: ATUALIZADAS AS REFERÊNCIAS PARA ATUAÇÃO DAS(OS) PSICÓLOGAS(OS) EM CONTEXTOS EDUCACIONAIS ESCOLARES.**

Dentre as atividades de revisão das referências técnicas do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (Crepop), executadas

durante o ano de 2018, está contemplada a publicação “Referências Técnicas para atuação de Psicólogas(os) na política pública de Educação Básica”, cujo lançamento está previsto para 2019. Também está em processo de finalização a Referência Técnica para atuação de psicólogas(os) em Políticas Públicas de Educação Inclusiva.

Desta forma, destaca-se que este é um resultado a ser concluído em 2019, mas que apresentou ações do CFP no ano de 2018.



## TEMA ESTRATÉGICO 2 - POLÍTICAS PÚBLICAS

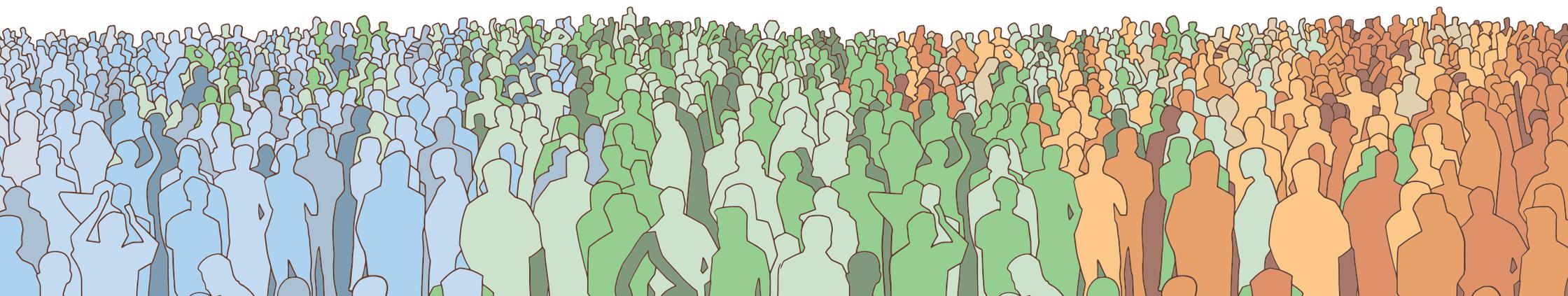
### OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: ATUAR EM PARCERIA COM MOVIMENTOS SOCIAIS QUE DEFENDEM A UNIVERSALIZAÇÃO DE DIREITOS

Este objetivo estratégico dialoga com o Código de Ética da categoria, que está alicerçado nos valores universais dos Direitos Humanos e, portanto, na universalização de direitos das populações e segmentos sociais vulneráveis e vulnerabilizados, tais como: idosos; mulheres vítimas de violência; população carcerária; servidores de segurança pública; população em situação de rua; população LGBT; população negra; crianças e adolescentes vítimas de violência e exploração sexual; populações indígenas; quilombolas; ribeirinhas; ciganas; e comunidades tradicionais de Terreiros; entre outras.

### RESULTADO 1: IDENTIFICADOS OS MOVIMENTOS SOCIAIS E PRINCIPAIS DEMANDAS DIRECIONADAS À PSICOLOGIA.

O CFP tem mantido atento e produtivo diálogo com grupos da sociedade civil organizada em diferentes frentes de reivindicação dos movimentos sociais. Tal diálogo permite ao Conselho Federal de Psicologia atualização constante sobre como a conjuntura política, econômica e social tem afetado a subjetividade dos diferentes grupos sociais e identitários que integram a sociedade brasileira. Permite também a assimilação das principais demandas direcionadas à Psicologia, enquanto ciência e profissão, para a defesa e promoção dos Direitos Humanos.

Tal diálogo é essencial para que a Autarquia bem oriente a categoria profissional no sentido da atuação eticamente bem embasada diante da diversidade inerente à população. Os Conselhos Nacionais de Direitos nos quais o CFP tem assento, tais como o Conselho Nacional de Direitos Humanos, Conselho Nacional



dos Direitos da Mulher, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, entre outros, são alguns dos espaços nos quais esse diálogo se dá de forma permanente e continuada, contando inclusive com a presença dos gestores responsáveis pela execução das políticas voltadas a essas populações.

O CFP ainda participa, com muita frequência, de rodas de conversa, seminários, audiências públicas, eventos e solenidades com a presença ou organizadas por grupos dos movimentos sociais. Ao longo de 2018, foram mais de 80 atividades que permitiram esse encontro direto entre representantes do Conselho, profissionais e militantes das mais diversas frentes. Destacaram-se as seguintes pautas: a garantia dos direitos e a proteção integral de crianças e adolescentes; direitos da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e pessoas intersexo (LGBTI); dignidade e direitos dos povos indígenas, quilombolas, tradicionais, de terreiro e em luta por território; enfrentamento ao racismo.

A seguir, lista de atividades de diálogo com a sociedade civil organizada que contou com a participação do CFP:

IV Semana da Visibilidade Trans “Hanna Susart”
Diálogos Digitais: Dia Nacional da Visibilidade Trans
Encontro Diversidade Religiosa e Direitos Humanos - Conhecer, Respeitar, Valorizar
Bate-papo sobre a visibilidade lésbica - L, O Musical
Reunião da AASPTJ-SP
IV Seminário Paremos a Transfobia
Reunião de preparação do II Congresso Brasileiro de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças
Cerimônia do lançamento do Conselho de Direitos Humanos da Universidade de Brasília
Inauguração do Casarão da Diversidade
1º Simpósio de Direitos Humanos dos Pacientes e dos Profissionais de Saúde - Direitos Humanos para a Enfermagem
Atividade CRP-3 “A Psicologia e o Compromisso com a Laicidade e o Combate ao Racismo, Sexismo e LGBTfobia na América Latina”
Fórum Alternativo Mundial da Água 2018
Fórum Mundial da Água
21ª Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, Entidades, Movimentos Sociais e Populares
Seminário Relações Internacionais das Entidades da Psicologia Brasileira
Audiência Pública do CNDH sobre os impactos da política de austeridade nos direitos humanos
Reunião da Frente Nacional de Entidades pela Cidadania, Dignidade e Direitos Humanos na Política Nacional sobre Drogas
Debate Público em Defesa da Classificação Indicativa
Workshop “Pessoas LGTBI privadas de liberdade: entre a invisibilidade e estigmatização”
Audiência Pública - Regulamentação Nacional da Retificação de Registro Civil de Pessoas Trans

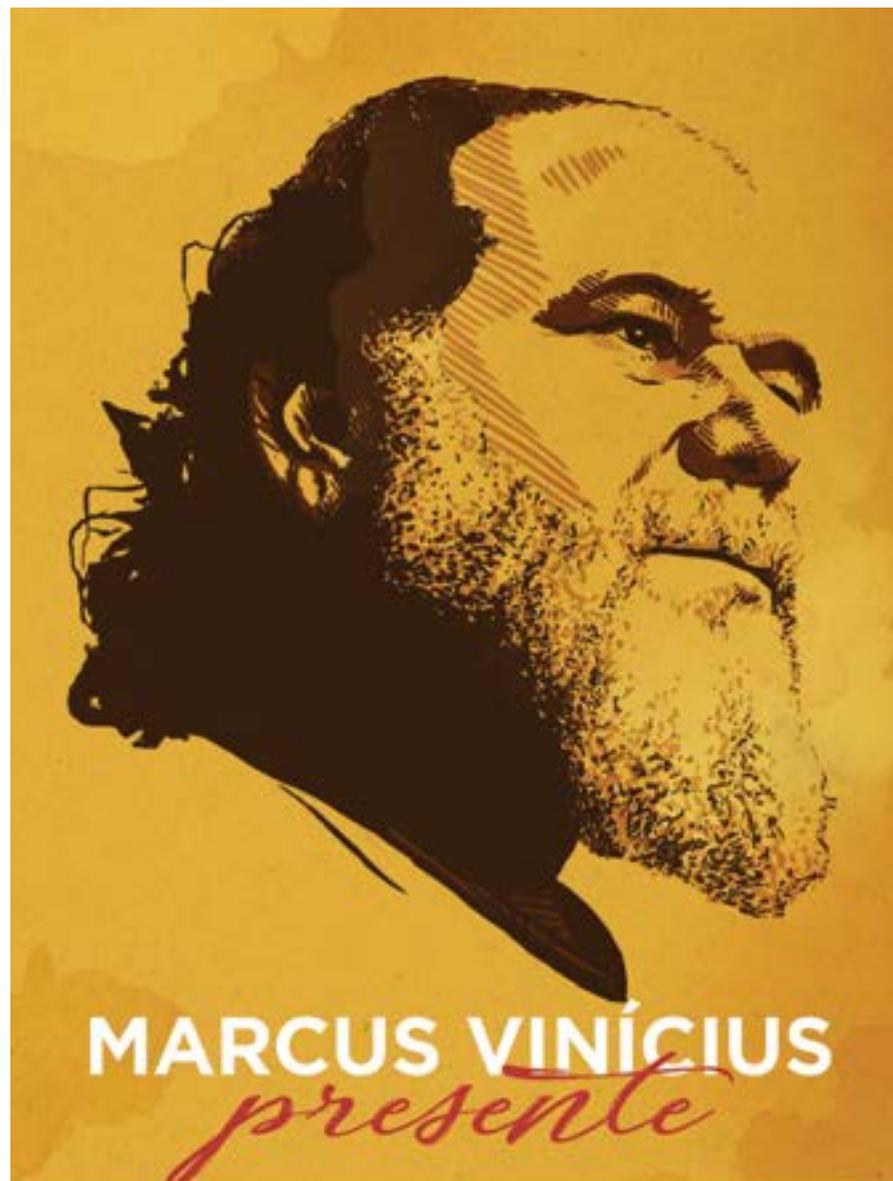
II Congresso Brasileiro de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes
Reunião do Comitê Nacional do MCCE
Dia Internacional de Enfrentamento à LGBTIfobia
Palestra "os efeitos da patologização das homossexualidades e travestilidades/transsexualidades, bem como a importância dos Atos Normativos do Conselho Federal de Psicologia"
Debate: Aspectos Éticos da Escuta Especial
Diálogo Digital: 18 de Maio - Dia de Luta Antimanicomial
Ato para celebrar o Dia Internacional contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia / IDAHOT
IV Semana da Diversidade
IV CONAPIR
18ª edição da Feira Cultural LGBT
I Encontro da rede de articulação de Psicologia, povos indígenas, quilombolas, tradicionais, de terreiro e em luta por território
II Ação Transada (Diálogo com movimento de travestis e transexuais)
Mesa Redonda 01: Políticas Públicas: Cidadania, Direitos Humanos e Cíveis: Identidade Civil ou Nome Social?
Encontro Nacional dos Programas de Proteção a Vítimas e Testemunhas - PROVITA
IV Encontro Nacional de Pessoas Travestis e Transexuais Negras e Negros
Psicologia em Foco - Desastre de Mariana-MG
Comitê Nacional do MCCE
Evento comemorativo pelo Dia do Orgulho LGBT+
Seminário de Saúde Mental no Sistema Prisional de MT
CDH-CFP na Reunião do Projeto Fique Sabendo Jovem
III Encontro Nacional de Prevenção e Combate à Tortura

Pré-encontro São Paulo e região da rede de articulação, Psicologia, Povos indígenas, Quilombolas, Tradicionais, de Terreiro e em luta por território
ECA e os impactos da integralidade na proteção de famílias em situação de rua
Movimento Nacional População de Rua-MNPR.
Reunião do Movimento pela Proteção Integral de Crianças e Adolescentes
II Congresso Internacional da ABRAFH
Reunião da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Ações Parlamentares sobre Alienação Parental
Lançamento do Relatório Anual 2017 do MNPCT
I Encontro Nacional de Homens Trans da REDETRANS Brasil
Reunião do Comitê Gestor do Fique Sabendo Jovem
Audiência Pública sobre o Decreto-lei nº 2.848/1940 (Código Penal)
Festival pela Vida das Mulheres
Seminário Internacional: Ancestralidade e Sustentabilidade da Mulher Negra na América Latina: Violência, Violação de Direitos e Emancipação
Reunião com o MCCE
II Seminário Regional Sobre o Sistema Prisional
Evento Transfronteiras e a importância da psicologia como agente de emancipação
Seminário Nacional Pluripartidário para Fortalecimento de Estratégias de Enfrentamento a Fontes de Vulnerabilização da População LGBTI+ no próximo período
Simpósio Nacional "Negro(a), Afro-religioso(a), Quilombola: Racismo e Intolerância Religiosa no Brasil e seus Reflexos no Mundo do Trabalho
Seminário da 16ª Parada LGBT de Cuiabá/MT

I Ciclo de Formação da Rede de Enfrentamento a Violência contra LGBT (REV-LGBT)
Encontro Nacional da Rede de Articulação: Psicologia, Povos Indígenas, Quilombolas, de Terreiro, Tradicionais e em luta por território
Rede Nacional de Consultórios na Rua e de Rua
Reunião sobre Alienação Parental no CFP
Oficina para transversalização da perspectiva de gênero e étnico-racial na ESMPU
Audiência Pública do CNPIR: Atlas da Violência na Perspectiva da População Negra
Diálogo Digital - Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária
Reunião do Comitê de Acompanhamento da Política de Classificação Indicativa
12ª Jornada Nordestina de Cidadania Plena LGBT e Prevenção Combinada das IST/Aids e Hepatites Virais
Seminário sobre A Declaração Universal dos Direitos Humanos e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
X COPENE (Pesquisadoras/es Negras/os)
Um mundo sem Fronteiras- A Psicologia e o Direito à Cidade e Cidadania
Missão do CNDH - Visita ao Vale das Cancelas
Audiência Pública do Mês da Consciência Negra
Encontro Nacional de Adolescentes do FNDCA
Seminário de Saúde Mental
Oficina de Classificação Indicativa
I Colóquio Internacional de Educação em Direitos Humanos
IX CONGRESSO INTERNACIONAL DA ABEH
Debate sobre o tema HIV/Aids

Seminário de Saúde da Pessoa com Deficiência “Garantia da Assistência Integrada” – etapa preparatória 16ª Conferência Nacional de Saúde
2ª Jornada Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
Encontro com os profissionais dos Serviços Especializados em HIV/AIDS
II Seminário Nacional de Segurança Pública sem LGBTfobia e II Encontro Nacional de Operadores de Segurança Pública LGBTI
70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos: um chamado à resistência
Seminário João W. Nery: 10 anos do Processo Transexualizador no SUS
Audiência Pública em comemoração aos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e aos 30 anos da Constituição Federal de 1988
Seminário Reestruturação da Seguridade Social e da Educação

Dentro da interlocução do Conselho Federal de Psicologia com a sociedade civil organizada, vale destaque para as ações realizadas durante o Fórum Social Mundial (FSM), em Salvador (BA), em março de 2018. Para o evento, o CFP teve espaço próprio para encontro de estudantes e profissionais da Psicologia: a Tenda Marcus Vinícius, em homenagem ao militante histórico da luta antimanicomial, brutalmente assassinado em 4 de fevereiro de 2016, Marcus Vinícius de Oliveira. No local, foram debatidos os temas da Psicologia e sua relação com a luta pela democracia e pelos direitos humanos. Essa ação vai de encontro com a diretriz para uma Psicologia com princípios, como a de incentivar a organização e o fortalecimento da sociedade civil organizada que luta pela defesa de direitos e por uma sociedade cidadã. Os debates das tendas foram transmitidos on-line nas redes sociais do Conselho Federal de Psicologia.



Entre as atividades ofertadas nas tendas, foram realizadas, por meio da Comissão Nacional de Psicologia na Assistência Social (CONPAS) do CFP, duas oficinas que contaram com a participação de muitos usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e também de estudantes e profissionais da Psicologia e de outras áreas.

Durante a primeira oficina, a proposta da discussão foi de promover um diálogo sobre as metodologias participativas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), a importância do SUAS para a população brasileira e os desafios apontados para a Psicologia na defesa da garantia dos direitos de usuários da política pública.

Também alinhada à temática da Campanha Nacional de Combate ao Preconceito contra as Usuárias e Usuários do Sistema Único de Assistência Social, lançada pelo CFP no final de 2017, a segunda oficina buscou provocar a reflexão sobre como o preconceito dificulta o acesso aos direitos socioassistenciais conquistados pelas trabalhadoras e trabalhadores brasileiros.

Ainda como parte da Campanha de Combate ao Preconceito contra Usuárias e Usuários do Sistema Único de Assistência Social, o CFP promoveu, no dia 22 de março, o Diálogo Digital “Vergonha não é ter direitos, vergonha é ter preconceito”. O evento foi realizado na sede do CFP, em Brasília e transmitido ao vivo via site, Facebook e Youtube.

Com mediação da conselheira Célia Zenaide, o Diálogo também contou com a participação da coordenadora-executiva do Fórum Nacional de Usuárias e Usuários do Sistema Único de Assistência Social (FNUSUAS), Solange Bueno, de James Ferreira Moura Junior, professor da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB) e da Universidade Federal do Ceará (UFC), e de Isabel Maria Fernandes, professora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Dentre os temas tratados incluíram-se: impactos do preconceito contra usuárias e usuários da Assistência Social no cotidiano; preconceito e estigmas como obstáculos para acesso e efetivação de direitos da classe trabalhadora: contribuições da Psicologia na prevenção e enfrentamento; e criminalização da pobreza: expressões na Assistência Social; combinação perversa entre preconceito de classe e opressões (racial, gênero, outras).

O CFP, por meio da CONPAS, também publicou, em abril de 2018, no canal da instituição no Youtube, cinco vídeos da Campanha de Combate ao Preconceito contra a Usuária e o Usuário do Sistema Único de Assistência Social, todos com interpretação na Língua Brasileira de Sinais (Libras).

A identidade visual e o primeiro vídeo da Campanha foram apresentados à época de seu lançamento, em 2017, pelas conselheiras do CFP Fabiana Itaci, Andréa Esmeraldo e Célia Zenaide e a representante do FNUSUAS e vice-presidente do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), Rosângela Maria Soares dos Santos.



A proposta é provocar o debate sobre questões que perpassam diariamente a vida das pessoas que acessam os benefícios, programas e serviços da Assistência Social. Os depoimentos de usuárias e usuários do SUAS contradizem as ideias de que a responsabilização individual pela situação de pobreza, a acusação de vagabundagem e a visão de que a situação de vulnerabilidade social é resultado de escolhas pessoais.

Com o intuito de fazer um balanço da referida campanha e das atividades de lançamento no âmbito dos estados, representantes da CONPAS e dos Conselhos Regionais de Psicologia encontraram-se, nos dias 11 e 12 de maio, na sede do Conselho Federal de Psicologia. Na reunião, que contou com a presença de 20 Conselhos Regionais de Psicologia e teve como propósito estreitar o diálogo com os CRPs na temática, também deu-se continuidade ao planejamento da Mostra de Práticas de Psicologia no SUAS, prevista para 2019.

## RESULTADO 2: ELABORADAS E APROVADAS PROPOSIÇÕES DE PRÁTICAS PSICOLÓGICAS QUE SE ARTICULEM COM DEMANDAS EMERGENTES PARA A PSICOLOGIA.

Para debater as demandas emergentes da Psicologia, o CFP contou com a atuação do Grupo de Trabalho do Sistema Conselhos para tratar da Revisão da Política

de Orientação e Fiscalização, que teve entre suas pautas em 2018 a elaboração de critérios sobre as Práticas Emergentes na Psicologia. Este GT trabalhou, em 2018, na elaboração dos critérios sobre as Práticas Emergentes na Psicologia dentro de um modelo de classificação proposto pelo próprio GT, que leva em consideração as práticas psicológicas ou associadas ao exercício da Psicologia; as práticas ainda não reconhecidas que podem buscar o reconhecimento; e as práticas incompatíveis com o exercício da Psicologia enquanto ciência. Esta ação relaciona-se, ainda, com o dever do Conselho de orientar e fiscalizar o exercício profissional.

O debate sobre o tema também foi feito internamente no Plenário do CFP, com a realização do “Seminário Interno - Psicologia e Práticas Integrativas e Complementares”, nos dias 29 e 30 de setembro de 2018, com a participação de conselheiros e convidados do CFP, para dialogar sobre o assunto, com a perspectiva de continuidade dos debates em outras oportunidades.

O evento contou com a participação da Coordenação Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (CNPICS) que integra o Departamento de Atenção Básica (DAB) e tem como principal objetivo a implementação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC), de integrante da Comissão de promoção, e Práticas Integrativas e Complementares de Saúde do Conselho Nacional de Saúde, além de pesquisadores e psicólogos que trabalham na temática.

Aqui é importante frisar que, apesar de todos os debates e iniciativas do Conselho Federal de Psicologia, expostas acima, ainda não foi possível concluir este resultado estratégico de elaborar e aprovar as proposições de práticas psicológicas que se articulem com demandas emergentes para a Psicologia, devido à complexidade do assunto.

Ainda no campo das demandas emergentes, o Grupo de Trabalho do CFP sobre Riscos e Desastres, integrado por Marisa Helena Alves (CFP), Theofilo Gravinis, Conceição Pereira e Adriana Marino, realizou reuniões em maio e novembro de 2018 para discutir o direito à cidade, desastres naturais, desastres produzidos pelo poder econômico e má distribuição de renda, entre outros. Em junho, o GT participou do ciclo de debates “Psicologia em foco” realizado na sede do Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais (CRP-04), em que foram apresentados relatos de experiências de psicólogas que atuam nas emergências e desastres. O GT tem, também, contribuído com a produção da referência “Atuação das(os) Psicólogas(os) em Políticas de Emergências e Desastres”, conduzida pelo CREPOP.





### RESULTADO 3: IDENTIFICADOS, NO SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA, AÇÕES POLÍTICAS QUE TENHAM ARTICULAÇÃO COM MOVIMENTOS SOCIAIS COM VISTAS A UNIVERSALIZAÇÃO DE DIREITOS.

Com relação ao objetivo de ampliar a articulação do Sistema Conselhos de Psicologia com a sociedade civil organizada, a partir da publicidade de ações que busquem a universalização dos direitos bem como produzir reflexões sobre uma atuação profissional, além das ações durante o Fórum Social Mundial em Salvador já relatadas acima, o CFP lançou em 2018, a Campanha Nacional de Direitos Humanos, com o tema "Discurso de ódio não!", promovido pelas Comissões de Direitos Humanos do CFP e dos CRPs.

A Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia (CFP) foi criada em 7 de agosto de 1997. A partir de 1998, foram criadas as Comissões de Direitos Humanos nos Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs). Tem por objetivos e atribuições, entre outros, incentivar a reflexão e o debate sobre os direitos humanos inerentes à formação, à prática profissional e à pesquisa em psicologia; estudar os múltiplos processos de exclusão enquanto fonte de produção de sofrimento mental, evidenciando não

apenas seu modo de produção sócio-econômico como também os efeitos psicológicos que constituem sua vertente subjetiva; participar ativamente das lutas pela garantia dos direitos humanos na sociedade brasileira; além de mobilizar a categoria na defesa dos direitos humanos como um desafio permanente que faz parte da prática, ensino e pesquisa dos psicólogos e psicólogas.

Todo ano, as Comissões de Direitos Humanos promovem uma campanha para problematizar e produzir enfrentamentos às diversas formas de opressões e violências que estruturam nossa sociedade, tais como: o racismo, a violência de gênero, a lgbtphobia, o preconceito, a discriminação e a desigualdade social. Sempre usando como baliza o compromisso ético-político da Psicologia.

Em 2018, a Campanha “A Psicologia respeita as pessoas enfrentando”, com o tema “Discurso de ódio não!”, debateu as diversas formas de opressão, considerando o cenário brasileiro de acirramento de discursos de ódio e de diversas violações de direitos fundamentais. Esse cenário vem refletindo as condições históricas, culturais, simbólicas e materiais que produzem certo ideal de existência em que algumas vidas são dignas de serem vividas e outros não, uma vez que são transformadas em inimigas da sociedade.

A campanha tem como objetivo central produzir uma interdição dos discursos de ódio voltados contra populações historicamente vulnerabilizadas e estimular o respeito e ações humanizadas e humanizadoras. Ela faz referência aos povos tradicionais, à população em situação de rua, à população negra, à população de lésbicas, gays,

bissexuais, travestis e transexuais, às pessoas que fazem uso de drogas, às mulheres, às pessoas usuárias de serviços de saúde mental, às crianças e adolescentes vulnerabilizados, às pessoas privadas de liberdade e àquelas com diferenças funcionais.

Todos os conteúdos da campanha possuem a hashtag #DiscursoDeÓdioNão. O objetivo é unificar os materiais e facilitar o filtro para ampliar o acesso aos vídeos, imagens e textos produzidos pela e para a campanha. Por isso, solicitamos que utilizem essa hashtag ao compartilhar ou divulgar novos conteúdos para a campanha.

A campanha foi divulgada nos meios de comunicação do CFP: mídias sociais e site do CFP, foi lançada por meio de uma transmissão ao vivo no formato de diálogo digital e foi lançada, também, durante o V Congresso Brasileiro Psicologia Ciência e Profissão, com a distribuição dos materiais aos Conselhos Regionais de Psicologia.

Outra pauta que merece destaque neste resultado estratégico é que, a partir de 2018, profissionais da Psicologia travestis e transexuais terão seu nome social destacado, ao lado da fotografia, na frente da carteira de identidade emitida pelos Conselhos Regionais de Psicologia. A decisão de ressaltar o nome social na carteira profissional foi aprovada por unanimidade pela Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças (APAF) de dezembro de 2017, de forma a valorizar a dignidade da profissional. Além desse campo, haverá espaço, ainda, para a inclusão de “raça/cor” e “identidade de gênero” no Cadastro Nacional de Psicólogas e Psicólogos.

## RESULTADO 4: REALIZADO AMPLO DEBATE SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA EDUCACIONAL/ ESCOLAR PARA A EFETIVAÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL

Esse resultado foi parcialmente alcançado em 2017, quando o CFP realizou um diálogo digital com o tema: “Quais as contribuições da Psi para Educação Inclusiva no Brasil?”.

Dando continuidade ao tema, em 2018 o CFP promoveu o Prêmio Profissional Avaliação Psicológica direcionado a pessoas com deficiência, integrando as comemorações dos 15 anos do Satepsi. Cabe frisar que seu objetivo foi estimular profissionais de Psicologia a relatarem suas experiências profissionais sobre o tema, de modo a levar a categoria a pensar e a integrar novas formas de ação inclusiva na sua prática profissional.

Foram recebidas 46 inscrições para trabalhos nas categorias individual e em equipe. A Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica (CCAP) do CFP compôs a Comissão Julgadora e as avaliações contaram com duas etapas. Na primeira, foram considerados os seguintes aspectos: análise individual, a partir de critérios como originalidade do trabalho; relevância para

o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social; pertinência, abrangência e desenvolvimento dos referenciais teóricos; estrutura/organização e redação do texto. A segunda constituiu-se de duas reuniões presenciais para o levantamento das pontuações e definições dos trabalhos ganhadores. Em todas as etapas as avaliações ocorreram às cegas, ou seja, sem identificação dos autores dos trabalhos.

A entrega dos prêmios foi realizada no V Congresso Brasileiro Psicologia Ciência e Profissão (V CBP), em São Paulo, em 17 de novembro de 2018, com transmissão ao vivo do site do CFP. A lista dos ganhadores foi publicada no site do CFP e o material digital com os artigos ganhadores está em fase de confecção e será publicado em 2019 no site do CFP.

Em 07 de Novembro de 2018, Luciana Stoppa dos Santos, conselheira presidente do CRP-06 (São Paulo), e a Assessoria Parlamentar do CFP, estiveram presentes ao Seminário “Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - PNEEPEI”. Participaram parlamentares, gestores do Executivo, ativistas e pesquisadores, que explanaram, a partir das perspectivas da pesquisa acadêmica, da gestão governamental e da atuação da sociedade civil, o tema geral: “Política Nacional de Educação Especial: equitativa, inclusiva e ao longo da vida”.

## RESULTADO 5: CFP AVANÇOU NA DISCUSSÃO SOBRE O RACISMO INSTITUCIONAL E A CONTRIBUIÇÃO DE PSICÓLOGAS (OS) QUE TRABALHAM EM CONTEXTOS ORGANIZACIONAIS PARA ENFRENTAMENTO DESTA PRÁTICA.

Por ter como princípio fundamental uma prática profissional apoiada nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Psicologia brasileira aborda o tema do racismo, editando, inclusive, a Resolução CFP nº 18/2002, que estabelece um conjunto de normas para atuação de profissionais da Psicologia em relação ao preconceito e à discriminação racial.

Com vistas a dar visibilidade à Resolução CFP 18/2002, foi constituído um grupo de trabalho pela Assembleia de Políticas da Administração e das Finanças (Apaf) em dezembro de 2012. No ano de 2018, o GT voltou a ser pauta da Assembleia, tendo sido atri-

buído ao grupo, dentre outras, a tarefa de pensar em formas de dar visibilidade às Campanhas sobre o tema que já foram desenvolvidas pelos Conselhos Regionais de Psicologia. Assim, após a APAF de maio de 2018, o GT se reuniu três vezes no ano para pensar, planejar e estruturar o Seminário de Relações Raciais, que foi realizado no dia 14 de novembro de 2018, em São Paulo.

O Seminário “Todo racismo é uma forma de violência: reflexões sobre racismo, políticas públicas e Direitos Humanos” foi organizado de modo a possibilitar, no período da manhã, troca de experiências sobre o tema com os demais Conselhos Regionais de Psicologia e, na parte da tarde, a realização das mesas “Todo racismo é uma forma de violência - Resolução 018/2002 a 2018: Perspectivas e Desafios” e “Lançamento da campanha - Todo racismo é uma forma de violência: com a voz a População Negra, Cigana, Quilombola e Indígena”.

Como proposta para 2019, o GT espera dar continuidade às ações de divulgação da Resolução e verificar o alcance da Campanha que vem sendo desenvolvida.

## **TEMA ESTRATÉGICO 3 - DIREITOS HUMANOS**

### **OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: CONTRIBUIR PARA A DESCONSTRUÇÃO, PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DAS FONTES DINÂMICAS QUE REPRODUZEM A VIOLÊNCIA CONTRA OS CONSIDERADOS DIFERENTES E NÃO HUMANOS.**

Promover espaços de discussões sobre Políticas Públicas e Direitos Humanos a fim de fomentar a organização, mobilização e articulação da categoria para o fortalecimento do exercício profissional, nos diferentes campos de atuação, no intuito de colaborar com a consolidação das políticas públicas, promover a participação cidadã dos profissionais de Psicologia nas áreas de controle social, bem como promover os alicerces de valores expressos no Código de Ética da profissão, que estão ancorados na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

RESULTADO 1: SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA RECONHECIDO COMO PROTAGONISTA DA PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS.

Como protagonista da promoção e garantia dos Direitos Humanos, o CFP realizou lançamento da Campanha Nacional de Direitos Humanos do Sistema Conselhos de Psicologia, descrito acima; realizou o VIII Seminário Nacional de Psicologia e Direitos Humanos - Psicologia e Democracia: Nenhum Direito a Menos; e realizou Encontros Nacionais das Comissões de Direitos Humanos do CFP.

O VIII Seminário Nacional Psicologia e Direitos Humanos reuniu, em abril de 2018, em Brasília, cerca de 400 participantes e foi transmitido ao vivo pelos canais de comunicação do CFP. Também foram produzidas matérias que demonstraram, entre palestrantes, debatedores e a plateia, preocupação com a crescente intolerância no Brasil e apontaram, ainda, alternativas para superar o momento político brasileiro.

Já os Encontros Nacionais das Comissões de Direitos Humanos do CFP e dos CRPs têm por objetivo alinhar as pautas nacionais, realizar diagnóstico dos contextos e ações locais e organizar ações comuns. Em 2018, foram realizados 3 encontros nacionais:

- 26 de abril de 2018 - II Encontro Nacional das Comissões de Direitos Humanos do Sistema Conselhos de Psicologia;
- 10 de agosto de 2018 - III Encontro Nacional das Comissões de Direitos Humanos do Sistema Conselhos de Psicologia;
- 17 de Novembro de 2018 - IV Encontro Nacional das Comissões de Direitos Humanos do Sistema Conselhos de Psicologia.

O protagonismo da autarquia na promoção dos Direitos Humanos foi reconhecido ao longo do ano por meio de premiações. Em 2018, o Conselho Federal de Psicologia foi condecorado com a mais elevada honraria do Estado Brasileiro em reconhecimento à promoção e defesa dos Direitos Humanos. As Resoluções CFP 01/99 e CFP 01/2018, que orientam as psicólogas e psicólogos no trato das homossexualidades e das travestis e transexuais, conferiram ao CFP o Prêmio Nacional de Direitos Humanos, da Presidência da República, na Categoria “Diversidade Sexual e de Gênero - LGBTI”. A cerimônia de premiação, integrante das atividades referentes aos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, contou com a participação do presidente da república em exercício, o senhor Deputado Rodrigo Maia.

A Resolução 01/2018 também já havia sido reconhe-

cida e premiada pelo movimento social LGBTI, ainda em Janeiro de 2018, por meio do prêmio “Amigos no Combate à Transfobia”, oferecido pela Rede Trans Brasil, que congrega grupos do Movimento Social de Travestis e Transexuais. A solenidade de entrega ocorreu por ocasião do dia Nacional da Visibilidade de Travestis e Transexuais (29/1), dentro da programação da IV Semana da Visibilidade Trans Hanna Suzart. A premiação ocorreu no Ministério dos Direitos Humanos, em Brasília.

Além disso, em 2018, o CFP promoveu um debate online sobre visibilidade trans, mediado pelo conselheiro Pedro Paulo Bicalho, com participação de Symmy Larrat, Alessandra Ramos, Adriana Sales, Tathiane Araújo, Leonardo Luiz da Cruz Lima, Suzana Konstantinos Livadias, Céu Cavalcanti e Ludymilla Santiago.

No dia 17 de maio, aconteceu audiência pública na Comissão de Direitos Humanos Minorias (CDHM) da Câmara dos Deputados. Foi matéria do debate a agenda legislativa pelos direitos LGBTI+ e o Projeto de Lei 7292/2017, a “Lei Dandara”. Na ocasião, foi entregue oficialmente à CDHM um abaixo-assinado da All Out e ALGBTI, intitulado Diga NÃO à ‘cura gay’!, que conta com mais de 43.800 assinaturas.

O abaixo-assinado surgiu após um juiz do Distrito Federal ter decidido que profissionais da Psicologia poderiam oferecer atendimento profissional pertinente à reorientação sexual. Na prática, essa decisão (derrubada em 2019) abriu brecha para tratamentos ou terapias que prometem corrigir a orientação sexual ou identidade de gênero de alguém, a chamada “cura gay”.

Ainda na defesa dos direitos da população LGBT, e na defesa e reafirmação da Resolução CFP nº 01/1999, que determina que não cabe a profissionais da Psicologia no Brasil o oferecimento de qualquer tipo de terapia de reversão sexual, uma vez que a homossexualidade não é considerada patologia nem desvio, o Conselho Federal de Psicologia demonstrou mais uma vez seu protagonismo ao ingressar, em setembro de 2018, no Supremo Tribunal Federal (STF) com reclamação constitucional solicitando concessão de liminar para suspender os efeitos da sentença proferida em favor da ação popular que trata da Resolução do CFP 01/99. O número da reclamação é Rcl 31818.

Na reclamação, modalidade de ação judicial proposta diretamente no STF para preservar a competência e garantir a autoridade das suas decisões, o CFP alega que a ação popular foi proposta pelo grupo de profissionais da Psicologia com o intuito de realizar controle de constitucionalidade sobre a Resolução 01/99, o que viola a competência da Suprema Corte para julgar este tipo de ação.

Junto com a reclamação, o CFP anexou um parecer emitido pelo jurista Daniel Sarmento, professor titular de Direito Constitucional da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Neste parecer, Sarmento explica que o CFP detém competência para edição da Resolução 01/99. Diz, ainda, que essa competência foi outorgada ao CFP pela Lei nº 5.766/71, que cria o CFP e os Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs).

Durante a Apaf de dezembro de 2018, o Sistema Conselhos de Psicologia publicou uma nota de apoio a todas as mulheres que denunciaram violência sexual sofrida em estabelecimento religioso no Estado de Goiás.

Em relação a esta situação, a Psicologia buscou ressaltar o seu compromisso de apoio e solidariedade a todas as pessoas em situação de violência, bem como reafirmar a defesa da garantia dos direitos humanos.

Também, O CFP participou, de 07 a 09/09/2018, na Escola Florestan Fernandes, do evento I Encontro da Rede de Articulação: Psicologia, Povos Indígenas, Quilombolas, de Terreiro, Tradicionais, porém, não houve transmissão online.

Ainda, no dia 27 de março de 2018 foi realizado Diálogo Digital “Depoimento Especial e Escuta Especializada – Implementação da Lei 13.431/2017”, transmitido on-line e visualizado por 22,3 mil pessoas nas redes sociais do CFP. A legislação normatiza e organiza o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha



de violência, cria mecanismos para prevenir e coibir a violência, nos termos do Art. 227 da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos da Criança e seus protocolos adicionais, da Resolução no 20/2005 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas e de outros diplomas internacionais. Estabelece, ainda, medidas de assistência e proteção à criança e ao adolescente em situação de violência.

O Diálogo Digital foi mediado pelo presidente do CFP, Rogério Giannini, e teve as participações da procuradora de Justiça do Estado de São Paulo, Maria Regina Fay de Azambuja, da psicóloga do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ/RS) Ana Cláudia da Silva Junqueira Burd – AASP-Brasil e Karina Figueiredo, assistente social e membro da coordenação colegiada do Comitê Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. A assistência e a proteção à criança e ao adolescente em situação de violência foram discutidas sob a ótica da proteção integral e da ética.

Em 24 de abril de 2018, o CFP promoveu diálogo digital para tratar da Alienação Parental. Participaram os convidados Ju-reuda Guerra, Analicia Martins e Eduardo

Ponte Brandão. Por ser um tema polêmico na esfera científica, legislativa, jurídica e também na Assistência Social, há impactos na categoria profissional de Psicologia. A transmissão on-line foi acompanhada por 37,6 mil pessoas nas redes sociais do Conselho Federal de Psicologia.

Atualmente, a legislação brasileira define a alienação parental como a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida pela mãe ou pai, avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob sua guarda para que repudie ou não estabeleça vínculos com o outro genitor. Há os que considerem que essa norma priorize a judicialização da vida em detrimento da promoção do desenvolvimento de laços sociais competentes na gestão de conflitos, em contraposição à Lei da Guarda Compartilhada, que sinaliza uma oposição às práticas beligerantes entre os responsáveis legais por crianças e adolescentes no processo de disputa de guarda. A Lei nº 13.058 de 2014 entende que o melhor interesse da criança seria, na maioria das vezes, uma convivência partilhada com os pais. Por outro lado, há os que entendem ser fundamental a manutenção da legislação como está.

Nesse sentido, o CFP fez convite a psicólogos que trabalham e estudam a área de alienação parental para produzirem textos sobre sua atuação, de modo que, seja feito um compilado que deverá ser enviado aos Conselhos Regionais de Psicologia para discussões internas com a categoria profissional. Pretende-se realizar este compilado em 2019.

No tema “Laicidade e Psicologia”, Conselho Federal de Psicologia defende, como princípio que rege a profissão, uma atuação laica para um Estado de direito para a proteção da diversidade moral, social, cultural e religiosa da sociedade.

O artigo 2º do Código de Ética Profissional veda induzir a convicções políticas, filosóficas, morais, ideológicas, religiosas, de orientação sexual ou a qualquer tipo de preconceito, quando do exercício de suas funções profissionais.

Considerando este princípio, foi constituído em 2014 um grupo de trabalho com vistas a reafirmar a laicidade da psicologia e reconhecer que a constituição das subjetividades pode ter relação com a transcendência/espiritualidade, bem como elaborar estratégias e propor intervenções sobre o tema para o Sistema Conselhos de Psicologia.

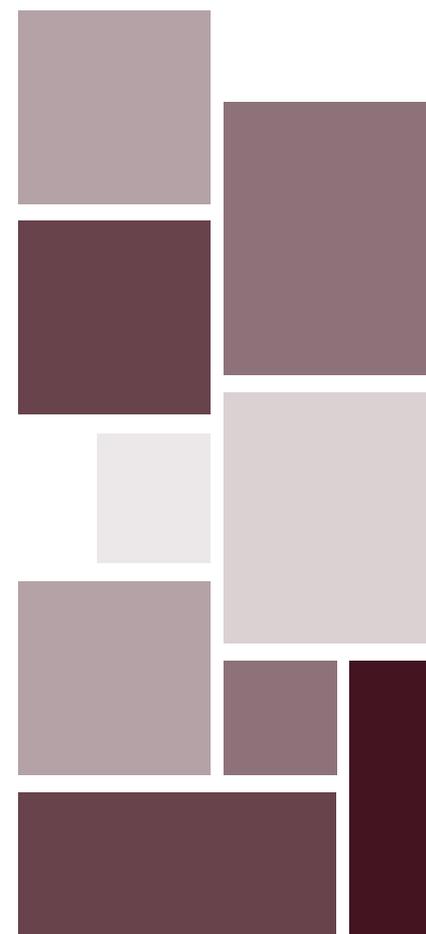
No ano de 2018, o GT se reuniu presencialmente em duas ocasiões, no dia 20 de abril e 13 de julho. Houve um resgate das ações realizadas pelo grupo até o momento e a elaboração de

uma nota técnica sobre o Exercício Profissional na interface Laicidade, Espiritualidade e Religiosidades, que será apreciada pela Assembleia de Políticas da Administração e das Finanças.

A partir de proposta do GT Medidas Socioeducativas, o CFP realizou, no dia 28 de fevereiro de 2018, o Diálogo Digital: “Socioeducação: punitivismo, encarceramento e extermínio da juventude negra na contramão da política de proteção integral”, com o intuito de discutir alguns dos desafios postos às profissionais da Psicologia que atuam na área. A atividade teve a mediação da conselheira Fabiana Itaci, bem como a participação de Cândida Souza (UnB), Nelson Gomes Júnior (UFRN) e Fernanda Teixeira de Barros Neta (UFPA). O Diálogo Digital teve 32 mil visualizações nos canais de comunicação do CFP.

O GT também produziu contribuições para atualização das referências técnicas do CREPOP sobre medidas socioeducativas, que segue em andamento.

Segundo avaliação do GT, a conjuntura de 2018 esteve mais centrada na defesa do modelo socioeducativo do que na implementação da sua execução. Dentre outras propostas elaboradas no âmbito do Grupo inclui-se a realização de seminários regionais no primeiro semestre de 2019 para o debate sobre a situação do SINASE no país.



Em relação ao tema “Mulheres”, no dia 09 de março o Conselho Federal de Psicologia promoveu o Diálogo Digital “Nem uma a menos: contribuições da Psicologia na garantia dos direitos das mulheres”, com 22,6 mil visualizações nas redes sociais do CFP. No debate buscou-se apresentar as contribuições da Psicologia nesses espaços para enfrentar as desigualdades e a violência que incidem sobre as mulheres, interrogar as determinações de gênero sobre a vida das mulheres atendidas pelos profissionais da Psicologia, enfrentar a não naturalização de determinados tipos de feminilidade e a não invisibilidade das opressões de gênero que incidem sobre essa subjetividade.

Em um país com a quinta maior taxa de assassinatos de mulheres do mundo, de acordo com o Mapa da Violência de 2015, o CFP entende que a pauta “mulheres” é prioritária, sendo preciso pensar a questão da violência de gênero e do feminicídio, bem como debater o machismo que incide sobre as psicólogas, os desafios da desigualdade do mundo do trabalho e os riscos maiores da violência de gênero nas relações profissionais.

Para tanto, foi constituído um grupo de trabalho (GT) durante a Assembleia de Política, Administração e Finanças (Apaf) de dezembro de 2017, com vistas a sistematizar informações, produzir documentos, referências e formas de enfrentamento da violência contra a mulher, a partir da Psicologia, em interseção com os feminismos.



O GT “Políticas para Mulheres” foi criado para discutir as políticas do Sistema Conselhos de Psicologia e produzir estratégias e subsídios sobre a questão da violência contra as mulheres, incluindo o feminicídio. Em duas reuniões presenciais e duas reuniões telefônicas realizadas ao longo do ano, o GT elaborou uma minuta de resolução para estabelecer normas de atuação para psicólogas em relação às violências de gênero.

O grupo deverá acompanhar o processo de edição da resolução e incentivar debates e/ou dar visibilidade, junto à categoria, às temáticas relacionadas ao Aborto, Feminicídio e outras violências direcionadas às mulheres, de modo a contribuir para a construção de posicionamentos e estratégias de enfrentamentos.

Ainda no temas das “mulheres”, o CFP teve mais uma vez seu protagonismo na promoção e garantia dos Direitos Humanos reconhecido, ao participar, no dia 03 de agosto, de audiência pública no Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a descriminação do aborto até a 12ª semana de gestação, resultado da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442, como apresentado no Tema Estratégico 2, objetivo 2, resultado 1.

Sobre Psicologia do Esporte, o Grupo de Trabalho sobre o assunto realizou quatro reuniões, sendo a primeira no dia 19 de abril de 2018, por ocasião do XVII Congresso Brasileiro e X Congresso Internacional de Psicologia do Esporte e do Exercício (CONBIPE), em Curitiba/PR, e a segunda em 31/10 e 01/11 no II Encontro Norte e Nordeste de Psicologia do Esporte, em Fortaleza/CE. Nestes encontros, buscou-se debater a necessidade de atualização das referências utilizadas para a elaboração das provas para concessão de título de especialista em Psicologia do Esporte, o andamento do Projeto de Lei 7683/2017, que trata da garantia de assistência psicológica continuada aos atletas profissionais.

Ainda na temática da Psicologia do Esporte, o Conselho Federal de Psicologia escolheu o tema da Psicologia do Esporte para a edição que marcou o retorno da Revista Diálogos, que voltou a ser produzida em 2018, após um hiato de seis anos. O tema foi escolhido pelo CFP por entender a importância deste campo de atuação para a Psicologia e para a sociedade. A publicação aborda o que é a Psicologia do Esporte; que práticas profissionais são desenvolvidas nessa área de atuação; quais são os contextos de atua-

**RELATÓRIO DA  
INSPEÇÃO  
NACIONAL EM  
COMUNIDADES  
TERAPÊUTICAS**

1) CARBAMAZEPINA 200mg 30comps  
3 comp 4 NOITE  
C/RECÉM 5/10/17 vencimento 6/11/17

2) ANTIPTILINA 25mg 30comps  
3 comp 4 NOITE  
C/RECÉM 5/10/17 vencimento 6/11/17

Conselho Federal de Psicologia

MECANISMO NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA - MNPCT

PFDC  
Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão

MPF  
Ministério Público Federal

ção de um psicólogo do esporte; qual é a função e o papel da Psicologia do Esporte; que campos teóricos da Psicologia contribuem para a Psicologia do Esporte; quais são os usos da avaliação psicológica no contexto esportivo; que desafios éticos e técnicos são enfrentados neste campo.

Reafirmou-se, ainda, a importância de aproximar as instituições, organizações e associações que trabalham com a temática, para que possam, juntos, ampliar a visão das áreas de atuação do psicólogo do Esporte.

Outro protagonismo do CFP em 2018 ocorreu no lançamento do Relatório da Inspeção Nacional em Comunidades Terapêuticas, no dia 18 de junho de 2018, no Memorial do Ministério Público Federal. O documento inédito reúne os resultados da inspeção nacional em comunidades terapêuticas, realizada em outubro de 2017, nas cinco regiões do Brasil. A inspeção foi uma ação conjunta do Conselho Federal de Psicologia (CFP), do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) e da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal (PFDC/MPF). Ação vai de encontro com a diretriz para a prática da Psicologia, como a de pautar a precária situação dos hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico (HCTP) e a prática da Psicologia nestes espaços.

As equipes foram compostas por membros do Ministério Público Federal, peritos de prevenção e combate à tortura, psicólogos dos Conselhos Federal e Regionais de Psicologia e outros profissionais da saúde e do sistema de justiça – como os Conselhos de Medicina, de Serviço Social e de Enfermagem, além do sistema de Jus-

tiça, como integrantes de Defensorias Públicas e de seccionais da Ordem dos Advogados no Brasil (OAB).

O objetivo foi identificar as condições de privação de liberdade e se o atendimento respeita os marcos legais que tratam dos direitos a serem considerados na oferta de cuidado a essa população.

Para o Conselho Federal de Psicologia, comunidades terapêuticas têm atuado na contramão dos princípios da reforma psiquiátrica estabelecida pela Lei nº 10.216/2001, figurando como ambientes de reprodução de práticas manicomial e violação de direitos.

Durante a APAF de maio de 2018, realizada nos dias 25, 26 e 27/05/2018, deliberou-se pela manutenção do GT GT Unificado PL Osmar Terra e Internação Forçada de Usuários de álcool e outras drogas com alteração de seu nome para GT de Políticas sobre Álcool e outras Drogas. Definiu-se, ainda, que a continuidade do GT se justificaria pela construção de uma minuta de resolução sobre as questões das Comunidades Terapêuticas e outros dispositivos na contramão da reforma psiquiátrica.

Em continuidade às atividades e diálogos, o

GT finalizou uma minuta de Resolução sobre a inscrição de pessoa jurídica de instituições e serviços residenciais de caráter transitório, que foi apreciada e aprovada durante a APAF de dezembro de 2018, devendo ser publicada em breve. Ao longo de 2018 o GT realizou um total de cinco reuniões.

Na via judicial, ganha relevo as vitórias recentes em ações que questionavam o poder normativo e regulamentar do CFP, desenvolvendo tese exitosa na defesa das Resoluções do Conselho em face de impugnações judiciais. Destaca-se, nesse sentido, o litígio estratégico junto ao Supremo Tribunal Federal, em defesa da Resolução CFP nº 01/99, conquistando liminar que volta a proibir as terapias de reversão sexual, além das recentes vitórias nas ações judiciais que atacavam a Resolução CFP nº 01/18 na justiça federal.

A Resolução CFP nº 01/99 determina que não cabe a profissionais da Psicologia no Brasil o oferecimento de qualquer tipo de prática de reversão sexual, uma vez que a homossexualidade não é patologia, doença ou desvio. Já a resolução CFP nº 01/18 orienta a atuação profissional de psicólogas e psicólogos para que travestilidades e transexualidades não sejam consideradas patologias.

RESULTADO 2: SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA, EM PARCERIA COM AS OUTRAS ENTIDADES DO FÓRUM DE ENTIDADES NACIONAIS DA PSICOLOGIA BRASILEIRA (FENPB), CONSTRUIU ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO A DIFERENTES FORMAS DE VIOLÊNCIAS ANTERIORMENTE NATURALIZADAS - PORTANTO INVISIBILIZADAS - E SUAS IMPLICAÇÕES COM O SOFRIMENTO PSÍQUICO.

Dentro das ações necessárias para atingir esse resultado estratégico, o CFP participou do VII Congresso Latinoamericano de Psicologia da ULAPSI, realizado de 26 a 28 de julho de 2018, em San José, na Costa Rica. A Autarquia participou de diversas atividades, como as mesas-redondas sobre “Conhecimento produzido em América Latina: o quê e para quem publicar”?; “Desafios e avanços necessários para o aprimoramento da publicação científica na América Latina”; “Democracia e violência”; e “Desmonte das políticas públicas e impactos éticos e sociais no exercício da profissão”.

## II Seminário Internacional da

# ULAPSI

### DATA:

03 A 05 DE  
JULHO DE 2019

### LOCAL:

UFPE  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE PERNAMBUCO - RECIFE

### ORGANIZAÇÃO:



Antes da abertura do Congresso, o CFP também participou de reuniões ordinárias da Entidade. No dia 24 de julho ocorreu a Reunião do Conselho Deliberativo da Ulapsi. Representando o CFP na Ulapsi, a psicóloga Inea Arioli participou representando as 26 entidades filiadas à Ulapsi no Brasil. Vários temas foram debatidos, inclusive a aprovação do Brasil como sede do próximo Seminário da Ulapsi, na cidade do Recife, em julho de 2019. Ainda no dia 24, no período noturno, foi realizada a reunião das entidades brasileiras filiadas à Ulapsi que estavam presentes no evento. No dia 25 de julho foi realizada a assembleia das entidades durante todo o dia. Foi debatido o contexto da América Latina e aprovados manifestos. Na assembleia foi eleito o novo Conselho Executivo da Ulapsi: Inea Arioli como Conselheira Geral, Mario Molina como Secretário Tesoureiro e Cesar Mejía como Secretário Administrativo.

## **TEMA ESTRATÉGICO 3 - DIREITOS HUMANOS**

### **OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: EVIDENCIAR A INDISSOCIABILIDADE ENTRE DIREITOS HUMANOS E PSICOLOGIA NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

Este objetivo se fundamenta pela necessidade do Sistema Conselhos de Psicologia, juntamente com as entidades do Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira (FENPB), atuar ativamente nos processos de acompanhamento dos cursos de Psicologia, na qualificação da formação do psicólogo, desenvolvendo ações que demonstrem a indissociabilidade entre Direitos Humanos e Psicologia como ciência e profissão, tal como declara seu Código de Ética.

RESULTADO 1: CFP E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE PSICOLOGIA (ABEP) ESTREITARAM O DIÁLOGO E A ARTICULAÇÃO COM AS INSTITUIÇÕES FORMADORAS DE PSICÓLOGAS(OS), TENDO COMO MOTE APROXIMAÇÃO DA AGENDA DE DIREITOS HUMANOS.

Como relatado acima no Tema Estratégico 2, Objetivo 2, Resultado 1, foi firmada parceria com a Associação Brasileira de Ensino e Psicologia (ABEP) via convênio do CFP com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com o objetivo de viabilizar atendimento para mulheres vítimas de violência por meio das clínicas escolas. Para tanto, foi necessário mobilização nos núcleos estaduais da ABEP, dos Conselhos Regionais de Psicologia e dos Tribunais de Justiça estaduais.

No mesmo tema, é importante frisar que este resultado também foi contemplado nas ações descritas no Tema Estratégico 1, Objetivo 1, Resultado 3, quando tratou-se das atividades do Ano da Formação em Psicologia. A minuta com as propostas de mudanças nas Diretrizes Nacionais Curriculares (DCNs) dos cursos de graduação em Psicologia - resultado de intensos debates ao longo de 2018 - enfatiza a necessidade de garantir uma formação em Psicologia embasada nos Direitos Humanos.

## RESULTADO 2: PSICÓLOGAS(OS) PASSARAM A RECONHECER COMO ELEMENTO CONSTITUTIVO DE SUA PRÁTICA PROFISSIONAL OS VALORES DOS DIREITOS HUMANOS.

Este é um resultado intangível, pois trata-se do reconhecimento dos profissionais de Psicologia dos princípios fundamentais da atividade profissional em que estão inseridos como psicólogas e psicólogos. Princípios estes declarados na Resolução CFP nº 010/05 que aprova o Código de Ética do Psicólogo.

Os princípios fundamentais deste código de ética são:

### **PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS**

I. O psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

II. O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

III. O psicólogo atuará com responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural.

IV. O psicólogo atuará com responsabilidade, por meio do contínuo aprimoramento profissional, contribuindo para o desenvolvimento da Psicologia como campo científico de conhecimento e de prática.

V. O psicólogo contribuirá para promover a universalização do acesso da população às informações, ao conhecimento da ciência psicológica, aos serviços e aos padrões éticos da profissão.

VI. O psicólogo zelará para que o exercício profissional seja efetuado com dignidade, rejeitando situações em que a Psicologia esteja sendo aviltada.

VII. O psicólogo considerará as relações de poder nos contextos em que atua e os impactos dessas relações sobre as suas atividades profissionais, posicionando-se de forma crítica e em consonância com os demais princípios deste Código.

Estes princípios foram concebidos em consonância com o exposto pela Constituição Federal de 1988, conhecida como Constituição Cidadã, que

consolida o Estado Democrático de Direito e legislações dela decorrentes.

O caminho para o reconhecimento dos Direitos Humanos como fundamentais e constitutivos da prática profissional não iniciou nesta gestão, mas temos a segurança de que estamos contribuindo para iluminar os passos de profissionais de Psicologia preocupados com seu exercício como ciência e profissão, mas sobretudo, como uma profissão que tem muito a contribuir no desvendar de raízes profundas, que dão frutos de sofrimento humano. São as marcas de uma sociedade que discrimina as camadas populares quando se trata de direitos, esconde ou abrandava o preconceito de cor, preconceito quanto à orientação sexual, às pessoas com deficiência, à juventude negra, às mulheres, aos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, povos da amazônia, entre tantos brasileiros deserdados de uma postura socialmente inclusiva e republicana desde a proclamação da República em 1889, passando por intervalos de regimes autoritários intercalados por curtos espaços de tempo regidos por regimes democráticos.

Há muitas ações neste relatório que fundamentam passos concretos em direção a este resultado. Vamos, no entanto, apresentar um fato que apesar de não ser uma ação apenas do CFP, esta Autarquia teve papel fundamental. Trata-se do V Congresso Nacional Psicologia: Ciência e profissão - Psicologia, direitos sociais e políticas públicas: avanços e desafios (V CBP), realizado de 14 e 18 de novembro em São Paulo. Com mais de 14 mil inscritos, de todos os estados do país, e 5 mil trabalhos apresentados, este congresso foi uma mostra inequívoca de que a categoria atua a partir da preocupação com a pessoa humana, na sua integralidade como sujeito social, que tem na mais íntima forma de representação do mundo concreto, sua subjetividade.

O V CBP foi o maior congresso da história da Psicologia brasileira, mostrando uma Psicologia diversa, plural e unida, que promove a igualdade, o respeito e a defesa dos direitos humanos como condições inegociáveis.

### RESULTADO 3: REALIZADO MONITORAMENTO DO PODER LEGISLATIVO NO SENTIDO DE GARANTIR O COMPROMISSO INTRANSIGENTE COM A GARANTIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS.

Todo o monitoramento do Poder Legislativo sobre pautas pertinentes ou de interesse da Psicologia é realizado pela Assessoria Parlamentar do Conselho Federal de Psicologia. Dentro da temática de garantir o compromisso com a promoção dos Direitos Humanos, o CFP manifestou-se, em 2018, contrário à inclusão do Sistema Socioeducativo no Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).

O PL 3734/2012 (PLC 19/2018), disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNS-PDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, e as Leis nºs 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e 11.530, de 24 de outubro de 2007; revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012; e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo.

Na tramitação na Câmara dos Deputados, o relator apresentou um substitutivo para incluir o sistema socioeducativo no Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e o CFP participou ativamente da mobilização contra a inclusão do Sistema Socioeducativo no Susp, por entender que o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) deve permanecer no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos, pelos seguintes motivos:

O SINASE não pode estar em um instituto legal colidente com seus princípios e normas fundadores, pois isso possibilitaria, na prática, a absorção de uma política inteira por um Sistema Prisional que não recupera e nem diminui os índices de criminalidade no país. Para o Conselho Federal de Psicologia, a inserção do SINASE no âmbito do SUSP caracterizaria lamentável retrocesso, pois este trata exclusivamente da política de segurança pública, e não trata de pessoas em peculiar condição de desenvolvimento.

O CFP defende o sistema de garantia de direitos, em que, de fato, o adolescente seja responsabilizado em caráter educativo, com a finalidade precípua de restituir-lhe os direitos, interromper a trajetória infracional e promover sua inserção social, educacional, cultural e profissional. Os adolescentes e jovens que cometem ato infracional, como cidadãos brasileiros, possuem o direito de cumprir as medidas socioeducativas por meio do incentivo à reparação e à integração social.

O PLC 19/2018 foi sancionado em 11/06/2018, sendo publicada a Lei 13.675/2018 e o Poder Executivo vetou a parte que trata da inclusão do Sistema Socioeducativo no Susp. O CFP monitora o Veto 20/2018, que até o momento não foi apreciado pelo Congresso Nacional.

O PLS 439/2018, que institui o Marco Regulatório Nacional do Acolhimento de Crianças e Adolescentes, também foi monitorado pelo CFP em 2018. O relator do projeto no Senado Federal consultou o CFP, que enviou seu posicionamento, embasado em argumentos do Movimento pela Proteção Integral de Crianças e Adolescentes, reafirmando o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) como projeto ético político e manifestando sua preocupação e posicionamento contrário ao PLS 439/2018, por criar uma Política Nacional de Acolhimento de Crianças e Adolescentes afastados dos cuidados parentais e acolhidos em instituições (abrigos, casas-lares e repúblicas) ou em famílias acolhedoras, objetivando dar maior efetividade aos princípios definidos no art. 92 do ECA.

Para o CFP, tal iniciativa legislativa, no atual contexto político do país, pode, ao contrário do que objetiva, se sobrepor e corroborar para o enfraquecimento da Política

Nacional de Assistência Social (PNAS), pois, ao invés de reafirmá-la, a substitui e retira dela a força necessária para fazer valer, no orçamento público, a primazia da infância e da adolescência no âmbito das políticas sociais. Do mesmo modo, pode contribuir para mais uma tentativa de esfacelamento do ECA, que tem sido objeto de inúmeras propostas de alterações legislativas, muitas das quais no sentido contrário às suas premissas principais, em um movimento de implosão de sua força estatutária e transformadora das políticas nacionais para garantia de direitos humanos fundamentais.

O debate da Emenda Constitucional nº 95, do teto de gastos, também foi pauta em 2018, e contou com o acompanhamento do CFP, por impactar na redução de investimentos públicos na área de saúde. Em 25 de abril, o Conselho Federal de Psicologia participa da Audiência Pública da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados com as entidades da sociedade civil, abordando os impactos da política de austeridade. Em 04 de junho, o CFP participou de outra Audiência Pública, desta vez sobre “A situação da Defensoria Pública da União com relação aos efeitos da Emenda Constitucional 95”.

O tema do Ensino a Distância na graduação da área de saúde também foi tratado em 2018, como o PL nº 5.414/16, que trata da oferta de curso superior na modalidade de Ensino a Distância para as graduações da área de saúde, que visa a proibir o incentivo do desenvolvimento e veiculação de programas de ensino à distância em cursos da área da saúde.

O CFP esteve presentes à discussão, participando, inclusive, de audiência pública sobre o assunto, em 15 de maio, onde enfatizou que, até o presente momento, nenhuma instituição de ensino superior no Brasil está autorizada pelo Ministério da Educação (MEC) a oferecer curso de graduação em Psicologia 100% a distância.

O CFP reafirmou seu posicionamento contrário ao ensino 100% a distância. Para o CFP, não é possível ensinar Psicologia de forma impessoal, a distância, sem considerar as interações de quem ensina e quem aprende, por considerar fundamental uma formação humanitária no encontro com as peculiaridades de cada sujeito, centrada no cuidado ao ser humano. A modalidade de Educação a Distância (EAD) deve ser adotada com parcimônia, sem considerá-la um substituto da educação básica e da formação superior inicial, pois formar não é apenas oferecer conteúdos teóricos, metodológicos e/ou práticos, mas envolve convivência, debate, acesso a experiências práticas individuais e coletivas, bem como a inúmeras práticas formativas extra-classe. Juntamente com a Associação Brasileira

de Ensino em Psicologia (ABEP), o CFP enfatiza a inadequação da graduação em Psicologia na modalidade 100% a distância, em função da natureza do saber psicológico, da diversidade e complexidade da constituição da ciência psicológica, bem como do sentido do que deve ser a formação profissional – que representa mais que absorção de conteúdos e aprendizagem de técnicas; implica a construção da identidade profissional, que se realiza no encontro, nas trocas coletivas.



Sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas, o Conselho Federal de Psicologia manifestou-se contrariamente ao PLC nº 37/2013, que reformula o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas (Sisnad), de autoria do então deputado Osmar Terra. No entendimento do CFP, o PLC 37/2013 promove graves retrocessos nas políticas de drogas, por não incluir a atenção psicossocial extra-hospitalar, ao lado do tratamento ambulatorial, como forma prioritária de tratamento dos dependentes de drogas; por prevê a internação involuntária - Art. 7º § 3º II do PLC - pelo prazo de até 3 meses, sem o devido cuidado para que esse dispositivo não seja utilizado para o recolhimento em massa da população em situação de rua como forma de higienização das grandes cidades; por não atribui à família ou ao responsável legal o poder de determinar o fim da internação involuntária, diferentemente do previsto na Lei da Reforma Psiquiátrica (Lei 10.216/ 2001); por incorporar “comunidades terapêuticas acolhedoras” no Sisnad, Art. 7º do PLC, entre outros retrocessos.

Outro tema pertinente à Psicologia que tramitou em 2018 no Poder Legislativo - por ter relação direta com os Direitos Humanos, a perspectiva educacional e as questões subjetivas in-

dividuais e coletivas - foi o PL 7180/2014, mais conhecido como Projeto “Escola sem Partido”, que altera o art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

O CFP manifestou-se contrariamente ao PL 7180/2014 e vê com muita preocupação a aprovação dessa proposta, pois altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), afrontando os principais tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, dentre eles, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que em seu artigo 18 destaca que “toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião; este direito implica a liberdade de mudar de religião ou de convicção, assim como a liberdade de manifestar a religião ou convicção, sozinho ou em comum, tanto em público como em privado, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pelos ritos”.

O movimento Escola sem Partido (ESP) defende que escola não é lugar de educação, e sim de escolarização. Segundo o Projeto de Lei, o professor deve transmitir conhecimento neutro. Por essa visão, falar da realidade do aluno ou do país e discutir qualquer assunto que mobilize valores constituir-se-iam doutrinação. Além disso, o projeto quer que os conceitos de “gênero” e “orientação sexual” não sejam mais utilizados em sala de aula.

O Brasil é um dos países em que mais se matam pessoas LGBTQs do mundo e em que uma mulher é assassinada a cada duas horas. A sociedade precisa de escolas que ultrapassem a mera produção de conhecimentos e sejam capazes de construir diálogo com educadores, educandos, técnicos e comunidade. Apenas assim, será possível produzir valores que contribuam para a construção de uma sociedade menos desigual, intolerante, racista, machista e LGBTQfóbica. É necessário, assim, fomentar valores fundamentados na paz e na solidariedade.

No entendimento de CFP, o Projeto de Lei, se aprovado, acabará por destruir conquistas importantes dos direitos humanos para a equidade de gênero, raça e orientação sexual, retirando-se o pensamento crítico, a problematização das desigualdades, das violências sofridas por negros, mulheres, jovens, pobres e LGBTQs do processo pedagógico e impedindo a discussão das inúmeras opressões vivenciadas na vida escolar e social.

#### **Outros acompanhamentos:**

29/06/2018 - O CFP participou de audiência pública que debateu mudança no traçado da BR 158 no Mato Grosso para proteger terra indígena

08/08/2018 - O CFP participou da Audiência Pública da Comissão de Direitos Humanos e Minorias sobre Perspectivas para políticas contra o encarceramento em massa no Brasil

03/09/2018 O CFP participou da Audiência Pública: O aumento do número de suicídios, suas causas e quais ações de políticas públicas são necessárias para combater esse quadro, realizada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal



14/09/2019 - O CFP participou do Seminário Internacional Crianças e Adolescentes Migrantes

24/09/2018 - O CFP participou da Oficina para transversalização da perspectiva de gênero e étnico-racial na Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU)

07/11/2018 - O CFP participou do Seminário Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva PNEEPEI, na Câmara dos Deputados

27/11/2018 - O CFP participa do Seminário Internacional Guarda Compartilhada: Leis, Justiça, Violências e Conflitos - 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres

#### RESULTADO 4: REALIZADO MONITORAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO NO SENTIDO DE GARANTIR O COMPROMISSO INTRANSIGENTE COM A GARANTIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS.

A Gerência Jurídica do Conselho Federal de Psicologia vem nos últimos anos inovando e consolidando estratégias consultivas e judiciais exitosas na defesa e afirmação da autoridade do Sistema Conselhos em face do Poder Execu-

tivo, do Sistema de Justiça e da sociedade brasileira, defendendo os direitos fundamentais das psicólogas e psicólogos, e afirmando a sua importância na efetivação dos Direitos Humanos no Brasil, ressaltando a participação do Sistema Conselhos de Psicologia na construção de uma sociedade livre, justa e solidária, nos termos da missão conferida a ele pelo art. 3º da Constituição Cidadã de 1988.



## **TEMA ESTRATÉGICO 3 - DIREITOS HUMANOS**

### **OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: CONTRIBUIR PARA A EFETIVAÇÃO DE UMA CULTURA DE DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS EM QUE O CFP ESTÁ REPRESENTADO.**

Este objetivo tem como centro fomentar uma cultura de participação política, ética profissional e laicidade dos profissionais de Psicologia com ênfase nas questões vinculadas aos Direitos Humanos. Participação esta na condição de representante da categoria ou das instituições, bem como cidadã e cidadão, para que estes espaços incluam em suas pautas as pessoas, grupos, segmentos e populações que sofrem pela não garantia de seus direitos, na condição de pessoa humana.

### **RESULTADO 1: A ATUAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CFP NOS ESPAÇOS DE REPRESENTAÇÃO MARCADA E RECONHECIDA PELA PROMOÇÃO, GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS**

Ao longo de 2018, alguns Conselhos Nacionais de Direitos foram o palco para disputas intensas entre o governo e grupos da sociedade civil organizados pela garantia e promoção dos direitos humanos e pela garantia dos direitos de cidadania conquistados por populações específicas. Diante do desmonte de diversas políticas públicas promovido pelo governo federal, as diversas lutas sociais se uniram em torno de um mesmo lema: “Nenhum Direito a Menos!”. Nos diversos órgãos colegiados nos quais tem assento, o Conselho Federal de Psicologia posicionou-se, em consonância com o Código de Ética da categoria, pela garantia e promoção dos Direitos Humanos, apoiando os pleitos da sociedade civil organizada contra a supressão de políticas públicas e de direitos historicamente conquistados.

A fim de estreitar o diálogo com as populações mais vulnerabilizadas pela conjuntura política e social, o CFP, por meio de sua Comissão de Direitos Humanos, realizou o “VIII Seminário Nacional de Direitos Humanos – Psicologia e Democracia: nenhum direito a menos”.

O evento foi realizado nos dias 27 e 28 de abril, na Escola Parque 308 Sul, em Brasília (DF), e foi transmitido ao vivo pelo site e redes sociais da autarquia.

Celebrando os 20 anos de criação da Comissão, o Seminário prestou homenagem à psicóloga e historiadora Cecília Maria Bouças Coimbra, primeira coordenadora da Comissão de Direitos Humanos do CFP. Todas os Diálogos contaram com a presença de pesquisadores, psicólogos e integrantes dos movimentos sociais cujos direitos ameaçados foram colocados em pauta:

### **Diálogo 1: A guerra contra e entre os pobres**

*Ementa:* a mesa de debate “A guerra contra e entre os pobres” objetiva debater a segurança pública no sentido amplo, abrangendo a temática das drogas, encarceramento, desmilitarização das polícias e extermínio da juventude negra. Pretende-se abordar as temáticas na interface com a Psicologia e os Direitos Humanos, ao analisar os impactos subjetivos das violações de direitos na vivência da pobreza e violência.

### **Diálogo 2: Corpos em disputa: uma discussão interseccional das diferenças**

*Ementa:* a presente mesa de debate possui como propósito discutir a produção histórica de violação de direitos de Mulheres, LGBTQs e Negros(as), considerando a interseção entre gênero, raça e etnia, classe social e sexualidades. Objetiva também, debater a complexidade que envol-

ve o campo de disputa de narrativas sobre os corpos, os processos de (des)identificação com estas em diferentes movimentos sociais e espaços de militâncias feministas, LGBTQs e movimentos negros, bem como a relação destas temáticas com a Psicologia e Direitos Humanos.



### **Diálogo 3: Cidades e Campos Posíveis: Territórios em disputa**

*Ementa:* a presente mesa de debate possui como proposta de discussão um olhar sobre as questões subjetivas e as estratégias de enfrentamento das violações dos direitos humanos relacionadas com as cidades, campos e outros territórios, considerando os processos de especulação imobiliária, violência, genocídio e gentrificação.

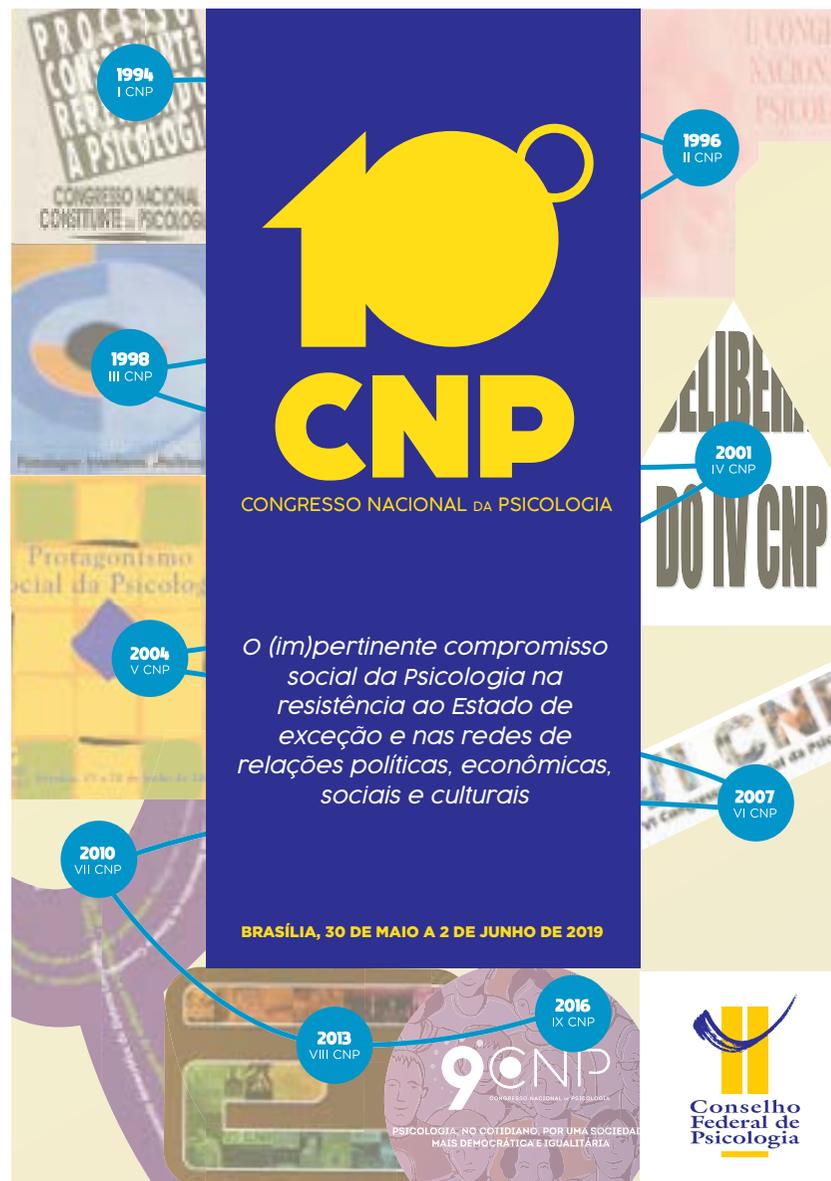
### **Diálogo 4: Desafios da comunicação e da democracia diante da manipulação e da cultura de ódio nas ruas e redes**

*Ementa:* a finalidade desta mesa recai sobre a discussão do papel da mídia e a luta incessante para civilizá-la, sem perder de vista as reformas, as organizações alternativas e sua importância na democratização da Comunicação. Objetiva também colocar em debate a forma e o conteúdo da produção cultural dos meios de comunicação, os impactos na construção da subjetividade e o desprezo da condição do ser humano.

## **TEMA ESTRATÉGICO 4 - PSICOLOGIA EM EVIDÊNCIA**

### **OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: DIÁLOGO COM A CATEGORIA - AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DE PSICÓLOGAS(OS) NAS DECISÕES E AÇÕES DO SISTEMA CONSELHOS**

Este objetivo refere-se ao método de diálogos do CFP com a categoria e com a sociedade, envolvendo questões de comunicação, articulação com entidades representativas de segmentos da categoria e com espaços de diálogo construídos ou mantidos pela gestão.



## RESULTADO 1: CNP REALIZADO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DE PSICÓLOGAS(OS) UTILIZANDO NOVAS FORMAS ORGANIZATIVAS PRESENCIAIS E MEDIADAS POR MEIOS DIGITAIS.

Congresso Nacional da Psicologia (CNP) é a instância máxima de deliberação do Sistema Conselhos de Psicologia. Ele acontece a cada três anos, e o próximo CNP, na sua 10ª edição, será em 2019. Mas, ainda em 2018, o Conselho Federal de Psicologia iniciou os procedimentos para realização do 10º CNP, como orientação e assessoramento do processo de realização dos Congressos Regionais de Psicologia (Co-reps), que compõem a etapa regional do 10º CNP.

Para tanto, o CFP desenvolveu um sistema informatizado para a inclusão e sistematização de propostas; bem como realizou treinamentos com as equipes dos Conselhos Regionais de Psicologia e participou dos Coreps, prestando suporte para o uso do sistema mencionado.

No CNP são definidas as diretrizes e ações políticas que devem ser priorizadas para o triênio subsequente, ou seja, para a próxima gestão dos Conselhos Regionais e Federal de Psicologia, as quais são escolhidas pela categoria de psicólogos, por meio de uma consulta nacional (eleições diretas) que ocorre a cada três anos.

O CNP não é um congresso científico-acadêmico, mas espaço de discussão e transformação do funcionamento e das ações dos Conselhos de Psicologia. É um processo amplo de debates, que se inicia bem perto de cada psicólogo, nos Conselhos Regionais de Psicologia, com Eventos Preparatórios, Pré-Congressos (Pré-Coreps) e Congressos Regionais (Coreps). Dessa forma, as discussões vão se acumulando e os representantes – delegados – vão sendo eleitos para levar adiante as posições debatidas

Considerando que, de acordo com a Lei 5.766/71, o CFP tem a função de precípua orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional do psicólogo, o CNP é uma forma de ouvir essa categoria e, por meio dessa escuta, conseguir também melhorar a prestação de serviços psicológicos para a sociedade.

O 10º CNP acontecerá de 30/05/2019 a 02/06/2019, em Brasília-DF, com o tema: “O (im)pertinente compromisso social da Psicologia na resistência ao Estado de exceção e nas redes de relações políticas, econômicas, sociais e culturais.” Até o momento, aconteceram, ao longo de 2018, as etapas regionais, que contaram com a participação de mais de 1.400 psicólogos delegados. Assim, a etapa nacional contará com 418 psicólogos delegados e 53 estudantes de psicologia, que foram eleitos nas etapas regionais.

O evento gera como resultado um Caderno de Deliberações para o próximo triênio, que será norteador das próximas gestões do CFP e dos CRPs, a serem eleitas em agosto de 2019.

Importante frisar que este resultado será totalmente contemplado no ano de 2019, quando será realizado o 10º CNP.

## RESULTADO 4: IMPLEMENTADO PROJETO DE COMUNICAÇÃO DO CFP.

Dentro do objetivo estratégico de dialogar com a categoria, o Conselho Federal de Psicologia implementou um projeto de comunicação alicerçado na interação, na comunicação direta, transparente e democrática, que incluía a todos e garantia a presença da diversidade da profissão, promovendo espaços de discussão de temas de interesse e pertinentes à Psicologia.

O carro-chefe deste projeto de comunicação foram os Diálogos Digitais, debates on-line criados pelo CFP em 2017 para debater, pela internet, os mais diversos temas que se relacionam à Psicologia. Sempre transmitidos ao vivo, os Diálogos Digitais têm por características principais serem dinâmicos, interativos e com foco na participação do público, buscando atender o objetivo estratégico de ampliar a participação de psicólogos nas questões relativas ao CFP, ao do Sistema Conselhos, e à Psicologia.

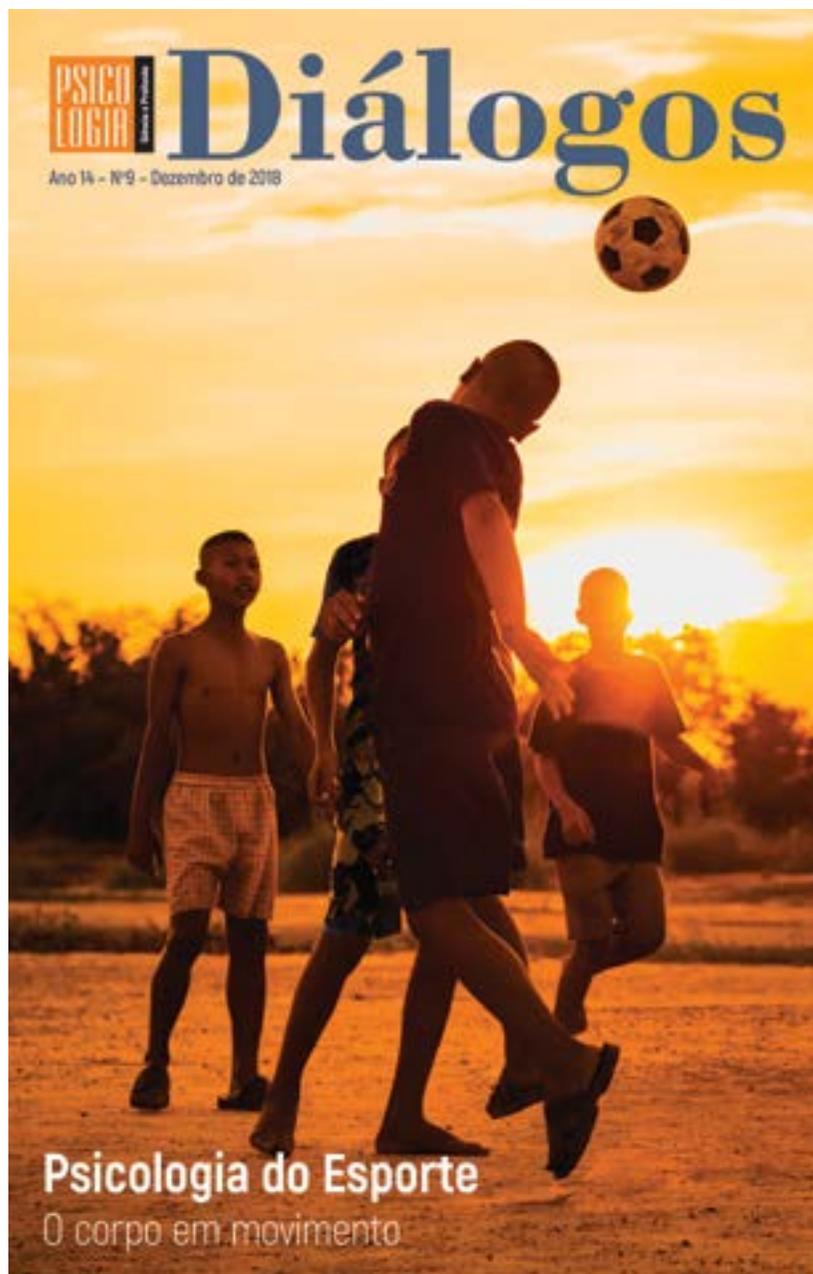
Em 2018, o uso dessa modalidade de debates on-line foi ampliada e consolidou-se como instrumento de comunicação do CFP. Ao todo, foram 18 Diálogos Digitais realizados em 2018.

Ainda no diálogo direto com a categoria e a sociedade, o CFP deu atenção especial às demandas provenientes do inbox das redes sociais do Conselho, em trabalho conjunto com a Ouvidoria do CFP.

Além dos Diálogos, o CFP realizou cobertura de eventos e transmissões ao vivo de eventos internos e externos, ações estas que estão em conformidade com as diretrizes do CFP

para a gestão de 2017-19, como as que se referem à evidenciar as práticas da Psicologia. Talvez o maior exemplo disso foi a cobertura on-line e pelas redes sociais do Congresso Brasileiro Psicologia: Ciência e Profissão (V CBP), realizado em novembro. A Comunicação do CFP garantiu a transmissão ao vivo das principais mesas do evento, assim como a retransmissão da abertura e do encerramento, alcançando mais de 179 mil pessoas apenas pelo Facebook do CFP. Desta forma, foi possível ampliar a participação da categoria no V CBP para além dos 14 mil inscritos, possibilitando que mais pessoas acompanhassem o maior evento da Psicologia brasileira, que colocou em evidência a união da Psicologia, aberta ao diálogo com todas e todos que querem pensar uma Psicologia que promova a igualdade, o respeito e a defesa dos direitos humanos como condições inegociáveis.

Outros dois exemplos merecem destaque: A divulgação e transmissão ao vivo do IX Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas, com 890 pessoas participando presencialmente das cinco etapas regionais, e 42 mil pessoas alcançadas durante as transmissões ao vivo; e a cobertura ao vivo, como transmissões on-line, do VII Congresso da Associação Latino-Americana para Formação e Ensino em Psicologia (Alfepsi), de 5 a 8 de setembro de 2018, realizado pela primeira vez no Brasil, no Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). O evento contou com 582 inscritos de 10 países da América Latina, tornando-se, desta forma, a maior edição do evento. O encontro foi uma realização do Conselho Federal de Psicologia (CFP), da Associação Latino-Americana para Forma-



ção e Ensino em Psicologia (Alfepsi) e da Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (Abep). Com as transmissões on-line, mais de 121 mil pessoas foram alcançadas.

Esses exemplos comprovam o cumprimento das diretrizes do CFP para o protagonismo e a visibilidade da Psicologia, de valorizar os espaços democráticos de construção e decisão dos rumos da profissão.

Em 2018, o Conselho Federal de Psicologia também produziu campanhas, materiais gráficos e publicações, como o Jornal do Federal, que voltou a ser editado. O ano de 2018 marcou também o retorno da Revista Diálogos, que voltou a ser produzida após seis anos. Foram lançadas novas publicações, como referências técnicas do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas (Crepop) sobre Mobilidade Humana e Trânsito e cinco números da Revista Ciência e Profissão, entre elas uma edição especial, sobre os 15 anos do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (Satepsi).

Para atingir o objetivo estratégico de ampliar a participação de psicólogos nas decisões e ações do Sistema Conselhos, destaca-se a consolidação das transmissões on-line das Assembleias de Políticas, da Administração e das Finanças (Apaf) no site e redes sociais do CFP, garantindo que a categoria possa acompanhar ao vivo as Apafs, conferindo os debates e deliberações do Sistema Conselhos que impactam diretamente na prática profissional da Psicologia.

Uma das consequências de todas essas ações de diálogo e interação com a categoria foi o aumento da presença do CFP nas redes sociais, assim como o aumento da participação do CFP e de seus conselheiros nos veículos de comunicação, como porta-vozes e fontes especializadas e com know how.

## REVISTA PSICOLOGIA: CIÊNCIA E PROFISSÃO

Em 2018, a Revista Psicologia: Ciência e Profissão contabilizou 721 manuscritos submetidos e publicou 50 artigos distribuídos em quatro edições regulares, além de um dossiê de 06 artigos sobre acessibilidade incluído na edição 38.3 e o número especial “Avaliação Psicológica: 15 anos do Satepsi”, cuja organização ficou sob os cuidados da Comissão Consultiva de Avaliação Psicológica (CCAP). Ainda, foi organizada a edição especial “Psicologia, Sistema Prisional e Segurança Pública”, que será lançada em 2019.

Durante o ano de 2018, houve 6 reuniões da Comissão Editorial da Revista: em 12 de março, 14 de junho, 18 de julho, 01 e 02 de agosto e 04 de outubro realizadas em Brasília e 16 de novembro, em São Paulo, na ocasião do CBP. A reunião de julho contou com a presença dos editores convidados Marilene Proença e Francisco Portugal para a edição 38.4 (bilíngue), e a de agosto, teve a participação também dos editores convidados, João Paulo Barros e Andrea Scisleski (por skype), cujo objetivo foi tratar da edição especial “Psicologia, Sistema Prisional e Segurança Pública”.

A professora Neuza Maria Guareschi é a atual editora-chefe da Revista. O conselheiro Pedro Paulo Bicalho integra como editor convidado.

Compõem a Comissão Editorial da revista:

- Adolfo Pizzinato (Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Faculdade de Psicologia).

- Anna Paula Uziel (Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Psicologia).
- Carolina dos Reis (Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades).
- Daniela Sacramento Zanini (Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Centro de Ciências Humanas, Departamento de Psicologia).
- Marilda Castelar (Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, Curso de Psicologia).



## RESULTADO 5: AMPLA ARTICULAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS DA PSICOLOGIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA DISCUSSÃO E ENFRENTAMENTO DAS DIFICULDADES DO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.

Os desafios da operacionalização da Política Nacional de Assistência Social, em cenário de ataques aos direitos sociais e às políticas públicas, apontam para a necessidade de intensificar a luta pela manutenção dos direitos socioassistenciais. Nesse contexto, o CFP se coloca como defensor da política, a partir da concepção de garantia dos direitos aos cidadãos usuários e no apoio aos psicólogos que atuam na assistência social.

A Comissão Nacional de Psicologia na Assistência Social (CONPAS) é uma Comissão do Conselho Federal de Psicologia, de caráter nacional e continuado, com os propósitos de articular as ações no âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia e de contribuir para atuação profissional da Psicologia no SUAS, visando à qualidade ética e técnica no exercício profissional, à defesa dos direitos socioassistenciais e a melhoria das condições e relações do trabalho como estratégia para consolidação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004).

A CONPAS iniciou o ano de 2018 planejando ações.

Na primeira reunião, realizada nos dias 19 e 20 de janeiro, a Comissão deu continuidade à organização do plano de trabalho para o referido ano.

Os membros avaliaram a necessidade de dar seguimento às ações relativas à “*Campanha de Combate ao Preconceito contra a Usuária e o Usuário da Assistência Social*”, em parceria com o Fórum Nacional de Usuárias e Usuários da Assistência Social (FNUSUAS). Com o mote “O SUAS é meu, o SUAS é seu, o SUAS é de quem tem direito”, a Campanha conta com vídeos, cartazes e folhetos para distribuição nos equipamentos de atendimento do SUAS, provocando o debate sobre questões que perpassam diariamente a vida das pessoas que acessam os benefícios, programas e serviços da Assistência Social.

Outros temas debatidos na reunião foram a promoção de uma Mostra de Práticas sobre a psicologia no SUAS, além da definição do calendário de reuniões da CONPAS, com a participação dos Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs).

Em 2018 a instância Executiva da CONPAS também passou por uma recomposição, sendo atualmente integrada por três conselheiras do Conselho Federal de Psicologia (CFP): Andrea Esmeraldo Câmara, Célia Zenaide da Silva e Fabiana Itaci Araújo. As outras integrantes são as psicólogas Solange Maria Rodrigues Leite, Rafaela Palmeira Nogueira Belo e Verena Souza Souto, e os psicólogos Joari Aparecido Soares Carvalho e Leandro Walter.

### **Participação da CONPAS no IX Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas:**

No intuito de produzir representação e incidência sobre os debates referentes à Assistência Social, integrantes da CONPAS estiveram presentes em etapas regionais do IX Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas:

Na Etapa Norte, realizada entre 05 e 06 de abril, em Belém (PA), a CONPAS/CFP foi representada pelas integrantes Rafaela Palmeira e Solange Leite.

Com o tema *“Conjuntura política e as práticas da Psicologia em políticas públicas”*, o objetivo do encontro foi problematizar a conjuntura política, conhecer e aperfeiçoar as práticas da Psicologia nas políticas públicas, considerando as realidades da região Norte. As representantes participaram da Roda de conversa e resistência: “Psicologia e Assistência Social”.

Solange Leite também esteve presente, como representante da Comissão, de junho na Etapa Sudeste do Seminário, realizada nos dias 07 e 08 de junho, em Belo Horizonte (MG). Com o tema *“Diálogos em Rede e Desafios Ético-Políticos da Psicologia nas Políticas Públicas: Do Desmonte à Resistência”*, o objetivo do Seminário foi dar visibilidade às práticas dos psicólogos nas políticas públicas, seus desafios e dilemas, compartilhando experiências com vistas a fortalecer o exercício profissional e reafirmar as garantias de direitos nos diversos segmentos destas.

# IX SEMINÁRIO NACIONAL DE PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS

## PSICOLOGIA NA DEFESA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS



A CONPAS também esteve representada, por meio da integrante Solange Leite, na Etapa Sul do Seminário, realizada em Porto Alegre (RS), no dia 28 de junho, com o tema *“Psicologia, Educação e laicidade: enfrentamentos ao conservadorismo”*.

A conselheira e integrante da CONPAS, Andrea Esmeraldo marcou presença na Etapa Centro Oeste, realizada no dia 13 de julho, em Campo Grande (MS). Nesta Etapa o tema foi *“A construção do trabalho junto com os povos indígenas e quilombolas no Centro Oeste”*. A representante da CONPAS participou da Mesa-redonda: *“Atuação da Psicologia com os povos quilombolas: enfrentamento ao racismo”*.

A Etapa Nordeste, realizada no dia 09 de agosto, em Teresina (PI), também contou com a participação da representante, e teve por tema *“Seguridade Social e Processos de subjetivação em tempos de crise e desmonte das políticas públicas”*. Andrea Esmeraldo participou da mesa *“Desmonte das políticas públicas e processos de subjetivação: impactos na vida dos usuários”*.

Para garantir o cumprimento do resultado estratégico de fazer articulação entre profissionais da Psicologia e da Assistência Social, o ano de 2018 foi de continuidade do trabalho do Conselho Federal de Psicologia junto aos espaços de concepção, execução, monitoramento, articulação e controle social das políticas de Assistência Social.

O CFP atua com protagonismo no Fórum Nacional das Trabalhadoras e dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (FNTSUAS). A Autarquia foi eleita, em fevereiro de 2017, como entidade responsável pela Secretaria Executiva do FNTSUAS, contando com três representantes na instância, as psicólogas Andréa Esmeraldo (titular), Fabiana Itaci Corrêa e Célia Zenaide da Silva (suplentes).

Em junho de 2018, o CFP foi reconduzido para mais um ano na execução dessa função. A decisão da permanência consta na memória da reunião da Coordenação Executiva do FNTSUAS realizada no dia 15 de junho de 2018. Os membros do FNTSUAS teceram elogios ao trabalho do CFP, com destaque para a atuação das Conselheiras.

Além da Secretaria Executiva, as Conselheiras do CFP atuaram junto às comissões permanentes do FNTSUAS, a saber:

- Comissão de mobilização e organização dos FNTSUAS (MOB);
- Comissão de sustentabilidade e financiamentos dos Fóruns;
- Comissão de mesa permanente de negociação do SUAS;
- Comissão de comunicação e informação;
- Comissão de formação, articulação política e controle social.

O calendário de atividades do FN-TSUAS, definido coletivamente no ano de 2017, foi cumprido de forma exitosa em 2018, incluindo as Reuniões da Coordenação Executiva, da Coordenação Nacional, as Plenárias Nacionais e outras atividades e eventos abertos.

Ao todo, o FN-TSUAS realizou 21 atividades presenciais ao longo de 2018, sendo:

- 11 reuniões da Coordenação Executiva;
- 6 reuniões da Coordenação Nacional;
- V Plenária Nacional, em São Luís, Maranhão (7 e 8 de abril de 2018)
- VI Plenária Nacional, em Belém, Pará (16 de Setembro de 2018)
- VI Seminário Nacional do FN-TSUAS, em Belém, Pará (14 e 15 de Setembro de 2018)
- “I Mostra SUAS Resiste: Mostra de Experiências de Luta e Resistência no SUAS”, Belém, Pará (15 de Setembro de 2018)

## V Plenária Nacional do FN-TSUAS - 7 e 8 de abril - São Luís, Maranhão



O CFP, na condição de Secretaria Executiva do FNTSUAS, em parceria com o Fórum Estadual de Trabalhadoras(es) do SUAS do Maranhão (FETSUAS-MA), coordenou os trabalhos de organização de sua V Plenária Nacional, realizada entre os dias 7 e 8 de abril, em São Luís (MA). Foram discutidas a conjuntura atual e as estratégias de resistência de trabalhadoras(es) do Sistema Único de Assistência Social (Suas). Foram também eleitas as entidades integrantes do Fórum e de suas instâncias de coordenação para o biênio 2018/2020. A plenária nacional é a maior instância de deliberação do fórum.

VI Seminário Nacional do FNTSUAS

I Mostra de Experiências de Luta e Resistência no SUAS

VI Plenária Nacional do FNTSUAS

A recondução do CFP, em junho de 2018, para mais um ano na função de Secretaria Executiva do FNTSUAS, levou a Autarquia a coordenar, em parceria com o Fórum Estadual de Trabalhadoras(es) do SUAS do Pará (FETSUAS-PA) a realização de mais três importantes atividades de caráter nacional envolvendo as diferentes categorias profissionais que atuam no Sistema Único de Assistência Social. Com o tema geral “É tempo de Resistência!”, foram realizados, entre os dias 14 e 16 de setembro, na cidade de Belém do Pará: VI Seminário Nacional do FNTSUAS, I Mostra de Experiências de Luta e Resistência no SUAS, VI Plenária Nacional do FNTSUAS.



Ao longo das atividades, diversas categorias profissionais com atuação no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) debateram estratégias para a garantia das políticas sociais e trocaram experiências de atuação profissional. Quase 200 pessoas participaram das atividades.

A proposta da I Mostra de Experiências de Luta e Resistência no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – “SUAS Resiste!” foi contribuir com a disseminação de experiências, que poderiam inspirar novas estratégias em diferentes localidades no território nacional, a partir da troca de saberes. Constituiu-se como mais uma forma de educação permanente de profissionais do SUAS.

A Mostra foi uma oportunidade para articular os trabalhadores, trocar experiências exitosas, favorecer o diálogo entre as regiões brasileiras. Foram, ao todo, 21 relatos de experiências, por meio de fotos, artigos, instalações artísticas, entre outros, divididos em duas salas, propiciando maior tempo de fala aos participantes para a troca de experiências e o debate profissional entre diferentes categorias.

A Mostra integrou a programação do VI Seminário Nacional do FNTSUAS, que foi realizado nos dias 14 e 15 de setembro, e

contou com as seguintes mesas de debate: “Perspectivas de enfrentamento e resistência nos cenários brasileiro e amazônico do SUAS” e “As condições de trabalho e o processo da intensificação da precarização do SUAS: Tempo de resistência”.

No último dia de eventos, foi realizada a VI Plenária Nacional do FNTSUAS. O encontro teve como pautas exclusivas: a discussão do Plano de Lutas do FNTSUAS; a eleição de novas Entidades Nacionais de Assistência Social para ocupar as vagas remanescentes da Coordenação Nacional para o biênio 2018-2020, iniciado na V Plenária Nacional do FNTSUAS, em São Luís do Maranhão, em abril de 2018.

A Conselheira Federal Andréa Esmerado coordenou a mesa de trabalhos da VI Plenária Nacional Extraordinária do Fórum. A Plenária construiu e aprovou o Plano de Lutas com as diretrizes de atuação do Fórum. Também foram aprovadas Moções que dialogam com o tema geral do evento, materializando-o na forma de reivindicações ou declarações de repúdio a ações do poder público: “É Tempo de Resistência!”. Quatro novas Entidades Nacionais foram aprovadas como novas integrantes da Coordenação Nacional do Fórum: FENATI-BREF, FENASPS, ABEPSS, CTB. Gcom.

## **TEMA ESTRATÉGICO 4 - PSICOLOGIA EM EVIDÊNCIA**

### **OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: DIÁLOGO COM A SOCIEDADE - INCENTIVAR O RECONHECIMENTO DA PSICOLOGIA COMO REFERÊNCIA NOS DEBATES SOBRE TEMAS QUE ENVOLVAM A SUBJETIVIDADE HUMANA, A PARTIR DE UMA VISÃO CRÍTICA QUE CONTRIBUA PARA A TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE**

Este objetivo estratégico tem relação com a construção do CFP como fonte de informação com base em fundamentos científicos e oficiais sobre temas afeitos ao exercício da Psicologia como ciência e profissão.

#### **RESULTADO 1: CFP VISTO COMO FONTE DE REFERÊNCIA DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO EM ASSUNTOS RELACIONADOS À ATUAÇÃO DA AUTARQUIA E DE RELEVÂNCIA PARA A PSICOLOGIA.**

Dentro do projeto de comunicação da Autarquia para o Triênio 2017-2019, o Conselho Federal de Psicologia buscou posicionar-se como fonte de referência da mídia brasileira em assuntos relacionados, de interesse e pertinentes à Psicologia e seus temas transversais.

Para isso, a Gerência de Comunicação do CFP realizou um trabalho junto aos meios de comunicação, enviando releases, avisos de pauta e, especialmente, colocando-se à disposição da imprensa ao longo de todo o ano de 2018. Com isto, foi realizado também um trabalho de conscientização junto aos conselheiros do atual Plenário para disponibilizarem-se como fontes de informação e porta-vozes dos temas de maior domínio de cada um.

Ao todos, foram 155 atendimentos à imprensa em 2018, tendo os meses de abril (20), fevereiro (18), julho e novembro (17 esses dois últimos) registrados as maiores demandas dos veículos de comunicação.

Em 2018, o CFP foi procurado como fonte de informação em temas como comunidades terapêuticas; questões LGBT, atendimento psicológico (psicoterapia, atendimento on-line); terapias de reversão sexual; terapias alternativas (como constelação familiar), Política Nacional de Saúde Mental e de Combate aos uso Drogas; violência contra a mulher; trabalho escravo; trabalho infantil; suicídio; abuso sexual de crianças e adolescentes; transexualidades (Resolução 01/2018); porte de armas (teste psicológicos).

Em comparação com o ano de 2017, quando foram realizados 120 atendimentos à imprensa, 2018 registrou um aumento de quase 30% na procura dos meios de comunicação por posicionamentos, entrevistas e declarações de porta-vozes do CFP para repercutir assuntos pertinentes à Psicologia.

<b>ATENDIMENTOS À IMPRENSA EM 2018</b>	
Janeiro	15 atendimentos
Fevereiro	18 atendimentos
Março	5 atendimentos
Abril	20 atendimentos
Maiο	11 atendimentos
Junho	16 atendimentos
Julho	17 atendimentos
Agosto	15 atendimentos
Setembro	4 atendimentos
Outubro	5 atendimentos
Novembro	17 atendimentos
Dezembro	12 atendimentos
<b>TOTAL 2018</b>	<b>155 atendimentos</b>

## RESULTADO 2: REPRESENTAÇÕES DA PSICOLOGIA EM CONSELHOS NACIONAIS LIGADOS À GARANTIA DE DIREITOS E CONTROLE SOCIAL QUALIFICADAS E COM AÇÕES ARTICULADAS ENTRE SI.

Na busca pela garantia de direitos por meio do controle social, o Conselho Federal de Psicologia buscou incidir em Conselhos Nacionais de Direitos, de forma a articular com o governo e grupos da sociedade civil organizada a garantia e a promoção dos direitos humanos e dos direitos de cidadania. Sempre em consonância com o Código de Ética da categoria, pela garantia e promoção dos Direitos Humanos, apoiando os pleitos contra a supressão de políticas públicas e de direitos historicamente conquistados.

Como resultado, o CFP encerrou o ano de 2018 como integrante de 70 espaços de participação e incidência política, de controle social e de articulação com outras entidades e categorias. Tais espaços são listados a seguir.



	<b>SIGLA DO ESPAÇO DE REPRESENTAÇÃO</b>	<b>NOME DO ESPAÇO DE REPRESENTAÇÃO</b>
1	BVS-PSI	Biblioteca Virtual em Saúde-Psicologia Brasil
2	Conselhão	Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas
3	CONTRAN/CTSMA	Câmara Temática de Saúde e Meio Ambiente no Trânsito
4	ULAPSI	União Latino-americana de Entidades de Psicologia (Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Paraguai, Peru, Porto Rico, Uruguai, Venezuela)
5	CNRMS / CT 01	CT 01 - Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Especialidades Clínicas e Cirúrgicas
6	CNRMS / CT 02	CT 02 - Intensivismo, Urgência e Emergência
7	CNRMS / CT 03	CT 03 - Atenção Básica, Saúde da Família e Comunidade, Saúde Coletiva
8	CNRMS / CT 04	CT 04 - Saúde Mental
9	CNRMS / CT 05	CT 05 - Saúde Funcional
10	CNRMS / CT 06	CT 06 - Saúde Animal e Ambiental
11	MEC / SESU / CNRMS	MEC / SESU / Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde
12	CASC - Classind	Comitê de Acompanhamento pela Sociedade Civil para a Classificação Indicativa
13	CONASP	Conselho Nacional de Segurança Pública
14	CNS/CIRHRT	Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho
15	CNS/CT/CIRHRT	Câmara Técnica da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho
16	CONATRAP	Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
17	CNPIR / CO IV CONAPIR	Comissão de Organização da 4ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial
18	FNDC	Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação
19	CFM/Trans	Comissão para Estudo da Transexualidade
20	CNAIDS	Comissão Nacional de DST, Aids e Hepatites Virais
21	CNS/CISMU	Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher
22	GEA	Grupo de Estudos sobre o Aborto
23	Alerta Feminista	Alerta Feminista - Frente Nacional contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto
24	CNDM	Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
25	FNDDH	Frente Nacional Drogas e Direitos Humanos
26	CNDH	Conselho Nacional dos Direitos Humanos

	<b>SIGLA DO ESPAÇO DE REPRESENTAÇÃO</b>	<b>NOME DO ESPAÇO DE REPRESENTAÇÃO</b>
27	CNDH/CP Povos e Comunidades Tradicionais	Comissão permanente dos direitos dos povos indígenas, dos quilombolas, dos povos e comunidades tradicionais, das populações afetadas por grandes empreendimentos e dos trabalhadores e trabalhadoras rurais envolvidos em conflitos fundiários
28	CNDH/CP Privação de Liberdade	Comissão Permanente dos Direitos da População em Situação de Privação de Liberdade
29	CNDH/CP Trabalho, Educação e Seguridade Social	Comissão permanente dos direitos ao trabalho, educação e seguridade social
30	CNPCT	Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura
31	CONAD	Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas
32	DHESCA	Plataforma de Direitos Humanos - Dhescas Brasil
33	FDCV Campo	Fórum por Direitos e de Combate à Violência do Campo
34	IPsyNet	Rede de Psicologia Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Questões Intersex
35	FNTSUAS/CCI	Comissão de Comunicação e Informação
36	FNTSUAS/CMO FETSUAS	Comissão de Mobilização e Organização dos FET'sSUAS
37	SDH / CP SINASE	Comissão Permanente do Sistema Nacional de Avaliação e Acompanhamento do Atendimento Socioeducativo
38	Campanha Redução da Desigualdade	Campanha pela redução da desigualdade social no Brasil
39	FNTSUAS	Fórum Nacional de Trabalhadoras e Trabalhadores do SUAS
40	FNTSUAS/C Mesa Nacional de Negociação	Comissão da Mesa Nacional de Negociação Permanente e Gestão do Trabalho do SUAS
41	FNTSUAS/CFAP	Comissão de Formação e Articulação Política
42	FNTSUAS/COF	Comissão de Orçamento e Finanças
43	CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
44	FNDCA	Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
45	CNPIR	Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial
46	ANS/COPISS	Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar
47	ANS/COTAQ	Comitê Técnico de Avaliação da Qualidade Setorial
48	ANS/Fator de Qualidade	Grupo Técnico da Lei 13.003 - Fator de Qualidade
49	ANS/Rol de Procedimentos	Grupo de Trabalho Revisão do Rol de Procedimentos
50	CNS	Conselho Nacional de Saúde

	<b>SIGLA DO ESPAÇO DE REPRESENTAÇÃO</b>	<b>NOME DO ESPAÇO DE REPRESENTAÇÃO</b>
51	CNS/CIASPP	Comissão Intersetorial de Atenção à Saúde de Pessoas com Patologias
52	CNS/CIPPE	Comissão Intersetorial de Políticas de Promoção da Equidade
53	CNS/CIPPSPICS	Comissão Intersetorial de Promoção, Proteção e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde
54	CNS/CISI	Comissão Intersetorial de Saúde Indígena
55	CNS/CISM	Comissão Intersetorial de Saúde Mental
56	CNS/CISTT	Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora
57	CRTS	Subgrupo de Acupuntura da Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde
58	FCFAS/Conselhinho	Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde
59	FENTAS	Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores em Saúde
60	Fórum Mercosul	Fórum Mercosul para o Trabalho em Saúde
61	FNGDS-Sinase	Fórum Nacional de Gênero e Diversidade Sexual no Sistema Socioeducativo
62	Mov. Proteção Integral	Movimento pela Proteção Integral de Crianças e Adolescentes
63	CNDH/CPPDD Mulheres, LGBTI e PIR	Comissão Permanente de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, da População LGBTI, Promoção da Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo
64	CNEVSCA	Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes
65	CNDH/SPDSM	Subcomissão Permanente de Drogas e Saúde Mental
66	CNEDH	Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos
67	GTCCP	Grupo de Trabalho de Câncer de Cabeça e Pescoço
68	FCFAS/CE	Comissão de Educação do Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde
69	GT SUAS no Sistema Prisional	Grupo de Trabalho para construção da Política Nacional de Assistência Social no Sistema Prisional
70	ANS/CATEC	Câmara Técnica de Contratualização e Relacionamento com Prestadores

RESULTADO 3: EM ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES, CFP ELABOROU SUBSÍDIOS PARA A COMPREENSÃO DA PRESENÇA DA PSICOLOGIA NOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM E INCENTIVOU A COMUNIDADE ESCOLAR A DEBATER ESSAS QUESTÕES.

O CFP participou do VII Encontro Paranaense de Psicologia Escolar e Educacional dos dias 18 a 20 de abril de 2018 na cidade de Maringá (PR). O evento, promovido em parceria com a Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE) - instituição membro do Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira (Fenpb) - teve como tema “Psicologia Escolar e Educação Especial: políticas públicas, fundamentos teóricos e intervenções práticas em prol do desenvolvimento humano”. Na ocasião, o CFP destacou a importância de valorizar a Psicologia Escolar e defender a educação de qualidade.

## TEMA ESTRATÉGICO 4 - PSICOLOGIA EM EVIDÊNCIA

### OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: DIÁLOGO COM O ESTADO - GARANTIR A PRESENÇA E INCIDÊNCIA DA PSICOLOGIA NAS AÇÕES, PROPOSITURAS DE LEIS E DEBATES AFEITOS À DEFESA E EXECUÇÃO DE DIREITOS

Este objetivo estratégico tem como finalidade a atuação da Autarquia quanto fonte de acompanhamento e diálogo junto a instituições de Estado que legislam sobre temas afeitos a Psicologia, entre estes a garantia e defesa de direitos.

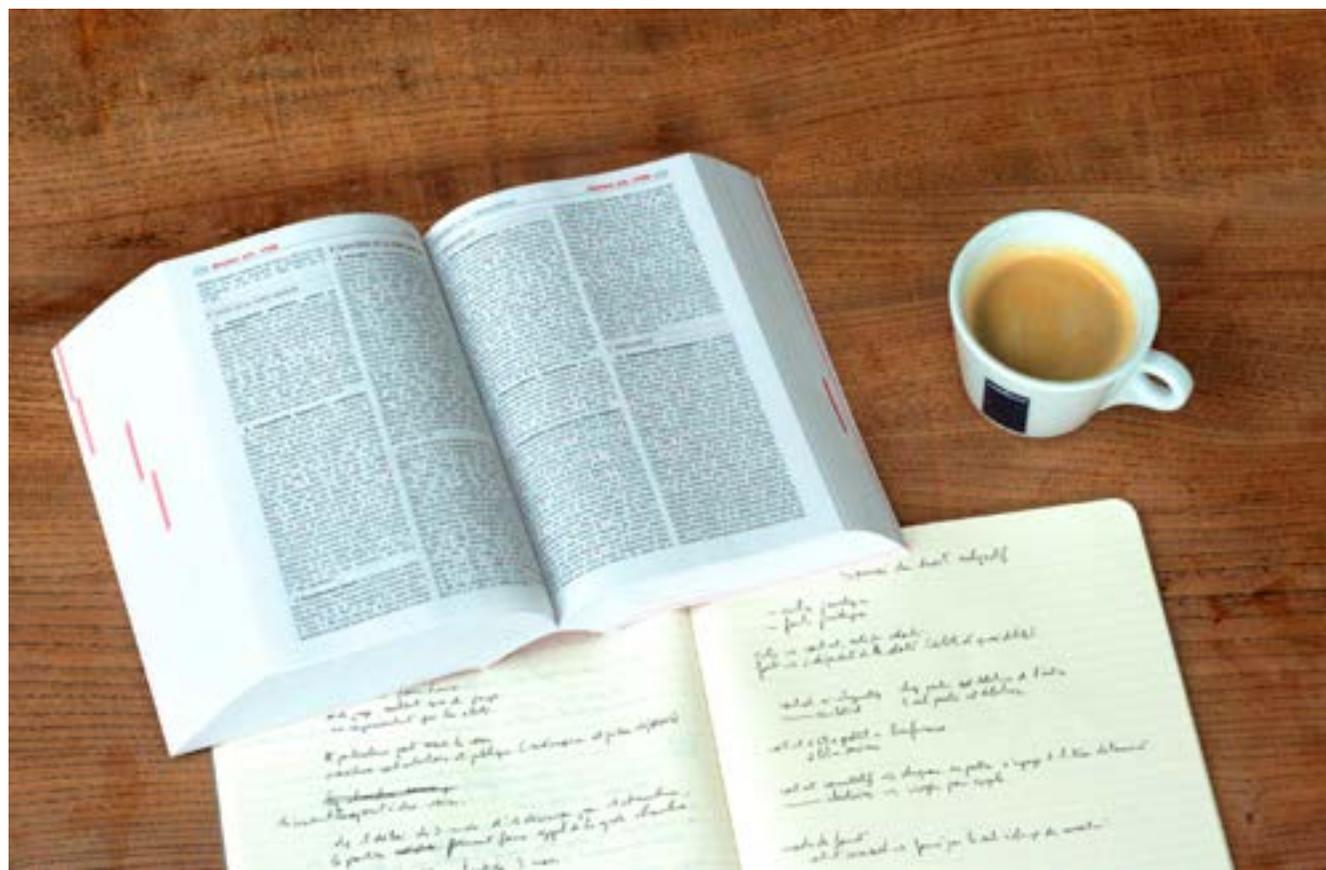
RESULTADO 1: EXECUTADO PLANO DE PROPOSIÇÃO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE LEI REFERENTES AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL E À DEFESA DE DIREITOS.

Em 2018, o CFP reestruturou a sua Assessoria Parlamentar (ASPAR). O Conselho voltou a contar com uma pro-

fissional dedicada à análise dos projetos de lei de interesse da categoria, visando ao monitoramento e à incidência sobre a tramitação dos mesmos. Foi ainda efetuada a contratação de um sistema eletrônico para o monitoramento da tramitação das pautas legislativas em tempo real. Por meio do cadastro de palavras-chave e assuntos de interesse, a autarquia passou a receber alertas indicativos de designação de relator em comissões, apresentação de relatório, inclusão em pauta para votação, entre outros, permitindo uma atuação mais focada e objetiva, além do planejamento e execução de estratégias mais eficazes para fazer valer a posição da Psicologia nas mais diversas pautas, incluindo o exercício profissional, a promoção e a garantia dos direitos humanos, atendimento com dignidade em políticas públicas de saúde, educação, assistência social, entre outras. Ao longo de 2018 foram monitorados cerca de 350 projetos de lei em tramitação na câmara ou no senado federal. O CFP esteve presente em audiências públicas, audiências privadas, reuniões em nível de assessoria em gabinetes de deputados e senadores e sessões solenes, totalizando cerca de

40 atividades de incidência legislativa ao longo de 2018. Além disso, o Conselho, exercendo sua atribuição legal de servir de órgão consultivo em matéria de Psicologia, a pedido de parlamentares ou por iniciativa direta, forneceu Pareceres e Notas Técnicas com subsídios para qualificar a apreciação de projetos em debate.

Entre as matérias monitoradas, destacamos as que seguem:



### **Posicionamento favorável:**

**PLS 511/2017** - Acrescenta o art. 14-A à Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, para dispor sobre duração da jornada normal semanal de trabalho do Psicólogo.

**PL 769/2015** - Estabelece que a jornada de trabalho do psicólogo é de, no máximo, 30 horas semanais, sendo vedada a redução de salário para a categoria.

**PL 3688/2000** - Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

**PL 7683/2017** - Altera a Lei 9.615, que institui normas gerais sobre desporto, para incluir entre os deveres da entidade de prática desportiva empregadora o de garantir assistência psicológica continuada aos atletas profissionais.

**PLS 98/2015** - Altera a redação dos artigos 147 e 148 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para exigir a avaliação psicológica de todos os motoristas a partir da primeira habilitação.

**PL 8085/2014** - Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para instituir a obrigatoriedade da prática de direção veicular em vias públicas para fins de formação de condutores.

**PL 1015/2015** - Altera a Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, que “Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo”, para fixar o piso salarial da categoria.

**PEC 383/2017** - Altera a Constituição Federal para garantir recursos mínimos para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Frente Parlamentar Mista em Defesa da Reforma Psiquiátrica e da Luta Antimanicomial.

### **Posicionamento contrário:**

**PL 4931/2016** - Dispõe sobre o direito à modificação da orientação sexual em atenção a Dignidade Humana.

**PL 7081/2010** - Dispõe sobre o diagnóstico e o tratamento da dislexia e do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade na educação básica.

O CFP procura enfrentar a medicalização da vida, fenômeno que poderia ser definido, sucintamente, como excessivo uso de medicamentos por quaisquer dificuldades quotidianas que, facilmente, são consideradas como transtornos psiquiátricos. Muitas vezes, a agitação infantil é facilmente reputada como hiperatividade e uma tristeza esporádica como depressão, por exemplo. Nesse sentido, a cate-

goria profissional de Psicologia, reunida democraticamente em Congressos Nacionais de Psicologia (CNP), posicionou-se contrariamente à medicalização. Entende-se, que o texto do projeto promove mais um retrocesso na educação brasileira, uma vez que se funda na redução de questões complexas do campo da educação a simples concepções organicistas de transtornos psicológicos, desconsiderando a complexidade do contexto histórico, social e cultural em que se inserem.

**PLC 74/2018 (PL 795/2003)** - Dispõe sobre a regulamentação da atividade profissional de psicomotricista e autoriza a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Psicomotricidade.

**PEC 29/2015** - Dispõe sobre o Estatuto do Nascituro e dá outras providências.

**PL 478/2007** - Dispõe sobre o Estatuto do Nascituro e dá outras providências.

**PLC 37/2013** - Altera as Leis nºs 11.343/2006, 7.560/1986, 9.250/1995, 9.532/1997, 8.981/1995, 8.315/1991, 8.706/1993, 8.069/1990, 9.394/1996, e 9.503/1997, os Decretos-Lei nºs 4.048/1942, 8.621/1946, e 5.452/1943, para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas.

**PL 7180/2014** - Altera o art. 3º da Lei nº 9.394/1996 - Escola sem partido.

**PL 513/2015** - Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de exame de proficiência para todas as profissões regulamentadas.

**PLS 333/2017** - Altera a Lei nº 10.826/2003, para conceder o porte de arma aos agentes de segurança socioeducativos, e dá outras providências.

**PL 7082/2017** - Dispõe sobre a pesquisa clínica com seres humanos e institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa Clínica com Seres Humanos.

**PL 8489/2017** - Dispõe sobre as condições de realização de provas para pessoas com dislexia comprovada por meio de laudo médico. O relator apresenta substitutivo que altera os arts. 58 e 59 da Lei nº 9.394/1996, de diretrizes e bases da educação nacional, para incluir, entre os educandos destinatários das especificidades da educação especial, aqueles com transtornos específicos de aprendizagem e transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, e dá outras providências.

Frente Parlamentar Mista em Defesa da “Nova” Política Nacional de Saúde Mental e da Assistência Hospitalar Psiquiátrica.

### **Posicionamento contrário com ressalvas:**

**PLC 19/2018 (PL 3734/2012)** - Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição, institui o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP, dispõe sobre a segurança cidadã, e dá outras providências.

**PLS 439/2015** - Dispõe sobre o exercício de atividades nos campos da Administração

**PL 10712/2018** - Altera artigos da Lei nº 12.318, de 2010 e da Lei nº 8.069, de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de modo a modificar procedimentos relativos à alienação parental.

**PL 10105/2018 (PLS 157/2017)** - Altera a Lei nº 6.932/1981, que dispõe sobre as atividades do médico residente, e a Lei nº 12.871/2013, que institui o Programa Mais Médicos, para tornar obrigatória a oferta de assistência psiquiátrica e psicológica gratuita a médicos residentes e a alunos de graduação em Medicina. CFP: Considerando o modo pelo qual as diversas condições de sofrimento são produzidas nas instâncias sociais, históricas e culturais, compreendemos que ações preventivas de apoio são consideradas mais apropriadas e efetivas, inclusive do ponto de vista do cuidado integral e humanizado em saúde mental.

**PLC 112/2014** - Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre a responsabilidade de normatizar e padronizar a identidade visual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. A proposição recebeu subitamente uma emenda de plenário, que surgiu de um acordo

de lideranças e inseriu o parágrafo único ao Art. 19, da Lei 8.872, transferindo para o SUAS a dispensação de medicamentos, com a justificativa, no parecer, da articulação entre o SUAS e o SUS para atender pessoas em vulnerabilidade social, especialmente pessoas em situação de rua. Houve protestos por parte de vários Cress contra a possibilidade de transferir para o SUAS a oferta de medicamentos e serviços especializados de saúde, em razão de não ser o papel da assistência social, mas sim do SUS. Denuncia o desmonte proposto pelo Poder Executivo, com suas políticas de (des)governo, em especial com a alteração na LOAS, prejudicando ainda mais o acesso da população menos favorecida às políticas de referência, pois vincula o direito à saúde a uma concessão na política de assistência social. Tal fato demonstra o desconhecimento, por parte do governo, do próprio conceito de Seguridade Social e da luta pela universalização dos direitos.

**PLS 349/2018** - Institui o Marco Regulatório Nacional do Acolhimento de Crianças e Adolescentes.

CFP: Os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes têm previsão legal no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, integram o Sistema Único de Assistência Social - SUAS e são coordenados, nacionalmente, pela Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS.

**PLS 428/2018** - Altera o § 3º do art. 121 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para prever a possibilidade de decretação de medida socioeducativa de internação por até quinze anos, no caso de ato infracional correspondente a crime hediondo.



## **TEMA ESTRATÉGICO 4 - PSICOLOGIA EM EVIDÊNCIA**

### **OBJETIVO ESTRATÉGICO 4: DIÁLOGO COM OS MOVIMENTOS - AMPLIAR AS CONTRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA NAS DEMANDAS DOS MOVIMENTOS SOCIAIS.**

Atuação do CFP como Autarquia que dialoga com a sociedade civil organizada, particularmente sobre temas afeitos à Psicologia, para orientar e incidir nos debates com a perspectiva do exercício da Psicologia como ciência e profissão.

### **RESULTADO 1: PSICOLOGIA PRESENTE NOS MOVIMENTOS SOCIAIS, AUMENTANDO OS CAMPOS DE PARTICIPAÇÃO.**

Ao final de 2018, o CFP participava de 70 espaços de representação, incluindo colegiados de controle e participação social, como os Conselhos Nacionais de Direitos, além de fóruns com outras entidades da psicologia ou de outras categorias profissionais e espaços de debate e atuação em parceria com grupos da sociedade civil organizada em questões de interesse da categoria.

A Constituição Brasileira define a participação social como diretriz para a construção das decisões governamentais. O governo federal concede os espaços de participação como locais de encontro com a sociedade civil para a produção de contribuições fundamentais para a elaboração, a implementação e o controle de políticas públicas.

A grande diversidade social e a consequente variedade de interesses e opiniões reforçam a necessidade de instrumentos que capacitem o poder público a observar as novas agendas e demandas da sociedade. Os Conselhos Nacionais foram criados para cumprir cada vez mais esse papel, ampliando a qualidade e legitimidade das políticas públicas.

Um dos grandes desafios dos Conselhos Nacionais é dar visibilidade a suas ações. Para isso, uma ação básica é a socialização das informações e referência de como os cidadãos podem acessar dados a respeito de seu funcionamento.

Os Conselhos Nacionais são responsáveis pela discussão, formulação e controle de políticas públicas nas diversas áreas, com o objetivo de possibilitar o acesso aos interessados e, sobretudo,

estimular o aperfeiçoamento e fortalecimento desses importantes mecanismos de participação social.

A inserção e atuação do CFP nos Conselhos de controle e participação social justifica-se pelo fato de que a Psicologia enquanto ciência e profissão atua sempre alicerçado nos valores universais dos Direitos Humanos, como preconiza o seu Código de Ética, além de ter forte incidência profissional na áreas das políticas públicas, como comprovado pelo levantamento realizado em 2016 pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), que apontou que 74,8% dos psicólogos, cerca de 110 mil a época, atuavam prioritariamente nas atividades de educação, saúde e serviços sociais.

**74,8% DOS PSICÓLOGOS, CERCA DE 110 MIL A ÉPOCA, ATUAVAM PRIORITARIAMENTE NAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS**

## RESULTADO 2: CFP COM POSIÇÃO DEMARCADA NO CONJUNTO DE MOVIMENTOS, ESPAÇOS E FÓRUMS QUE LUTAM CONTRA A MEDICALIZAÇÃO E A PATOLOGIZAÇÃO DA VIDA

Psicologia, educação e relações de gênero, e medicalização em contexto escolar foram os temas discutidos na etapa Sul do 9º Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas, promovido pelo Conselho Federal de Psicologia em parceria com os Conselhos Regionais do Rio Grande do Sul (CRP-7), Santa Catarina (CRP-12) e Paraná (CRP-8), em junho de 2018, em Porto Alegre (RS).

Sobre o mesmo tema da medicalização, a Autarquia iniciou o mês de setembro com o alerta para a prevenção ao suicídio. O tema é complexo e considerado tabu em diversas sociedades, não sendo discutido abertamente e muitas vezes silenciado. Ao ser considerado como um problema do sujeito individual, não é reconhecido como questão de saúde pública. Em função disso, as ações voltadas à prevenção não ocorrem de forma adequada, muitas vezes sem considerar a natureza multideterminada do fenômeno e a garantia de aporte multi e interdisciplinar. O CFP compreende que o papel de cada profissão da saúde é fundamental no auxílio aos indivíduos em qualquer condição de sofrimento mental, bem como nos respectivos processos de avaliação e intervenção.



Constata-se ainda que o uso de psicotrópicos nos últimos anos tem sido crescente e que o índice de medicalização, particularmente no Brasil, é expressivo. Segundo dados do Conselho Federal de Farmácia, o país está entre os dez que mais consomem medicamentos no mundo. Também cabe destacar que atualmente muitas situações cotidianas vêm sendo patologizadas, o que retrata o crescente processo de medicalização da vida, transformando toda e qualquer dimensão social em uma dimensão exclusivamente orgânica.

Apesar dos dados apontarem para uma sociedade altamente medicalizada, o número de casos de suicídio vem aumentando de forma alarmante, evidenciando uma incoerência: o alto quantitativo de indivíduos que fazem o uso de medicação não corresponde a uma baixa no quantitativo de pessoas que apresentam ideação suicida. Embora a medicação possa constituir-se parte importante do tratamento, é necessário compreender que o seu uso, por si só, não equivale a um tratamento completo para o sujeito em sofrimento. Ao contrário, o uso inadequado ou indiscriminado de medicamentos pode resultar em graves consequências à saúde dos usuários, ou ainda levar à dependência.

No panorama sobre o suicídio, há de se refletir, ainda, que o atual cenário político aponta para um retrocesso no Plano Nacional de Saúde Mental, ensejando um retorno à lógica manicomial e

medicalizante, que vai de encontro a uma série de conquistas já implementadas no âmbito da Reforma Psiquiátrica Brasileira e mundial. O movimento possibilitou o redirecionamento do modelo de Atenção à Saúde Mental, transferindo o foco do tratamento que se concentrava na instituição hospitalar, para uma Rede de Atenção Psicossocial, estruturada em unidades de serviços comunitários e abertos. Em contrapartida, as alterações recentemente implementadas têm reorientado as políticas públicas, cada vez mais, para a alienação e o asilamento, retirando das pessoas que sofrem com os agravos à saúde mental seus direitos fundamentais.

Cabe ao CFP defender a seriedade dos tratamentos de saúde mental a partir de todo o escopo teórico já acumulado pela Psicologia e outras profissões relacionadas, visando a implementação tratamentos efetivos e em consonância com a evolução de pesquisas científicas realizadas em todo o mundo.

Tendo por base o respeito aos Direitos Humanos, à liberdade e à cidadania, no âmbito do comprometimento ético, o Conselho tem atuado em defesa de um tratamento humanizado das pessoas com sofrimento mental, lembrando que, como cidadãs, estas têm direitos fundamentais à liberdade, a viver em sociedade, bem como ao cuidado e tratamento adequados.

Para esta Autarquia, a atuação de psicólogas e psicólogos na prevenção ao suicídio deve extrapolar as intervenções estritamente individuais e buscar a compreensão das condições de vida que podem contribuir para produzir sofrimentos mentais intensos. O papel da Psicologia é acolher e ressignificar esses sofrimentos, a partir do entendimento de como são produzidos nas instâncias sociais, históricas e culturais, sempre em diálogo com outros campos do saber.

No âmbito do Poder Legislativo, o Conselho Federal de Psicologia manifestou-se contrariamente à aprovação do Projeto de Lei 7081/2010, que dispõe sobre o diagnóstico e o tratamento da Dislexia e do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade na educação básica, por compreender que o referido projeto pode incrementar o fenômeno da medicalização da vida. Ao longo do ano de 2018, o CFP incidiu pela ampliação do debate no Plenário, pois a matéria possuía regime de tramitação conclusiva nas comissões. O CFP compreende que a aprovação do projeto não contribuirá para a melhoria do atendimento educacional, nem para a maior inclusão dos alunos que, porventura, apresentem indícios de distúrbios ou transtornos, principalmente por estar investido de uma lógica medicalizante embasada em concepções organicistas defasadas, que desconsideram a própria realidade escolar. Contudo, ainda em novembro de 2018, concluiu-se a tramitação na Câmara e o projeto seguiu aprovado com alterações de volta para o Senado.



## **CAPÍTULO 3**

# Conformidade e Eficiência da Gestão

# Atividades de **Gestão** de **Pessoas** 2018

O ano de 2018 foi marcado pela implantação do projeto piloto de 35 horas de trabalho semanais para os funcionários do CFP, negociado em acordo coletivo. A redução da jornada de trabalho implicou em uma série de alterações do ponto de vista do departamento de pessoal, que precisou se adequar às novas particularidades. Em paralelo a isso, no contexto da reforma na legislação trabalhista, e em conjunto com as grandes alterações no Acordo Coletivo 2018/2020 que vieram no bojo da redução da jornada de trabalho, houve significativa alteração nos fluxos e processos do Setor de Gestão de Pessoas.

Um dos aspectos mais relevantes para o setor foi a diminuição do número de atestados médicos e declarações de comparecimento a consultas e outros serviços de saúde, com conseqüente diminuição do absenteísmo e aumento proporcional do número de horas trabalhadas por funcionário. A regularização e a maior clareza dos procedimentos de afastamento, horários de trabalho, formas de compensação e outros processos relacionados à gestão de pessoas, geraram uma maior segurança nas rotinas do setor.

Como outras iniciativas que podemos mencionar para o ano de 2018, ressalta-se a realização do primeiro Café Filosófico. Tratou-se de uma mesa redonda sobre o tema Ética nas Organizações com a professora Lívia Borges, da UFMG. Esta atividade foi uma iniciativa comum entre a Coordenação do CFP e o Sindicato dos Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins do Distrito Federal (Sindecóf).

A continuidade da Ginástica Laboral, duas vezes na semana para todos os funcionários da casa, bem como uma vez por mês durante as Plenárias, envolvendo funcionários e conselheiros, também é ação importante no que diz respeito à qualidade de vida.

Ainda no final de 2018, começou também um projeto de aprimoramento da formação dos estagiários, neste momento restrito aos estagiários de Psicologia, que envolve a leitura de textos de Psicologia Social e procuram pensar a formação e a responsabilidade social do psicólogo.

Outra importante iniciativa foi a contratação de uma empresa, a IMC Desenvolvimento Empresarial, vencedora da licitação, para realizar um projeto de descrição de cargos, dimensionamento da força de trabalho por setor, definição de metas por setor e por cargo, e implantação de um processo de avaliação de desempenho. Estes produtos, quando finalizados e entregues, serão importantes instrumentos de gestão, para fins de otimização dos recursos disponíveis, de indicar as necessidades de treinamento e os gaps de competência, e de maximizar a eficiência do serviço prestado pelo CFP.

Deu-se também continuidade às iniciativas de sustentabilidade ambiental, com o uso das canecas de cerâmica definitivamente consolidadas na cultura organizacional, reduzindo o uso de copos plásticos, e também a generalização do uso do SEI! em todos os processos de trabalho, com a conseqüente redução do uso de papel impresso na tramitação de documentos.

Finalmente, ainda como atividade de qualidade de vida desenvolvida pela gestão de pessoas, vale a pena mencionar as confraternizações de meados e de fim de ano, com a organização de uma Festa Junina e de uma festa de Natal para os funcionários.

## CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

Uma inovação nas negociações do Acordo Coletivo de Trabalho foi o aumento no prazo para validade do ACT, antes era apenas um ano, agora são de dois anos.

Continuamos com os benefícios das licenças, como: licença gala de 20 dias, licença óbito de 10 dias e licença acompanhante de 15 dias. Temos ainda no ACT a licença para assuntos particulares por 3 anos consecutivos, sem remuneração. Liberação para trabalhador estudante, com a necessidade de compensação a partir de 20 (vinte) horas mês, para frequentar estágios obrigatórios para conclusão de cursos de nível superior. O trabalhador estudante de cursos de pós-graduação, lato sensu e stricto sensu, será liberado, com a necessidade de compensação a partir de 20 (vinte) horas mês, por período a ser definido, compatível com a realização de atividades de pesquisa, estágio-docência, frequência em matérias obrigatórias do programa de pós-graduação, exames de qualificação e defesa de tese ou dissertação, mediante comprovação.

Contamos ainda com Convênio Farmácia, onde o desconto é feito na folha de pagamento do servidor.

Este foi um conjunto de benefícios e iniciativas concedidos ao corpo funcional do Conselho Federal de Psicologia.



## ESTRUTURA DE PESSOAL:

Em dezembro de 2018, o Conselho Federal de Psicologia contava com 82 funcionários, sendo 60 de cargo efetivo e 22 de cargo comissionado, com com 9 terceirizados, sendo 4 (quatro) para as áreas de limpeza e conservação, 2 (dois) para atendimento de viagem e 2 (dois) na área de recepção, 1 (um) auxiliar administrativo.

O Ingresso para o cargo efetivo do CFP é realizado por meio do instrumento legal - concurso público. Já os cargos comissionados provêm por meio de indicação da Diretoria do CFP. Os estagiários são recrutados por intermédio de um agenciador, sendo o CIEE - Centro Integração Empresa Escola.

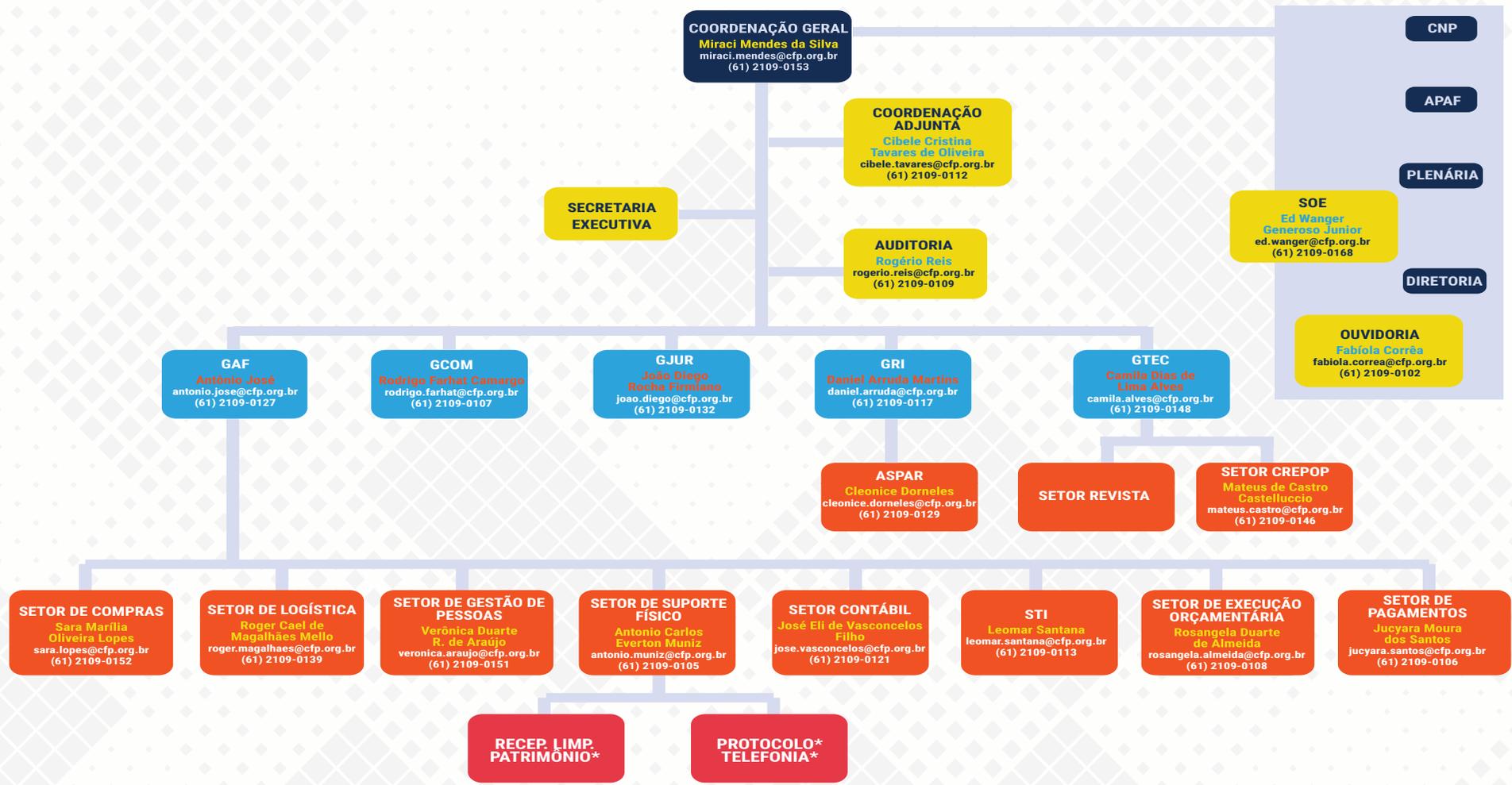
Força de Trabalho: Composta por 82 funcionários sendo:



**\*Estagiários não foram considerados**

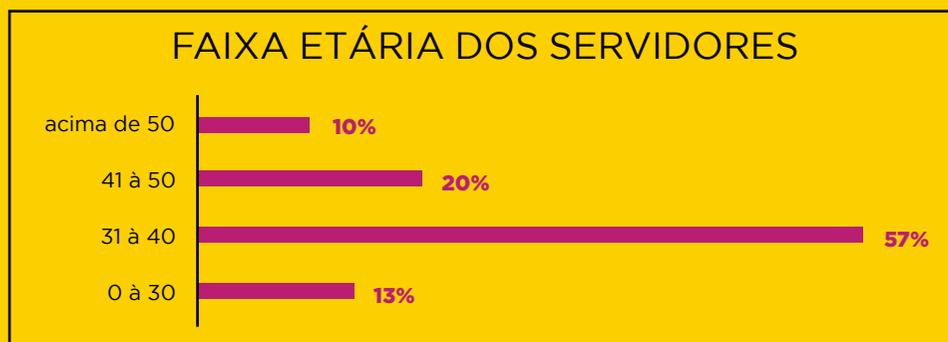


# ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:



## FAIXA ETÁRIA DOS SERVIDORES ATIVOS:

O quadro dos servidores do Conselho Federal de Psicologia é jovem, 57% dos servidores possui entre 31 e 40 anos de idade.



## CAPACITAÇÃO DE PESSOAL NO ANO DE 2018

CURSO DE CAPACITAÇÃO	
Área	Custos
Licenças de uso de plataformas de cursos online	R\$3.600,00
Curso Prático do E-Social	R\$ 6.500,00
Curso de Capacitação não violenta	R\$ 301,00
Curso de Capacitação - E-Social para CRP's e CFP	R\$ 15.000,00
Capacitação de Pregoeiros	R\$ 3.500,00
Curso Prático de regão eletrônico	R\$ 27.000,00
Licitações Públicas	R\$ 2.400,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 58.301,00</b>



## **GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Em 2018n, o Setor de Compras do Conselho Federal de Psicologia realizou 13 pregões eletrônicos, nove contratações por inexigibilidade e 21 contratações diretas.

## **INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL**

O Conselho Federal de Psicologia possui sede própria, com 1.540m<sup>2</sup> de área construída, localizada no SAF SUL Quadra 2 - bloco B - Ed. Via Office - salas 102, 103, 104 e 105 - Térreo - Cep: 70070-600 - Brasília - DF. O valor total do imóvel está avaliado em aproximadamente R\$ 20.552.000,00.

O CFP tem, ainda, um quantitativo de 1.191 itens de bens móveis, devidamente tombados, compreendendo o valor total de R\$ 1.750.000,00.

# Orçamento e Administração

## Gestão orçamentária e financeira

### ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

#### GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O orçamento do CFP para o ano de 2018 foi aprovado pela Assembleia de Delegados Regionais, no mês de dezembro de 2017, e tornado público por meio da Resolução CFP nº 43, de 21 de dezembro de 2017.

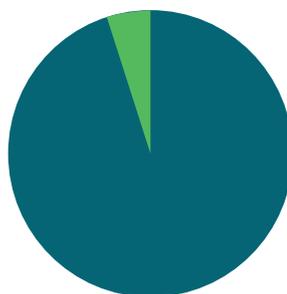
#### RECEITAS

As receitas da entidade são disciplinadas pela Lei Federal 5.766/1971, e pela Resolução CFP nº 03/2007, que estabelecem regras de arrecadação e compartilha-

mento das receitas entre Conselhos Regionais de Psicologia e o Conselho Federal.

A proposta orçamentária para o ano de 2018 estimou a arrecadação em R\$ 36.730.813,95, mais a utilização de superávit financeiro de exercícios anteriores no valor de R\$ 1.850.000,00. Do valor estimado, o CFP arrecadou R\$ 34.946.001,15, o que representa 95,14% da receita estimada.

RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	% REALIZADO
R\$ 36.730.813,95	R\$ 34.946.001,15	95,14%



Receita realizada - R\$ 34.946.001,15  
Receita não realizada - R\$ 1.784.812,80

Da receita total do exercício, 92,83% foram oriundas de cota-parte, os outros 7,17% tiveram outras origens.

ORIGEM	VALOR	%
Cota-parte	R\$ 32.439.176,76	92,83
Rend. de Aplicações Financeiras	R\$ 1.462.679,53	4,19
Empréstimos a CRPs	R\$ 528.575,43	1,51
Outras Receitas	R\$ 515.569,43	1,47
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 34.946.001,15</b>	<b>100,00</b>

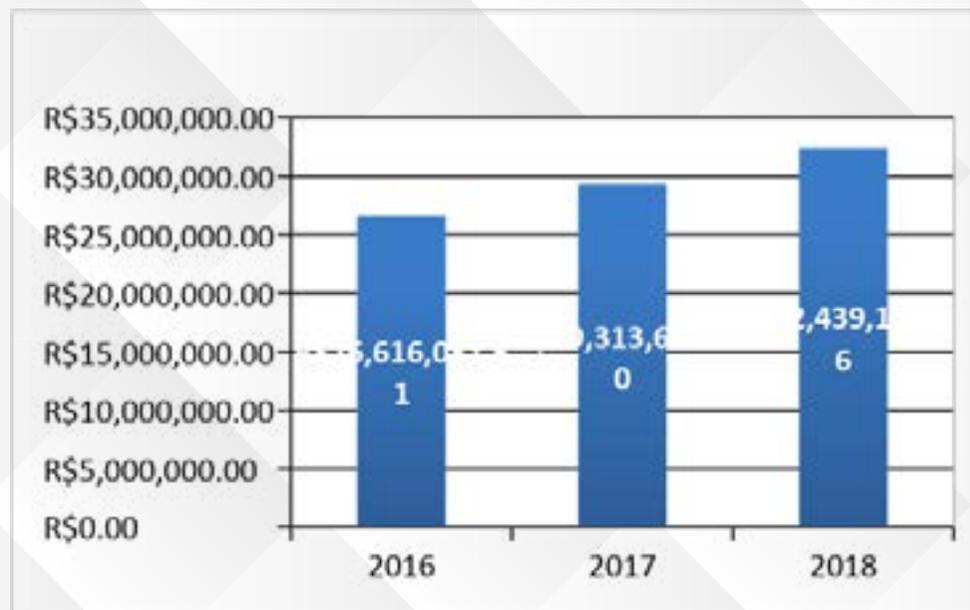
Em relação ao ano anterior, as receitas arrecadadas da entidade apresentaram um crescimento de 10,05%.

ANO	RECEITAS	VAR. %
2018	R\$ 34.946.001,15	10,05
2017	R\$ 31.754.157,97	9,97
2016	R\$ 28.875.510,63	-

Analisando apenas as receitas de cota-parte, principal fonte de arrecadação do Conselho, observa-se que o crescimento foi de 10,66% em relação ao ano anterior.

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DE COTA-PARTE				
2016	Var.%	2017	Var.%	2018
26.616.037,51	10,13	29.313.627,10	10,66	32.439.176,76

O período de maior arrecadação do Conselho é entre os meses de janeiro e maio de cada ano, época que as (os) psicólogas (os) pagam suas anuidades, seja em cota única ou de forma parcelada.



## DESPESAS

O orçamento 2018 fixou as despesas em R\$ 38.580.813,95. Desse montante, foram executadas (empenhadas) R\$ 34.069.187,77, o que representa 88,31% do fixado. Os resultados mostram, ainda, uma economia orçamentária de R\$ 4.511.626,18, o que representa de 11,69%.

Do montante empenhado no exercício, R\$ 30.638.141,61 foram pagos no próprio ano de 2018, e R\$ 3.431.046,13 foram inscritos em restos a pagar.

Despesa Orçamentária - Empenhada	R\$ 34.069.187,77
Despesa Orçamentária - Liquidada	R\$ 34.054.327,83
Despesa Orçamentária - Paga	R\$ 30.638.141,61

Em uma análise das despesas por grupo de natureza, a autarquia apresentou os seguintes gastos no ano de 2018.

GRUPO	VALOR
Pessoal e Encargos	R\$ 15.678.998,52
Outras Despesas Correntes	R\$ 17.275.874,25
Investimentos	R\$ 4.315,00
Inversões Financeiras	R\$ 1.110.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 34.069.187,77</b>

## DESPESA DE PESSOAL

Fazendo uma relação das despesas de pessoal com a receita corrente do exercício (excluídas as receitas de Fundo de Seções/Sustentabilidade, pelo fato do CFP ser apenas o arrecadador), apuramos que no exercício de 2018 as despesas de pessoal consumiram 47,53% dessa receita.

PERCENTUAL DAS DESPESAS DE PESSOAL EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
Receita Corrente	34.441.210,95
(-) Receitas Fundo de Seções/Sustentabilidade	1.455.014,11
(=) Receita Corrente Líquida	32.986.196,84
Despesa de Pessoal	15.678.998,52
<b>% DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>47,53%</b>



**Pessoal e Encargos:** No montante dos dispêndios com pessoal e encargos estão contemplados os gastos com benefícios (vale transporte, vale alimentação, plano de saúde e plano odontológico) e auxílios (educação e creche).

**Outras Despesas Correntes:** Este grupo contempla as despesas com manutenção da máquina administrativa, realização de atividades voltadas à atuação finalística do Conselho e transferências correntes a Conselhos Regionais de Psicologia para realização de atividades comuns do Sistema Conselhos de Psicologia.

**Investimentos:** Aquisições de bens de capital para integração ao patrimônio permanente da entidade.

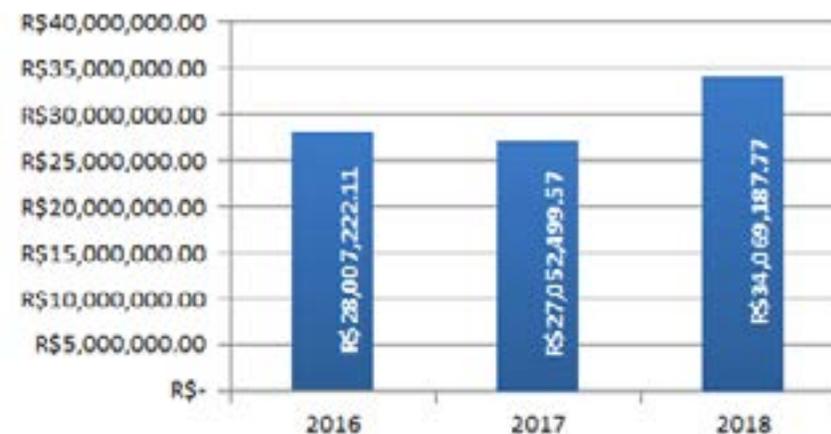
**Inversões Financeiras:** Concessão de empréstimos a Conselhos Regionais de Psicologia.

A despesa do ano de 2018 cresceu 25,94% em relação ao ano de 2017.

EVOLUÇÃO DA DESPESA				
2016	VAR.%	2017	VAR.%	2018
R\$ 28.007.222,11	- 3,41	R\$ 27.052.499,57	25,94	R\$ 34.069.187,77

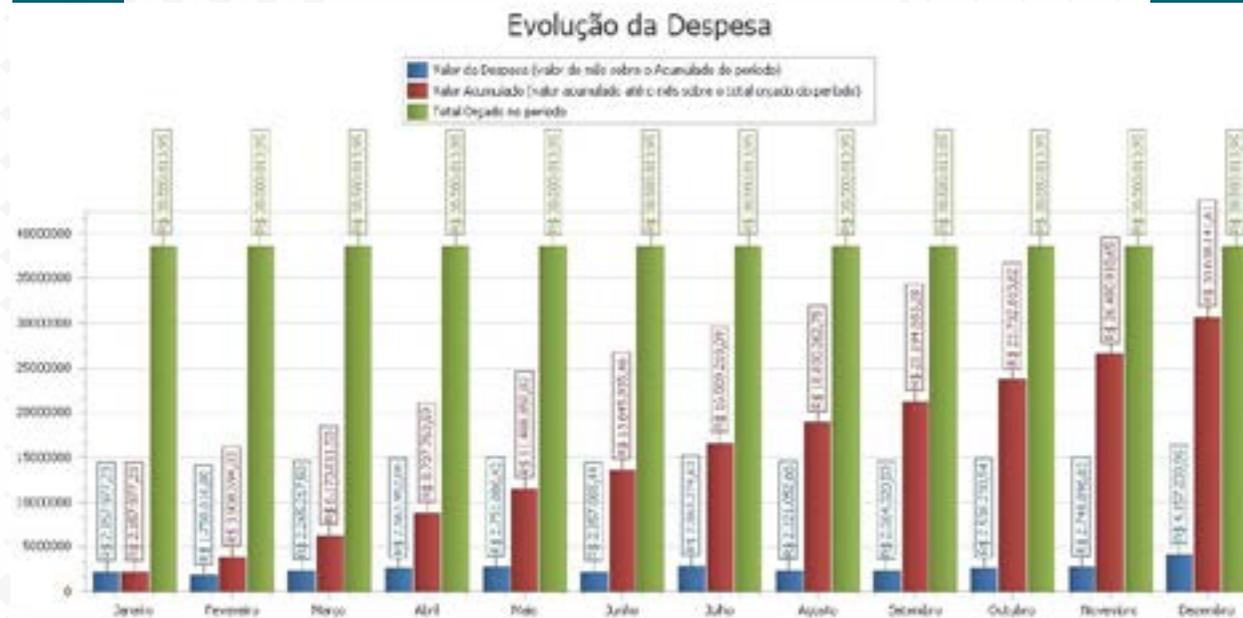
Além da classificação por grupo de natureza, as despesas também são classificadas por atividades/ações, onde é possível identificar as ações a que foram destinados os recursos.

## Evolução da Despesa



DETALHAMENTO DA DESPESA POR ATIVIDADES/AÇÕES			
ATIVIDADES/AÇÕES	2017	2018	VARIAÇÃO
Organização Adm. e Funcional	17.480.634,31	18.974.267,55	8,54%
Gestão	2.188.584,25	955.045,96	- 56,36%
Ações Políticas	2.841.699,94	6.184.296,87	117,63%
Comunicação	708.086,33	0,00	-
Revistas Ciência e Profissão/Diálogos	429.254,80	1.943.661,61	352,80%
Projetos do Sistema	1.534.194,24	3.406.627,83	112,05%
Cobrança	197.812,11	94.674,99	-52,14%
Fundo de Seções/Dev. Anuidades	1.672.233,69	1.400.612,96	-16,24%
Transf. de Capital (Emprést. a CRPs)	0,00	1.110.000,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>27.052.499,67</b>	<b>34.069.187,77</b>	<b>25,94%</b>

Diferentemente da receita, que concentra maior volume de realização nos primeiros meses do ano, a despesa da autarquia é realizada de forma contínua, exigindo eficiência no gerenciamento dos recursos, de forma que não haja prejuízo nos fluxos de caixa.



O gráfico acima, com fluxos financeiros baseado no regime de caixa, demonstra um padrão nos gastos mensais da autarquia entre os meses de janeiro a novembro. No mês de dezembro os gastos foram maiores. Esse maior volume de dispêndios financeiros decorre, principalmente, da folha de 13º salário e empréstimos de custeio fornecido a Conselhos Regionais de Psicologia.

## TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Do montante de R\$ 34.069.187,77 referente às despesas do exercício 2018, 31.659.728,36 (92,93%) são relativos a gastos realizados pelo próprio CFP, e 2.409.459,41 (7,07%) são referentes a repasses a CRPs para realização de ações de interesse do Sistema Conselhos de Psicologia.

A relação abaixo apresenta o montante repassado aos Conselhos Regionais de Psicologia de acordo com o objetivo.

FAVORECIDOS:	CONSELHOS REGIONAIS DE PSICOLOGIA
Objeto:	Centro de Ref. Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas - CREPOP
Valor:	R\$ 1.108.936,69
Objeto:	Manutenção de Seções de Base Estadual
Valor:	R\$ 977.511,31
Objeto:	Devolução de Anuidades decorrentes de processos judiciais ajuizados contra os Conselhos Regionais
Valor:	R\$ 116.856,69
Objeto:	Despesas de Custeio de projetos comuns do Sistema
Valor:	R\$ 206.154,72

## RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Confrontando as receitas arrecadadas com as despesas empenhadas do exercício, a entidade apurou um superávit orçamentário de R\$ 876.813,38.

NATUREZA ECONÔMICA	RECEITA	DESPESA	RESULTADO
Corrente	R\$ 34.441.210,95	R\$ 32.954.872,77	R\$ 1.486.338,18
Capital	R\$ 504.790,20	R\$ 1.114.315,00	(R\$ 609.524,80)
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 34.946.001,15</b>	<b>R\$ 34.067.187,77</b>	<b>R\$ 876.813,38</b>

## GESTÃO DE CUSTOS

A apuração dos custos das atividades e programas do Conselho Federal de Psicologia é realizada através de Mapas Gerenciais divididos em projetos do próprio Conselho Federal de Psicologia, projetos do sistema Conselhos de Psicologia e Fundos com destinações específicas.

Os mapas gerenciais demonstram a execução financeira de cada projeto/ação comparados aos valores inicialmente orçados.

### MAPA GERÊNCIA DA COTA-PARTE - EXERCÍCIO 2018

PROGRAMAS	CENTRO DE CUSTO	RECEITAS					DESPESAS		SALDO	
		Orçamento		Arrecadação			% Rubrica	R\$	% Rubrica	R\$
		%	ORÇADO	REALIZADO	A REALIZAR					
I - ORGANIZAÇÃO ADM. E FUNCIONAL	Recursos Humanos	01.01	57.62	15.639.766.26	14.983.386.90	756.379.36	105.70	15.731.746.11	-5.70	-848.359.21
	Ações Trabalhistas	01.02	2.56	695.133.51	661.515.06	33.618.45	11.07	73.215.89	88.93	588.299.17
	Material de Consumo	01.03	1.23	333.000.00	316.895.26	16.104.74	34.07	107.955.79	65.93	208.939.47
	Serviços de Terceiros e Outros (PF)	01.04	0.44	120.000.00	114.196.49	5.803.51	1.31	1.500.00	98.69	112.696.49
	Serviços de Terceiros e Outros (PJ)	01.05	9.93	2.694.569.59	2.564.253.27	130.316.32	119.33	3.059.849.76	-19.33	-495.596.49
	Investimentos/Inversões	01.06	0.43	116.000.00	110.389.94	5.610.06	-	-	100.00	110.389.94
	<b>TOTAL (Organização Adm. e Funcional)</b>	<b>01.00</b>	<b>72.21</b>	<b>19.598.469.36</b>	<b>18.650.636.93</b>	<b>947.832.43</b>	<b>101.74</b>	<b>18.974.267.55</b>	<b>-1.74</b>	<b>-323.630.62</b>
II - GESTÃO	Reuniões Plenárias	02.01.01	2.51	682.023.00	649.038.61	32.984.39	86.10	598.840.30	13.90	90.198.31
	Reuniões e Ações da Diretoria	02.01.02	0.94	255.145.58	242.806.08	12.339.50	134.27	326.025.41	-34.27	-83.219.33
	Assistência Técnica aos Regionais	02.01.03	0.18	50.000.00	47.581.87	2.418.13	147.49	70.180.25	-47.49	-22.598.38
	<b>TOTAL (Gestão)</b>	<b>02.01</b>	<b>3.64</b>	<b>987.168.58</b>	<b>939.426.57</b>	<b>47.742.01</b>	<b>101.66</b>	<b>955.045.96</b>	<b>-1.66</b>	<b>-15.619.39</b>
III - AÇÕES POLÍTICAS	Ações Políticas	02.02	15.25	4.140.355.91	3.940.117.64	200.238.27	156.96	6.184.296.87	-56.96	-2.244.179.23
	<b>TOTAL (Ações Políticas)</b>	<b>02.02</b>	<b>15.25</b>	<b>4.140.355.91</b>	<b>3.940.117.64</b>	<b>200.238.27</b>	<b>156.96</b>	<b>6.184.296.87</b>	<b>-56.96</b>	<b>-2.244.179.23</b>
IV - COMUNICAÇÃO	Journal do Federal	02.03.01	2.12	575.000.00	547.191.52	27.808.48	-	0.00	100.00	547.191.52
	Convênio Plataforma Umb	02.03.02	2.95	800.000.00	761.309.94	38.690.06	-	0.00	100.00	761.309.94
	Divulgações Institucionais	02.03.03	0.15	40.000.00	38.065.50	1.934.50	-	0.00	100.00	38.065.50
	<b>TOTAL (Comunicação)</b>	<b>02.03</b>	<b>5.21</b>	<b>1.415.000.00</b>	<b>1.346.566.96</b>	<b>68.433.04</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>100.00</b>	<b>1.346.566.96</b>
V - FUNDO DE RESERVA	Reserva de Contingências	02.04.01	3.68	1.000.000.00	951.637.43	48.362.57	-	0.00	100.00	951.637.43
	<b>TOTAL (Reserva de Contingência)</b>	<b>02.04</b>	<b>3.68</b>	<b>1.000.000.00</b>	<b>951.637.43</b>	<b>48.362.57</b>	<b>-</b>	<b>0.00</b>	<b>100.00</b>	<b>951.637.43</b>
VI - EMPRÉSTIMOS	Empréstimos a Regionais	02.05		0.00	0.00			360.000.00		-360.000.00
	<b>TOTAL (Empréstimos a Regionais)</b>	<b>02.05</b>		<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>360.000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>-360.000.00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>100.00</b>	<b>27.140.993.85</b>	<b>25.828.385.52</b>	<b>1.312.608.33</b>	<b>102.90</b>	<b>26.473.610.38</b>	<b>-2.50</b>	<b>-645.224.86</b>

## MAPA GERÊNCIA DA COTA-REVISTA - EXERCÍCIO 2018

PROJETOS	CENTRO DE CUSTO	RECEITAS					DESPESAS		SALDO	
		%	ORÇADO	REALIZADO	A REALIZAR	% Rubrica	R\$	% Rubrica	R\$	
										INICIAL
II - REVISTA PSICOLOGIA: CIÊNCIA E PROFISSÃO	Confecção e Distribuição	03.01.01	7.91	620,450.00	590,102.54	30,347.46	24.02	141,728.34	75.98	448,374.20
	Comissão Editorial	03.01.02	0.96	75,180.00	71,503.79	3,677.21	168.24	120,296.74	(68.24)	(48,793.95)
	<b>TOTAL (Revista Ciência e Profissão)</b>	<b>03.01</b>	<b>8.87</b>	<b>695,630.00</b>	<b>661,605.33</b>	<b>34,024.67</b>	<b>39.60</b>	<b>262,025.08</b>	<b>60.40</b>	<b>399,580.25</b>
III - REVISTA DIÁLOGOS	Confecção e Distribuição	03.02.01	32.71	2,565,000.00	2,439,540.68	125,459.32	68.08	1,660,816.44	31.02	778,724.24
	Comissão Editorial	03.02.02	0.73	67,280.00	54,478.32	12,801.68	38.22	20,820.09	61.78	33,658.23
	<b>TOTAL (Revista Diálogos)</b>	<b>03.02</b>	<b>33.44</b>	<b>2,622,280.00</b>	<b>2,494,019.00</b>	<b>128,261.00</b>	<b>67.43</b>	<b>1,681,636.53</b>	<b>32.57</b>	<b>812,382.47</b>
III - PROJETOS DO SISTEMA	Memória da Psicologia Brasileira	03.03.01	3.83	300,000.00	285,326.40	14,673.60	-		100.00	285,326.40
	Biblioteca Virtual - BV-Psi	03.03.02	4.46	350,000.00	332,880.79	17,119.21	4.16	13,851.61	95.84	319,029.18
	CRIPOP	03.03.03	37.35	2,928,866.48	2,785,609.71	143,256.77	63.45	1,767,562.22	36.55	1,018,047.49
	Publicações dos CRPs	03.03.04	6.12	480,000.00	456,522.23	23,477.77			100.00	456,522.23
	Reuniões APAP/Grupos de Trabalhos	03.03.05	5.61	440,025.16	418,502.64	21,522.52	381.82	1,597,938.34	(281.82)	(1,179,435.70)
	CHP - Congresso Nacional de Psicologia		xxx					27,275.66		(27,275.66)
	<b>TOTAL (Projetos do Sistema)</b>	<b>03.03</b>	<b>57.37</b>	<b>4,498,891.64</b>	<b>4,278,841.78</b>	<b>220,049.86</b>	<b>79.62</b>	<b>3,406,627.83</b>	<b>20.38</b>	<b>872,213.95</b>
IV - COBRANÇA	Serviços de Cobrança Compartilhada	03.04.01	0.32	25,000.00	23,777.20	1,222.80	398.18	94,674.99	(298.18)	(70,897.79)
	<b>TOTAL (Cobrança)</b>	<b>03.04</b>	<b>0.32</b>	<b>25,000.00</b>	<b>23,777.20</b>	<b>1,222.80</b>	<b>398.18</b>	<b>94,674.99</b>	<b>(298.18)</b>	<b>(70,897.79)</b>
V - EMPRÉSTIMOS	Empréstimos	03.05.01	xxx	750,000.00		750,000.00		750,000.00		(750,000.00)
	<b>TOTAL (Empréstimos)</b>	<b>03.05</b>	<b>xxx</b>	<b>750,000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>750,000.00</b>		<b>750,000.00</b>		<b>(750,000.00)</b>
<b>TOTAL GASTOS DIVULGAÇÃO</b>			<b>100.00</b>	<b>8,591,801.64</b>	<b>7,458,243.31</b>	<b>1,133,558.33</b>	<b>83.06</b>	<b>6,194,964.43</b>	<b>16.94</b>	<b>1,263,278.88</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>100.00</b>	<b>8,591,801.64</b>	<b>7,458,243.31</b>	<b>1,133,558.33</b>	<b>83.06</b>	<b>6,194,964.43</b>	<b>16.94</b>	<b>1,263,278.88</b>

## MAPA GERÊNCIA DOS FUNDOS DE SEÇÕES/DEV ANUIDADE E SUSTENTABILIDADE - EXERCÍCIO 2018

PROJETOS	CENTRO DE CUSTO	RECEITAS				DESPESAS		SALDO		
		%	ORÇADO	REALIZADO	A REALIZAR	% Rubrica	R\$	% Rubrica	R\$	
										Orçamento Inicial
Fundos	Fundo de Seções	04.01	92.10%	1,165,345.64	1,086,738.96	78,606.68	88.79	964,934.88	11.21	121,804.08
	Fundo Devolução de Anuidades	04.02	7.90%	100,000.00	32,049.23	67,950.77	364.72	116,856.69	(264.72)	(84,816.46)
	Fundo de Sustentabilidade	05.02	0.00%	582,672.82	540,593.13	42,079.69	58.98	318,821.39	41.02	221,771.74
<b>Total Geral</b>			<b>100.00%</b>	<b>1,848,018.46</b>	<b>1,659,372.32</b>	<b>188,646.14</b>	<b>84.41</b>	<b>1,400,612.96</b>	<b>15.59</b>	<b>258,759.36</b>

Os mapas gerencias foram elaborados a partir de informação extraídas de relatórios orçamentários, onde as receitas estão reconhecidas pelo recebimento e as despesas pelo empenho.

## SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Atualmente, a sustentabilidade ambiental vem sendo trabalhada no Conselho Federal de Psicologia sob três principais pilares: social, econômico e ambiental. O objetivo é atuar de forma que esses três pilares sejam equilibrados e harmônicos entre si.

Assim, o CFP deu início, desde 2017, a ações relacionadas aos três pilares. Em 2018, as ações se consolidaram, como a contratação da empresa "IMC Desenvolvimento Empresarial" para realizar um projeto de descrição de cargos, dimensionamento dos setores, definição de metas por setor e por cargo, e implantação de um processo de avaliação de desempenho, que serão importantes instrumentos de gestão, para fins de otimização dos recursos disponíveis, de indicar as necessidades de treinamento e os gaps de competência, e de maximizar a eficiência do serviço prestado pelo CFP.

Outra iniciativa significativa foi a de sustentabilidade ambiental, com o uso das canecas de cerâmica, reduzindo o uso de copos plásticos, e também a generalização do uso do SEI! em todos os processos de trabalho, com a consequente redução do uso de papel impresso na tramitação de documentos. Antes da implementação do SEI!, o Conselho Federal de Psicologia gastava, em média, 25 resmas por mês. Após a efetivação do SEI!, a média passou a ser 9 resmas por mês.

Além disso, destaca-se as atividades de cunho social, como confraternizações como Festa Junina e festa de Natal para os funcionários, buscando melhorias na qualidade de vida no trabalho entre os colaboradores.



CONTRATAÇÕES EM 2018						
FORNECEDOR	FISCAL	OBJETO	VALOR	VENCIMENTO	MODALIDADE	Nº DA MODALIDADE
SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	JOÃO DIEGO	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE JURÍDICO PARA CONTROLE DE PROCESSOS JUDICIAIS.	VALOR INTEGRAL: R\$3.278,40	15/2/2019	DISPENSA	01
MULTIP REDES MULTISERVIÇOS LTDA - EPP	LEOMAR	AQUISIÇÃO DE FIREWALL	VALOR INTEGRAL: R\$ 42.100,00	25/1/2019	DISPENSA	03
F5 Software	LEOMAR	AQUISIÇÃO DE UPGRADE DE LICENÇA DE SOFTWARE WIRECAST.	VALOR INTEGRAL: R\$ 1.865,15	SEM CONTRATO	DISPENSA	04
VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.	LEOMAR	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO SUPORTE EM WMWARE PARA O CFP.	VALOR INTEGRAL: R\$ 5.710,56	19/4/2019	DISPENSA	05
PROMOFOTO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	VERONICA	AQUISIÇÃO DE 50 CRACHÁS E 50 CORDÕES.	VALOR INTEGRAL: R\$745,00	SEM CONTRATO	DISPENSA	06
DUCOL	ANTONIO CARLOS	LOCAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO UTILIZADO COMO DEPÓSITO DO CFP	VALOR INTEGRAL: R\$14.611,80 VALOR MENSAL: R\$919,64	30/3/2019	DISPENSA	07
SMART OFFICE COM. E LOCAÇÕES DE MÓVEIS LTDA-ME		LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOBILIÁRIO PARA O V CONGRESSO BRASILEIRO PSICOLOGIA: CIÊNCIA E PROFISSÃO.	Valor global: R\$ 6.782,60.	30/11/2018	DISPENSA	08
PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL	ANTONIO CARLOS	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL.	VALOR ANUAL R\$ 3.180,00 R\$ 5,30 GARRAFÃO	2/6/2019	DISPENSA	09
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO		AQUISIÇÃO DE MAIS 1 (UM) CERTIFICADO DIGITAL JUNTO AO SERPRO, PARA USO DO HOMOLOGADOR, ROGERIO GIANNINI, REPRESENTANTE LEGAL DESTES CONSELHO.	VALOR INTEGRAL: R\$ 383,00	14/3/2019	DISPENSA	10
EMPRESA ENGECONS ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	ANTONIO CARLOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECARGA DOS EXTINTORES DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA-CFP, PELO PERÍODO DE UM (1) ANO.	VALOR INTEGRAL: R\$ 450,00	2/4/2019	DISPENSA	11
R SUPRIMENTOS LTDA BSB MONEY CONSULTORIA E SERVICOS FINANCEIROS LTDA PAULO HENRIQUE DOS SANTOS COPELLI MACHADO	JOÃO DIEGO	AQUISIÇÃO DE LIVROS JURÍDICOS .	VALOR INTEGRAL: R\$ 3.412,54	SEM CONTRATO	DISPENSA	12
SOSBIO CONTROLE DE PRAGAS E VETORES EIRELI-EPP	ANTONIO CARLOS	Contratação de empresa para realizar os serviços de dedetização	Valor global: R\$1.334,68	31/7/2019	DISPENSA	13
ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS	ANTONIO CARLOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO EMPRESARIAL ANUAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	VALOR INTEGRAL: R\$ 5.500,00	8/7/2019	DISPENSA	15
Construvia Serviços de Reformas Prediais LTDA	ANTONIO JOSÉ	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES E DOS DEMAIS SERVIÇOS EXPOSTOS NO TERMO DE REFERENCIA.	VALOR INTEGRAL: R\$13.100,00	30 DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO	DISPENSA	16
TRECH SOLUÇÕES DIGITAIS EIRELI - ME	LEOMAR	AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) LICENÇAS DO MICROSOFT OFFICE 2016 HOME & BUSINESS.	VALOR INTEGRAL: R\$ 3.261,00	SEM CONTRATO	DISPENSA	17
Monitorleg Comunicação Legislativa LTDA	DANIEL	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PROPOSIÇÕES NO PODER LEGISLATIVO FEDERAL.	VALOR INTEGRAL: R\$ 7.990,00	1/8/2019	DISPENSA	18
JYG COMERCIO DE BRINDES LTDA ME	CAMILA	AQUISIÇÃO DE PEN CARDS PARA GRAVAÇÃO DE ARQUIVOS QUE SERÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES DURANTE O CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO LATINOAMERICANA DE FORMAÇÃO E ENSINO EM PSICOLOGIA (ALFEPsi), NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.	VALOR INTEGRAL: R\$ 7.996,00	SEM CONTRATO	DISPENSA	19

GS TELECOM COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ANDRE LUIS DOS SANTOS MARINELI	LEOMAR	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIDOR DE REDE NAS COM DISCOS PARA O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA – CFP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DISPOSTAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.	VALOR: R\$ 3.800,00 R\$ 4.900,00	VALOR: SEM CONTRATO	DISPENSA	20
Eventus Representações de Moveis Ltda.	ANTONIO CARLOS	LOCAÇÃO DE 114 PRANCHAS NO FORMATO 1,50MX0,45MX0,70M , PARA OS DIAS 2,3 18, 19 E 25, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	VALOR INTEGRAL:3.120,00	SEM CONTRATO	DISPENSA	21
TIKINET EDIÇÃO LTDA		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E DIAGRAMAÇÃO DE REFERÊNCIA TÉCNICA DO CREPOP SOBRE ATUAÇÃO DE PSICÓLOGAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE MOBILIDADE HUMANA E TRÂNSITO.	Valor: R\$930,00.	12 DIAS	DISPENSA	22
L M MAGALHAES PINTO - EPP	ANTONIO CARLOS	AQUISIÇÃO DE 15 CONTROLES REMOTOS PARA AR CONDICIONADO.	VALOR: R\$ 480,00	SEM CONTRATO	DISPENSA	23
DANIEL SARMENTO ADVOGADOS	JOÃO DIEGO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DA ÁREA JURÍDICA PARA CONFECCIONAR PARECER JURÍDICO A RESPEITO “(I) DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA PARA EXPEDIÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 01/1999 E DA RESOLUÇÃO Nº 01/2018; (II) DA CONSTITUCIONALIDADE DAS REFERIDAS RESOLUÇÕES; (III) DE ASPECTOS PROCESSUAIS ATINENTES A AÇÕES QUE QUESTIONAM OS REFERIDOS ATOS NORMATIVOS”.	VALOR INTEGRAL: R\$ 90.000,00	21/4/2018	INEXIGIBILIDADE	01
APRIMORA TREINAMENTOS - EIRELI EPP	SARA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONSULTORIA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA, PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS E ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO CFP E DOS CRS	VALOR INTEGRAL: R\$ 28.100,00	1/8/2018	INEXIGIBILIDADE	02
IMPLANTA INFORMÁTICA	JOSÉ ELI	PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE TRÊS LICENÇAS DO SICCL, SISPAT E CCUSTO	VALOR INTEGRAL: R\$17.304,00 VALOR MENSAL: R\$1.442,00	2/7/2019	INEXIGIBILIDADE	03
A B Xavier Treinamentos ME	ANTONIO JOSÉ	Curso prático de Pregão Eletrônico no Sistema Comprasnet	VALOR INTEGRAL: R\$ 25.000,00	28/8/2018	INEXIGIBILIDADE	04
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	SARA	ASSINATURA DO BANCO DE PREÇOS	VALOR INTEGRAL: R\$ 7.990,00	29/8/2019	INEXIGIBILIDADE	09
Binenbojm & Carvalho Britto Advocacia	ED WANGER	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA (PROFISSIONAL PROCESSUALISTA /ADMINISTRATIVISTA) PARA ELABORAR UM NOVO CÓDIGO DE PROCESSAMENTO DISCIPLINAR (CPD) PARA O SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA.	VALOR INTEGRAL: R\$ 120.000,00	31/1/2019	INEXIGIBILIDADE	05
USINA IDEIAS E PROJETOS LTDA	MIRACI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARTICIPATIVOS DAS AÇÕES QUE FORAM ELABORADOS NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA – GESTÃO 2017-2019.	VALOR INTEGRAL: R\$158.976,00 VALOR MENSAL: R\$8.832,00	15/2/2020	INEXIGIBILIDADE	06
HILANA DE PAULA DA CUNHA TREINAMENTOS ME		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE IRA MINISTRAR URCURSO SOBRE E-SOCIAL, PARA TODOS REPRESENTANTES DOS CRPS E CFP	VALOR INTEGRAL: R\$ 15.000,00	POR ESCOPO	INEXIGIBILIDADE	07

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA	CAMILA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFOR	Valor total: R\$7.900,00.	22/1/2019	INEXIGIBILIDADE	08
MULTIP REDES MULTISERVIÇOS LTDA - EPP	LEOMAR	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE ANTIVÍRUS	VALOR INTEGRAL: R\$ 22.883,20	11/4/2019	PREGÃO	01
Audimec Auditores Independentes s/s	ROGERIO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE ANÁLISE, REVISÃO E EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES SOBRE OS CONTROLES INTERNOS E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A PARTIR DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017, QUANTO À POSIÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP E DOS 23 CONSELHOS REGIONAIS DE PSICOLOGIA – CRPS; ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA E DOS CRPS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2017, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CFP QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.	VALOR INTEGRAL: R\$ 210.000,00	2/7/2019	PREGÃO	03
JOSE ADEILDO ALVES SIQUEIRA– GRUPO 1 PRISCILLA MORENO GAMA PINHO AGUIAR – ME– GRUPO 2 COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI – EPP– GRUPO 3 E 4 N3 DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS EIRELI– GRUPO 5 PONTO SUPRI EIRELI GRUPO 6– GRUPO 6 ÓTIMO TECNOLOGIA LTDA. ME – GRUPO 7 FERRAGENS LÍDER GAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP – GRUPO 8	ANTONIO CARLOS	AQUISIÇÃO, PARCELADAMENTE, CONFORME A NECESSIDADE DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.	CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO	22/8/2019	PREGÃO	04
SHALOM TAXI LTDA - ME	ANTONIO CARLOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU COOPERATIVA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO, MEDIANTE CHAMADA POR APLICATIVO DE CELULAR E OUTROS CANAIS DE ATENDIMENTO, PARA O TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, ESTAGIÁRIOS E COLABORADORES DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA	Valor global: R\$ 23.250,00	3/7/2019	PREGÃO	05
MV London Comércio e Serviços LTDA	LUANA	CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO OPERADOR DE ÁUDIO, MONTAGEM E OPERAÇÃO TÉCNICA DE SISTEMAS DE ÁUDIO COMPUTADORIZADO E ANALÓGICO NAS INSTALAÇÕES DO CFP.	VALOR INTEGRAL: R\$ 92.400,00 VALOR MENSAL: R\$7.700,00	24/7/2019	PREGÃO	07

TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA COPIADORA UNIVERSITÁRIA LTDA ME K L SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA. ME QUALITY GRÁFICA E EDITORA ME MÁXIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ME	LUANA	REGISTRO DE PREÇOS, SOB DEMANDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO, IMPRESSÃO GRÁFICA OFFSET, IMPRESSÃO EM GRÁFICA RÁPIDA, IMPRESSÃO EM LONA VINÍLICA, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO EM SILK-SCREEN EM CAMISETAS E BOLSAS, IMPRESSÃO DE LIVROS/RELATÓRIOS, INFORMATIVOS/BOLETINS E REVISTAS.	CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO	5/11/2019	PREGÃO	11
Real Digital Serviços e Soluções em Tecnologia EIRELI-ME	LEOMAR	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE BACKUP EM NUVEM COM PROCESSAMENTO, TRANSMISSÃO, ARMAZENAMENTO E MONITORAMENTO DE DADOS	Valor trienal: R\$71.280,00.	22/10/2021	PREGÃO	13
Centurylink Comunicações do Brasil Ltda. Provedor e Serviços de Internet Ltda. EPP.	Networld LEOMAR	CONTRATAÇÃO DE DUAS PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO LINK DE ACESSO À INTERNET AO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, POR MEIO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO IP DEDICADOS COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE NO MÍNIMO 100 (CEM) MBPS E GARANTIA DE BANDA NA SAÍDA DOS BACKBONES DA CONTRATADA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	CENTURYLINK VALOR MENSAL: R\$1.333,33 VALOR ANUAL R\$16.000,00 CENTURYLINK VALOR ANUAL R\$16.486,92 NETWORL D VALOR MENSAL: R\$1.373,91 VALOR ANUAL R\$16.486,92	CENTURYLINK ***** NETWORL D 19/12/2019	PREGÃO	14
IMC DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA	VERONICA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, QUE CONTEMPLARÁ ANÁLISE E DESCRIÇÃO DE CARGOS E LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE TREINAMENTO DO QUADRO FUNCIONAL DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA – CFP.	Valor: R\$49.300,00	1/5/2020	PREGÃO	16
SERGIO MACHADO REIS – EPP	LUANA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING ELETRÔNICO, EM ÂMBITOS NACIONAL, REGIONAIS E LOCAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP).	VALOR INTEGRAL: R\$24.000,00 VALOR MENSAL: R\$2.000,00	28/3/2020	PREGÃO	17
MULTIP REDES MULTISERVIÇOS LTDA	LEOMAR	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE RENOVAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DO FIREWALL, INCLUINDO GARANTIA DE HARDWARE, ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES E ASSINATURAS DE PROTEÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.	VALOR: R\$ 15.998,00	4/2/2020	PREGÃO	18
RD7 Produções de Eventos Inteligentes EIRELIEPP	ROGER	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS COM EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DO CFP.	VALOR INTEGRAL: R\$ 4.400.000,00	25/10/2019	PREGÃO RP	10
BBR SOLUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA; COMERCIAL TOP MIX LTDA - EPP; VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP; GUERREIRO FILHO & CHAVES LTDA – ME; DATEN TECNOLOGIA LTDA; ALPHA ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA-EPP; WORK INFORMÁTICA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO ELETROELETRÔNICA LTDA; REI TECH EIRELI – EPP; ABX COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E MANUTENCAO DE SISTEMAS PREDIAIS LTDA	LEOMAR	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE DESKTOPS, NOTEBOOKS E MONITORES.	CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO	11/1/2019	PREGÃO RP	12

# Gestão de tecnologia da informação

## 3.5.1.CONFORMIDADE LEGAL;

Para assegurar a conformidade legal da gestão de TI, o Conselho Federal de Psicologia tem observado e aprimorado a aplicação de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo Federal. O CFP aumentou seus padrões referentes a dados abertos, acessibilidade, aprimoramento da governança digital, segurança da informação, identidade visual, interoperabilidade, licitação e fiscalização de contratos.

## 3.5.2.MODELO DE GOVERNANÇA DE TI

Após dois encontros de profissionais de TI do Sistema Conselhos de Psicologia, tidos como embriões do movimento

que resultou na criação do Grupo de Trabalhos em Tecnologia da Informação (GT de TI), o CFP promoveu, em 2017 - o Encontro de Profissionais de TI do Sistema Conselhos, realizado em Brasília, com a presença de todos os CRPs. Denominado pelo CFP de “Encontro Nacional de Profissionais de TI do Sistema Conselhos de Psicologia” foi encaminhada a solicitação da criação do grupo de trabalhos.

A Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças (APAF) de dezembro de 2017 criou o primeiro GT de TI, com o objetivo desenvolver soluções que sejam aplicadas a todos os 23 Conselhos Regionais de Psicologia por todo o país, e também para o CFP; respeitando a realidade de cada um. O grupo é composto pelo CFP e os CRPs: DF, MG, RJ, SP, RS, PR e AL

### **O GT atua considerando:**

- a) a necessidade de acesso de todo o Sistema Conselhos aos recursos oferecidos pela Tecnologia da Informação;
- b) o princípio de economicidade proporcionado pela unificação dos esforços na área de TI do Sistema Conselhos;
- c) a possibilidade de manutenção de informações sobre a categoria a nível nacional;
- d) os dispositivos da Lei N.º 12.527/2011 que regula o acesso a informações;
- e) a necessidade de regulamentar os procedimentos para troca de informações entre CFP e CRs;
- f) o compromisso do Sistema Conselhos de Psicologia em qualificar o CFP e CRs com ferramentas que atendam as demandas da categoria profissional e sociedade, com a perspectiva de elevar seus padrões de qualidade na prestação de serviços ofertados;
- g) o princípio da equidade, buscando evitar a disparidade hoje existente entre os CRs, que deverá ser minimizada com a nacionalização das aplicações, das políticas de administração dos recursos de informática e da disponibilização de suporte pelo GT, sempre que demandado;

Em virtude da pouca quantidade de profissionais de TI, e até mesmo ausência deles, tanto o CFP, quanto os CRPs, ainda não possuem um modelo de governança de TI consolidado, e neste sentido, o GT de TI tem atuado, e irá propor a criação do Plano Nacional de Tecnologia da Informação (PNTI).

### 3.5.3.MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TI

SERVIÇO	VALORES
Equipamentos	73.543,05
Licenças de software	26.144,20
Backup em nuvens	16.100,00
Cursos online	3.600,00
Firewall aplicação e rede	42.100,00
Link de Internet	36.229,68
Plataforma de Comunicação	35.447,50
Locação de equipamentos para evento	142.820,00
Locação de impressoras	29.940,00
Manutenção da central telefônica	8.040,00
Manutenção de no-breaks	27.000,00
Manutenção do Sistema do Cadastro Nacional	177.982,32
Serviço de hospedagem de sites	704,4
Internet móvel	14.380,80
Suporte da VMWARE	5.710,56
Serviços dos Correios	2.100,00
<b>TOTAL</b>	<b>641.842,51</b>

### 3.5.4. CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TI

A contratação mais relevante em 2018 é a referente à manutenção do Sistema do Cadastro Nacional de Psicólogos. Esta ferramenta unifica as bases de dados dos 23 Conselhos Regionais de Psicologia, e possui cerca de 340.000 profissionais ativos. O Cadastro Nacional é utilizado pela categoria para emissão de boletos e certidões, atualização cadastral e outros serviços; este sistema permite ainda que a sociedade em geral possa conferir a situação de um determinado psicólogo.

### 3.5.5. PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) E RESULTADOS NA ÁREA DE TI POR CADEIA DE VALOR

CADEIA DE VALOR	PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) NA ÁREA DE TI	PRINCIPAIS RESULTADOS (BENEFÍCIOS E IMPACTOS)
<b>NOVA CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL (CIP)</b>	<p>Assessorar o GT da Nova CIP:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Resolução para a nova CIP</li> <li>· Elaboração de proposta para a nova CIP</li> </ul> <p>Em conjunto com o GT de TI:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Especificações de tecnologias para a nova CIP;</li> <li>· Especificações dos substratos a serem utilizados</li> <li>· Especificações dos kits para a coleta de dados</li> </ul> <p>Observação: este projeto está na fase de licitação</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Nova carteira para a categoria, substituindo a de papel moeda por uma em policarbonato;</li> <li>· Mais tecnologias de segurança e menor risco de fraude;</li> <li>· e-CIP – Carteira digital;</li> <li>· Portabilidade, carteira menor e mais fácil para guardar;</li> <li>· Maior durabilidade;</li> <li>· Redução do tempo de emissão das carteiras.</li> </ul>
<b>SISTEMA CADASTRAL, FINANCEIRO, PROCESSO E FISCALIZAÇÃO</b>	<p>Em conjunto com o GT de TI:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Especificações de requisitos para o sistema;</li> <li>· Elaboração de Termo de Referência</li> <li>· Cronograma de implantação;</li> </ul> <p>Observação: este projeto está na fase de licitação</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Unificação dos 24 contratos do Sistema Conselhos de Psicologia, e desta forma gerando economia em escala;</li> <li>· Melhor gestão de continuidade do sistema;</li> <li>· Diminuição de custos com aquisição de software e hardware;</li> <li>· Melhor distribuição de custos;</li> <li>· Substituição do sistema obsoleto utilizado atualmente;</li> <li>· Menor risco de falhas do sistema;</li> <li>· Melhor gestão de riscos e segurança em geral.</li> </ul>

<b>IMPLANTAÇÃO DO SEI NOS CONSELHOS REGIONAIS DE PSICOLOGIA</b>	<p>Em conjunto com o Comitê Gestor do SEI no CFP e o GT de TI:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Implantar o SEI nos CRs;</li> <li>· Configurar e parametrizar SEI para os CRs;</li> <li>· Realizar treinamentos SEI Usar e Administrar</li> </ul> <p>Observação: este projeto está em andamento, foi implantado no CRPDF, e foi iniciada a implantação no CRPMG, em seguida ocorrerá nos demais CRs.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Redução do uso de papel;</li> <li>· Facilidade na organização e tramitação de processos no âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia;</li> <li>· Maior segurança na gestão dos processos;</li> <li>· Maior transparência na execução dos processos;</li> <li>· Maior agilidade na execução dos processos internos.</li> </ul>
<b>AMBIENTE EM NUVENS PARA O SEI NA DATAPREV</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Contratar ambiente em nuvens para hospedar o SEI multiórgão.</li> </ul> <p>Observação: este projeto está em andamento,</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Escalabilidade;</li> <li>· Menor custo em relação à aquisição de novos servidores;</li> <li>· O ambiente da DATAPREV oferece mais recursos de segurança.</li> </ul>
<b>ELEIÇÕES 2019</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Eleições totalmente on-line;</li> <li>· Contratação de duas empresas de auditoria do processo eleitoral;</li> </ul> <p>Observação: este projeto está na fase de licitação</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Maior segurança no processo de votação;</li> <li>· Processo totalmente auditável;</li> <li>· Agilidade no processo de apuração de votos;</li> <li>· Sigilo total dos votos.</li> </ul>
<b>CONGRESSO NACIONAL DE PSICOLOGIA (CNP) 2019</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Desenvolvimento de sistema próprio para a gestão das teses durante os COREPS e o CNP, similar ao SISCONFERÊNCIA do DATASUS;</li> </ul> <p>Observação: este projeto está em andamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Sistema mais amigável e mais ágil;</li> <li>· Possui recursos de acessibilidade e responsividade;</li> <li>· Proporciona melhor gestão das teses.</li> </ul>
<b>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Disponibilização dos dados do Sistema Conselhos de Psicologia, conforme determina a Lei N.º 12.527/2011</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Aumento na disponibilização de dados em formatos abertos.</li> </ul>

<b>EDITAL DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Disponibilizar sistema para recebimento de propostas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Agilizar o processo de avaliação;</li> <li>· Mais transparência no processo.</li> </ul>
<b>ATENDIMENTO ON-LINE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Desenvolver novo sistema para atender aos requisitos da Resolução CFP Nº 11/2018, que substitui a Resolução CFP Nº 11/2012;</li> <li>· Realizar treinamento sobre o novo sistema, e-Psi, para os Conselhos Regionais de Psicologia;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Simplificar o processo de cadastro dos profissionais que pretendem realizar atendimento on-line;</li> <li>· O novo sistema além de mais amigável, possui recursos de acessibilidade e é responsivo;</li> <li>· Proporciona cruzamento de informação, pois o e-Psi é Integração com o Sistema do Cadastro Nacional de Psicólogos, e também ao Sistema de Cadastro Geral;</li> </ul>
<b>EVENTOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Desenvolver mecanismo de auto-credenciamento em eventos;</li> <li>· Aprimorar recursos de acessibilidade e responsividade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Maior agilidade no processo de credenciamento de participantes em eventos;</li> <li>· Redução de filas;</li> </ul>
<b>ESTRATÉGIA, GESTÃO E SUPORTE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Melhorias na infraestrutura de TI do CFP;</li> <li>· Realização de manutenções preventivas na infraestrutura de TI;</li> <li>· Realização de manutenções corretivas e preventivas nos sistemas do CFP;</li> <li>· Realização de licitação em conjunto com os Conselhos Regionais de Psicologia;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· Redução de paradas inesperadas de sites, sistemas e outros serviços;</li> <li>· Aumento da economicidade e otimização no emprego de recursos;</li> <li>· Ganhos em eficiência, agilidade e produtividade na entrega dos serviços prestados;</li> <li>· Aprimorar a cultura de transparência pública;</li> <li>· Aumento de entrega de soluções tecnológicas, com mais agilidade e qualidade;</li> <li>· Redução de custos na aquisição de equipamentos de TI;</li> </ul>

### 3.5.6.SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O Conselho Federal de Psicologia tem realizado investimentos significativos no âmbito da segurança da informação, foram adquiridos hardwares e softwares que auxiliaram no aumento da segurança dos dados armazenados nesta instituição, no controle de acessos a rede de computadores e também na política de backup.

A Assembleia de Políticas, das Finanças e da Administração em dezembro de 2017 criou o Grupo de Trabalho de Tecnologia da Informação, que dentre outras tarefas, tem como objetivo desenvolver o Modelo de Governança da Segurança da Informação, Plano Nacional de Tecnologia da Informação para todo o Sistema Conselhos de Psicologia.

### 3.5.7.PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS.

O CFP possui várias iniciativas para uma Governança de TI efetiva, uma delas foi a criação do Grupo de Trabalhos de Tecnologia da Informação. Este grupo tem auxiliado na definição de políticas, estratégias, especificação de requisitos e normas. No entanto, ainda há muito o que fazer, não apenas no CFP, mas no Sistema

Conselhos de Psicologia como um todo, haja vista que a maioria dos conselhos regionais não possuem profissionais de TI.

A administração do Sistema Eletrônico de Informações é realizada pelo Comitê Gestor do SEI (CGSEI) do CFP, formado por quatro servidores, dois do Setor de Tecnologia da Informação (STI), e dois da Gerência de Relações Institucionais, que para além das tarefas dos seus setores, possuem a incumbência de gerir o SEI. Tendo em vista a implantação desta ferramenta nos Conselhos Regionais de Psicologia, será necessário ampliar número de servidores que compõem o CGSEI.

A maioria dos sistemas desenvolvidos no CFP foram implementados em ColdFusion, uma tecnologia de desenvolvimento web em descensão, possui pouca documentação, pouca mão-de-obra especializada no mercado, não possui bons frameworks, que agilizam no processo de desenvolvimento de sistemas.

O STI fiscaliza uma grande quantidade de contratos, que aumentará em 2019, com contratos maiores, como o do Sistema de Gestão Cadastral, Financeiro, Processos e Fiscalização; e o fornecimento da nova carteira de identidade profissional. O primeiro atualmente é executado de forma fracionada nos CRPs e passaram a ser centralizados no CFP, já o segundo, já gerencia-

do por este conselho, porém, será atribuído a TI. Em virtude da quantidade e da complexidade de contratos, além da quantidade de demandas e funcionários, será necessário realizar uma reestruturação deste setor.

O cenário descrito acima expõe o CFP a uma série de riscos, tais como:

- Aumento da possibilidade de falhas na fiscalização dos contratos;
- Alongamento do prazo na execução de projetos;
- Sobrecarga à chefia da área de TI, prejudicando as funções de planejamento, direção, coordenação e avaliação dos respectivos trabalhos, bem como exercer a liderança administrativa de forma eficaz e eficiente perante suas equipes. Além disso, compromete a gestão e também a governança de TI;
- Atraso na fase de elaboração de termos de referência e cotação;
- Falta de fluxos de atendimentos, muitas demandas dos CRPs são encaminhadas indevidamente para a TI, sobrecarregando a equipe;
- A utilização de tecnologias obsoletas no desenvolvimento de sistemas aumenta o prazo de entrega dos projetos;
- Prejuízo financeiro para o erário, em decorrência de informações e dados extraídos de sistemas ineficientes e obsoletos;



### 3.5.8 SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Setor de Tecnologia da Informação (STI) é composta por duas divisões: Infraestrutura e Suporte em TI e Desenvolvimento, que possuem funções distintas e compostas por um corpo técnico com características e formações específicas.

A Infraestrutura e Suporte em TI possui a responsabilidade de cuidar dos servidores de e-mail, rede, AntiSpam, Firewall, Servidor de Banco de Dados e de Aplicação. Alguns dos serviços mencionados anteriormente são realizados em conjunto com as empresas parceiras do CFP. É responsabilidade também desta subdivisão manter os serviços de backup, assistência técnica aos funcionários, conselheiros, participantes de eventos, entre outros, seja em computadores desktops ou portáteis (notebooks e tablets), pesquisar e implementar novas tecnologias.

O Desenvolvimento é responsável por desenvolver novos sistemas, pesquisar e implementar novas tecnologias de software, realizar manutenção e dar suporte técnico aos sistemas desenvolvidos, documentar o processo de desenvolvimento, especificar requisitos, pesquisar novas tecnologias, criar manuais, cartilhas ou tutoriais, desenvolver sites e hotspots. O STI possui o seguinte quadro funcional:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>TIPO VÍNCULO</b>
Augusto Moura	Analista TI Desenvolvimento	Concurso público
Bruna Lucas	Técnico Administrativo	Concurso público
Cleison Reis	Técnico TI	Concurso público
Denis Silva	Analista TI Suporte	Concurso público
Diego Silva	Desenvolvedor	Estágio
Elton Ramos	Analista TI Suporte	Concurso público
Ivan Oliveira	Webdesigner	Concurso público
Karina Antunes	Analista TI Desenvolvimento	Concurso público
Leomar Santana	Analista TI Desenvolvimento / Gerente TI	Concurso público
Marcelo Gonçalves	Técnico TI	Concurso público
Rafael Perdigão	Analista TI Desenvolvimento	Concurso público

## ATIVIDADES EXECUTADAS:

- GRUPO DE TRABALHO DA NOVA CIP

A APAF de Maio/2017 criou Grupo de Trabalho (GT) da Nova Carteira de Identidade Profissional - GT da Nova CIP, com o objetivo de elaborar uma nova proposta das carteiras profissionais a ser aplicado a todo o Sistema Conselhos de Psicologia, um modelo mais moderno e prático, que agregue novos elementos e seja mais seguro. O grupo é composto pelo CFP e os CRPs: 03, 05, 07, 18 e 20.

O grupo trabalhou desde a sua criação, nos quais foram analisados os fluxos dos Conselhos Regionais, os equipamentos necessários, o substrato e as tecnologias para a nova carteira. No primeiro semestre de 2018 este projeto contou com a colaboração do GT de TI, que auxiliou nas pesquisas de tecnologias possíveis para a nova carteira, e também no modelo de contratação, que foram apresentados na APAF de Maio/2018.

A APAF de Maio/2018 aprovou o custo unitário estimado para a emissão da carteira principal de R\$ 65,00 e para a secundária e provisória entre R\$ 15,00 a R\$ 20,00. Entretanto apontou questões ainda a serem analisadas pelo GT da Nova CIP, entre eles:



- Incluir informações sobre tipo de sangue, fator RH, título de eleitor, título de reservista;
- Pensar na forma de identificação da jurisdição considerando o atendimento online;
- Consultar o jurídico referente ao uso de nome social, brasão e logomarca;
- Refletir sobre a inscrição secundária em interlocução com a SOE;
- Avaliar o Decreto nº 9.278/2018;
- Avaliar custos em termos de sede e subsede;
- Considerar conceito de desenho universal em relação à acessibilidade;
- Utilizar o termo: filiação;
- Atentar para a Lei 13.444/2017, artigo 10, que trata sobre Conselhos Profissionais.
- Elaborar uma minuta de resolução.

O grupo entendeu a importância de incluir no verso do documento informações sobre tipo sanguíneo, o fator RH e também informações sobre doação de órgãos, e defendeu que a inclusão de outras informações poluiria a carteira impressa. A inclusão de mais dados na carteira representa ainda risco de segurança, pois se a (o) profissional perder a CIP terá muitos dados expostos.

O grupo também questionou a importância de incluir dados como título de eleitor e de reservista, tendo em vista que o primeiro é um documento pouco utilizado e o segundo é obrigatório apenas para homens, e que a categoria é composta majoritariamente por mulheres. O grupo

sugeriu que não fosse incluída mais nenhuma informação na CIP impressa, sugeriu também que outros dados fossem incluídos apenas na versão digital, e-CIP.

A inscrição secundária é um tema delicado e que requer maior atenção, é preciso avaliar a legalidade de se manter ou não este tipo de inscrição, o grupo sugeriu que fosse pautado para a próxima APAF com a proposta de criação de um GT específico para analisar este tema.

O uso do nome social na carteira já está regulamentado na Resolução CFP Nº 10/2018, e recentemente o STF autorizou transexuais a alterar o registro civil sem cirurgia de mudança de sexo. Caso a psicólogo ou o psicólogo fizer o registro em cartório do nome social poderá utilizá-lo na CIP sem a necessidade de incluir o nome civil no campo observação.

No que diz respeito à utilização do desenho das Armas Nacionais, entre os quais se inclui o Brasão da República (art. 1º, inciso III, da Lei nº 5.700/1971) na nova Carteira de Identidade Profissional, conforme parecer do jurídico do CFP não há impedimento do Sistema Conselhos de Psicologia utilizar o referido desenho, em razão da obrigatoriedade (autorização) do seu uso estar contemplada no artigo 26, da Lei nº 5.700/1971, cujo inciso X, também prevê: “Nos papéis de expediente, nos convites e nas publicações oficiais de nível federal”.

O uso de logomarcas, tanto dos Conselhos Regionais quanto do CFP, não é aplicado historicamente em virtude disso optou-se pela substituição da logo Psi.

O CFP participou da reunião organizada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SETIC/MP), no dia 8 de junho de 2018, sobre a apresentação do Documento Nacional de Identidade (DNI). Além dos representantes desta secretaria e do CFP estavam presentes os conselhos federais de Engenharia e Agricultura (CONFEA), Contabilidade (CFC), Corretores de Imóveis (COFECI), Farmácia (CFC) e o Serviço Social (CFESS). A nova CIP será confeccionada de tal forma que permita a integração ao DNI.

O levantamento inicial dos custos para confecção da nova carteira foi realizada utilizando uma estimativa de 30 (trinta) kits de captura de dados para todo o Sistema Conselhos de Psicologia. Considerando a necessidade de estabelecer o número de kits por Conselho Regional, será realizado a coleta de dados sobre a quantidade de novas inscrições realizadas por dia por sedes e sub-sedes, ou em outros lugares.

A proposta da nova CIP contemplará os recursos de acessibilidade no modelo impresso, os mesmos serão especificados detalhadamente no Termo de Referência para a contratação da empresa que confeccionará as novas carteiras da psicologia.

A APAF de Dezembro/2018 aprovou os seguintes modelos para a nova carteira:

## A) PRINCIPAL



A CIP principal possuirá Chip capaz de receber o certificado digital, será impressa em Policarbonato a um custo estimado de R\$ 65,00.

## B) PROVISÓRIA



O modelo do verso da carteira é padrão para todas, principal, secundária e provisória. As(os) profissionais que utilizam o nome social terão este nome na frente da CIP e no campo observação do verso será impresso o nome civil.

As CIPs provisórias e secundárias terão um formato diferenciado, não possuirão chip e serão impressas em Teslin ou Poliéster Morfo, material similar ao Policarbonato, porém, mais barato, pois possui tempo de vida útil menor. O fato de não possuir chip e utilizarem um outro material proporciona um custo estimado entre R\$ 15,00 a R\$ 20,00.

As CIPs provisórias e secundária possuirão um campo abaixo de “CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL” identificando-as, e possuirão também data de validade impressa.

## C) SECUNDÁRIA



## A) CARTEIRAS DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DIGITAL

A Carteira de Identificação Profissional Digital, e-CIP, é a versão digital da CIP impressa, que possibilitará a identificação do profissional, por intermédio de a aplicativo específico e certificado de atributo; poderá ofertar outros serviços como emissão de boletos, agendamento de serviços disponibilizados pelos Conselhos Regionais de Psicologia.

### • GRUPO DE TRABALHO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A APAF de Dezembro/2017 criou Grupo de Trabalho de Tecnologia da Informação (GT de TI), com o objetivo de propor soluções que sejam aplicadas a todo o Sistema Conselhos de Psicologia, respeitando a realidade de cada um. O grupo é composto pelo CFP e os CRPs: 01, 04, 05, 06, 07, 08 e 15.

O GT de TI iniciou os trabalhos em Janeiro de 2018, realizou nove reuniões, sendo duas presenciais, duas telefônica e as demais por videoconferência. O grupo atuou em três pautas: tecnologias para a nova Carteira de Identidade Profissional, Implantação do SEI no Regionais e o Sistema Cadastral Financeiro.



O grupo debateu sobre os problemas e as possíveis soluções para o Sistema Cadastral Financeiro, houve consenso de que a ferramenta utilizada nos Conselhos Regionais de Psicologia não atende as necessidades, possui deficiências tecnológicas e a qualidade do serviço prestado pela Implanta é ruim. O Sistema Cadastral Financeiro utilizado pelos Conselhos Regionais de Psicologia é uma ferramenta antiga, foi desenvolvida em uma tecnologia que agora é obsoleta, a arquitetura do sistema não permite a utilização web de todas as funcionalidades. Para utilizar o SISCAF os CRs precisam adquirir computadores específicos, servidores, e também licenças de softwares. Além disso há também o custo de manutenção destes equipamentos e nem todos os CRs possuem profissionais de TI para manter este ambiente em perfeito funcionamento.

O grupo apresentou a proposta de contratação do novo sistema de gestão que seja totalmente web, responsivo com interface moderna e que atenda os requisitos de acessibilidade. Na reunião presencial do dia 11 e 12/05/2018, foi identificada a necessidade de agregar à contratação do sistema cadastral financeiro os módulos de fiscalização e de gestão de processos; do ponto de vista técnico, a não aquisição integrada, seria um retrocesso e criaria grandes difi-

culdades operacionais aos Conselhos Regionais que já utilizam essas ferramentas.

A licitação em questão com a contratação centralizada no CFP foi aprovada na última APAF de Maio/2018, entretanto as estimativas de custos para a implantação (aquisição, migração e treinamento) e a manutenção mensal do novo sistema sofreram aumento significativo ao apresentado na APAF de Maio/2018 em virtude do acréscimo desses dois módulos adicionais.

Em virtude da importância do tema, os Conselhos Regionais foram convocados para Reunião Extraordinária entre Presidentes ocorrida em 04 de setembro de 2018, na qual a forma de financiamento teve o acréscimo dos módulos de fiscalização e de processos com termo de consentimento dos CRPs presentes, sendo ad referendum na próxima APAF.

A pauta referente as tecnologias para a nova Carteira de Identidade Profissional (CIP) foi exaurida na última APAF com a recomendação do material a ser utilizado para emissão das novas carteiras. Contudo novos pontos foram abordados pelo GT da CIP, entre eles tem-se: avaliar a possibilidade de padronizar e unificar o número do CRP na nova CIP para futura integração com o Documento Nacional de Identidade (DNI).

O GT de TI tem atuado também no estudo sobre o compartilhamento de tecnologias entre os CRPs e Conselho Federal de Psicologia (CFP) é uma ação importante para disseminar conhecimento e aprimorar processos técnicos e administrativos. Considerando o princípio da economicidade, a socialização de ferramentas é uma grande aliada para a padronização de procedimentos e práticas adotadas.

Entre as atuações relacionadas ao uso e compartilhamento de tecnologias discutidos no GT, foram sugeridas a possibilidade de disponibilização do sistema de atos oficiais aos Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs) e a promoção de seminários nacionais para apresentação de softwares e boas práticas que vêm sendo adotadas de forma independente pelos CRPs.

A APAF de Dezembro de 2018 aprovou a continuidade deste GT, bem como o compartilhamento da plataforma Atos Oficiais para todos dos Conselhos Regionais de Psicologia, e ainda encaminhou:

- O GT TI auxiliará na análise comparativa dos campos da Nova CIP;

- Referendada a aprovação da reunião de presidentes (04/09/2018) para a aquisição dos módulos adicionais de fiscalização e processo por todos os Conselhos Regionais;

- Realizar no CRP-06 o projeto piloto do novo software do Sistema Cadastral Financeiro;
- Realizar seminários nacionais para compartilhamento dos softwares e boas práticas utilizados pelos CRPs.



- SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO (SEI)

O cronograma de implantação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) nos Conselhos Regionais começou pelo CRP-01 (DF) como o projeto-piloto, conforme aprovado na APAF de Maio de 2018. A primeira etapa foi finalizada com a instalação e configuração do sistema em sub-órgãos, na implantação utilizou-se a infraestrutura (memória, processamento e espaço de armazenamento) do CFP, e posteriormente será migrado para o ambiente em nuvem a ser contrato para essa finalidade. O CRP-01 está na segunda etapa, realizando testes na ferramenta e organizando os fluxos e processos internos.

O próximo regional a receber o SEI será o CRP-04 (MG), conforme indicado pela APAF de Dezembro de 2018. Este processo de implantação será conduzido pela comissão do SEI do CFP, e também por um integrante do GT de TI.

Quanto a contratação do ambiente em nuvens para implantação do SEI de todos os Conselhos Regionais, o CFP elaborou os estudos da solução necessária, realizou cotações preliminares com a DATAPREV, o ambiente para Prova de Conceito (POC) foi disponibilizado ao CFP em 22/10/2018 para testes e homologação do ambiente e da solução com intuito de avaliar as funcionalidades dos serviços, a escalabilidade dos recursos e os custos envolvidos no uso do serviço em nuvem, na modalidade infraestrutura como serviço (IaaS). Com este estudo preliminar, o GT de TI irá elaborar o Termo de Referência acerca do assunto.

## ELEIÇÕES 2019

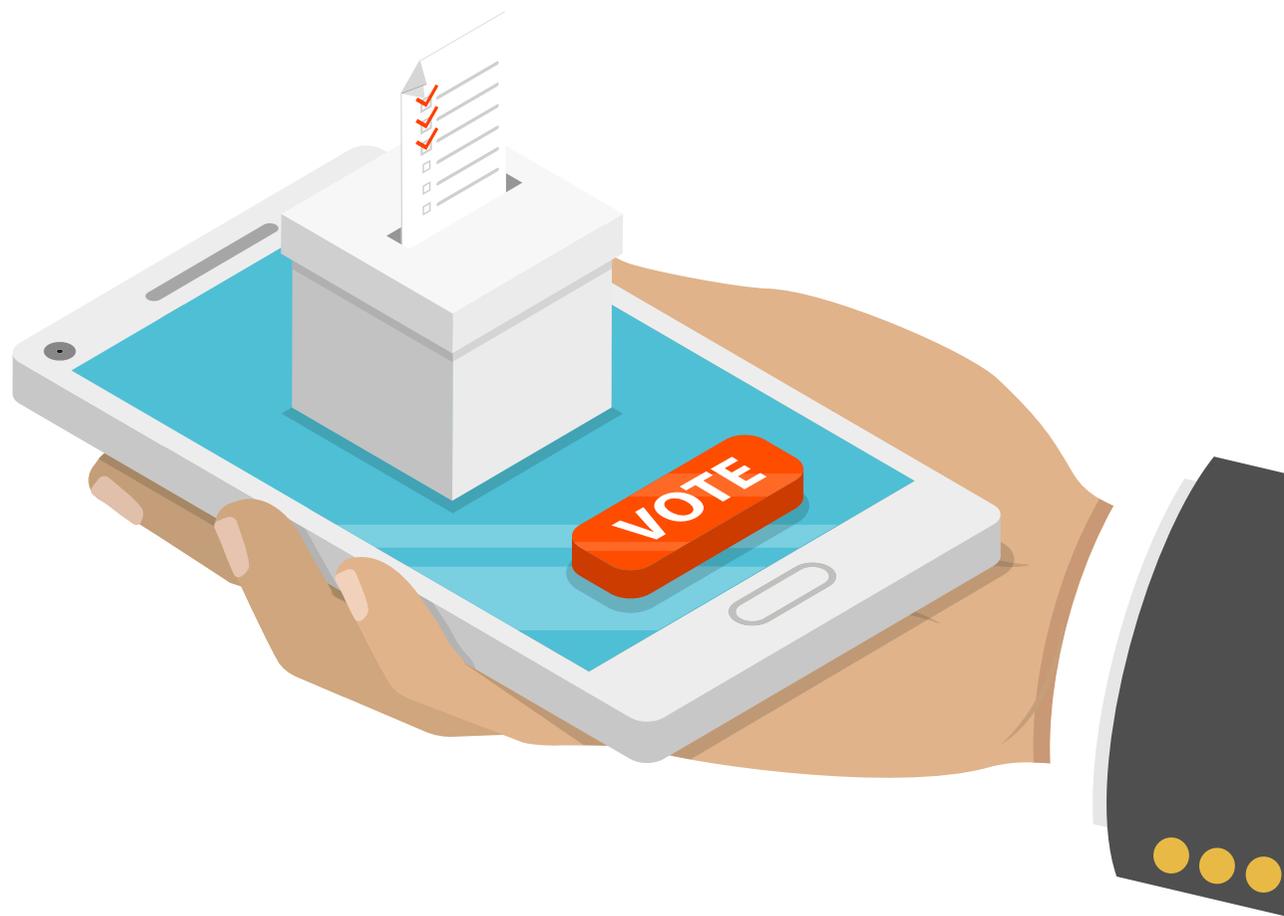
A APAF de maio de 2018 aprovou o regimento eleitoral para o pleito a ser realizado em 2019, aprovou ainda que haverá apenas duas modalidades de votação, on-line e presencial. O Setor de Tecnologia de Informação em conformidade com este regimento, elaborou os termos de referência para a contratação da empresa que fornecerá o sistema eleitoral, bem como das empresas que farão a auditoria deste sistema. Outra grande novidade para este processo eleitoral é a contratação de duas empresas para auditar as eleições 2019, oferecendo assim maior segurança e transparência ao pleito.

## SISTEMA DE TESES PARA O CONGRESSO NACIONAL DE PSICOLOGIA (CNP) 2019

O Congresso Nacional de Psicologia é a instância máxima de deliberação do Sistema Conselhos de Psicologia. No CNP são definidas as diretrizes e ações políticas que devem ser priorizadas para o triênio subsequente, ou seja, para a próxima gestão dos Conselhos Regionais e Federal de Psicologia.

O CNP não é um congresso científico-acadêmico, mas espaço de discussão e trans-

formação do funcionamento e das ações dos Conselhos de Psicologia. É um processo amplo de debates, que se inicia bem perto de cada psicóloga, nos Conselhos Regionais, Subsedes ou Seções, com os Eventos Preparatórios, Pré-Congressos (Pré-Coreps) e Congressos Regionais (Coreps).



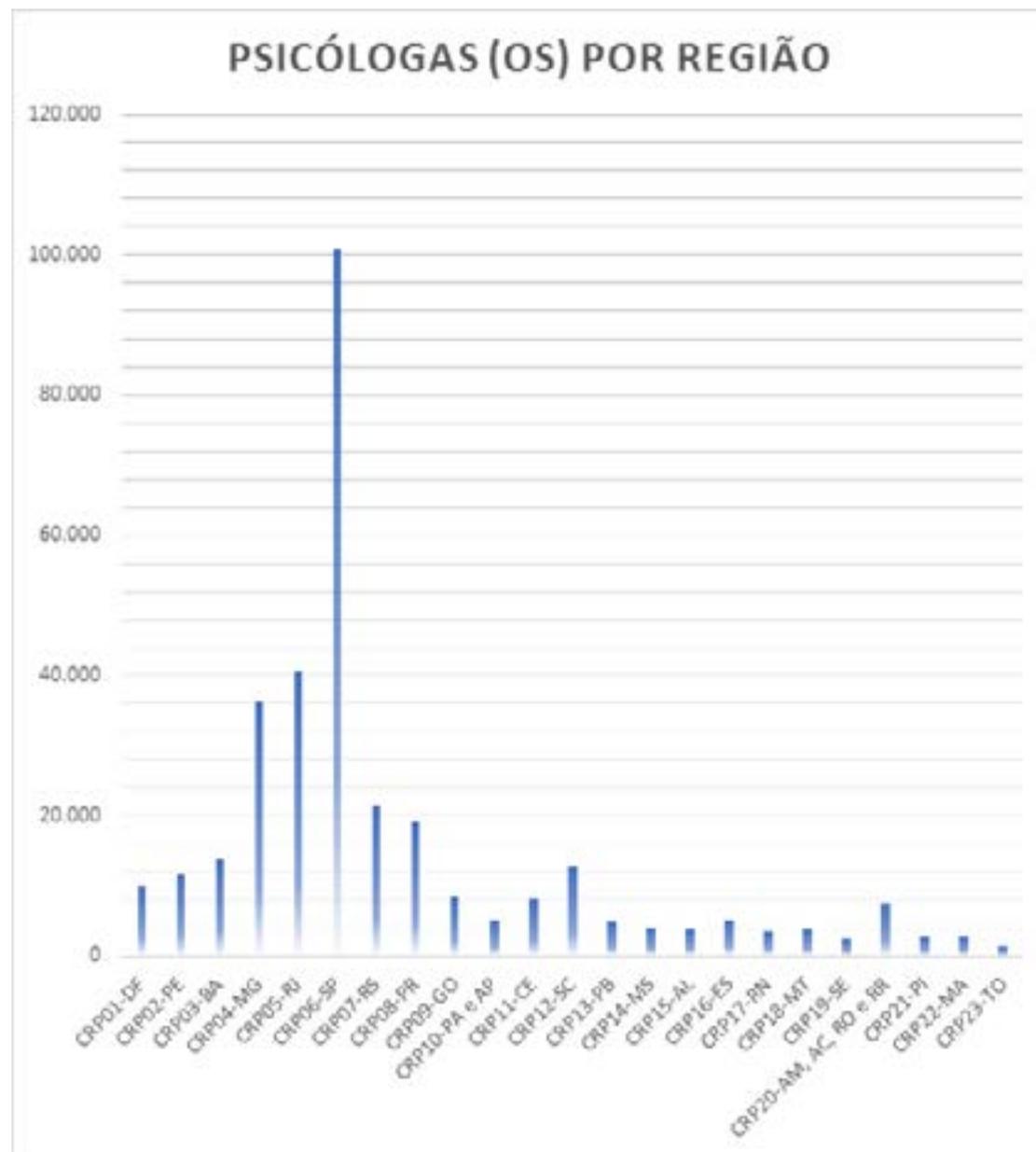
Dessa forma, as discussões vão se acumulando e as representantes – delegadas – vão sendo eleitas para levar adiante as posições debatidas.

Os coreps servem para apreciar, sistematizar e aprovar as propostas que irão para a etapa nacional do CNP. Serve também para eleger as (os) delegadas (os) que irão participar do CNP – etapa nacional.

Até o CNP de 2010 foi utilizado um sistema desenvolvido pelo CFP para receber, sistematizar e avaliar as teses, no entanto, este sistema se tornou obsoleto e não pode ser utilizado nos CNPs seguintes. Nos CNPs de 2013 e 2016 foi utilizado o sistema desenvolvido pelo DATA-SUS, tendo em vista impossibilidade de se renovar o convênio para este sistema, o CFP iniciou o desenvolvimento de uma nova ferramenta, utilizando tecnologias modernas, com leiaute responsivo e recursos de acessibilidade.

## CADASTRO NACIONAL

A base de dados do sistema Conselhos de Psicologia é composta por mais de 330.000 profissionais ativos, distribuídos nos 23 Conselhos Regionais de Psicologia:





## PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O Conselho Federal de Psicologia desenvolveu o Portal da Transparência do Sistema Conselhos de Psicologia utilizando softwares gratuitos, observando os requisitos de acessibilidade e responsividade, permitindo desta forma que o site seja acessado por todas as pessoas e por qualquer tipo de dispositivo; e principalmente foi desenvolvido observando as recomendações do TCU.

A plataforma é integrada há vários outros sistemas também desenvolvidos pelo CFP, permitindo assim maior agilidade na publicação dos dados referentes as ações realizadas, tanto dos 23 Conselhos Regionais quanto do Federal.

Esta plataforma é importante instrumento de divulgação de dados abertos, no 2018 houve mais de 35.000 acessos.

O CFP promove a cultura da transparência na administração pública, e desta forma, aumenta gradativamente a disponibilização de dados em formatos abertos.

## SISTEMA DE GESTÃO DE PROJETOS POR MEIO EDITAIS 2018

O Conselho Federal de Psicologia recebe várias solicitações de apoio a eventos promovidos por profissionais e entidades diversas. Buscando democratizar e dar transparência a este processo, o XVII Plenário lança edital para viabilizar o ajuste de parcerias com profissionais e entidades que apresentem projetos para realizar eventos científicos ou técnicos profissionais com fim de desenvolver, consolidar, valorizar a Psicologia, bem como a classe profissional das(os) psicólogas(os), evidenciando junto à sociedade a relevância dessa ciência e das atividades profissionais da respectiva categoria. A Gerência de TI desenvolveu o sistema para gerenciar este projeto.

INSCRIÇÕES	
SITUAÇÃO	QTD
Favorável	41
Desistência	0
Desfavorável	35
<b>TOTAL</b>	<b>76</b>

## SISTEMA DE CADASTRO DE SITES

O Conselho Federal de Psicologia, por meio da Comissão Nacional de Cadastro de Sites, disponibiliza o serviço de Cadastro de Sites para Serviços de Psicologia realizados por meios tecnológicos de comunicação à distância e o atendimento psicoterapêutico em caráter experimental.



## CADASTRO E-PSI

O Conselho Federal de Psicologia publicou a Resolução CFP Nº 11/2018, sobre atendimento psicológico on-line. Para oferecer consultas e serviços de Psicologia mediados por Tecnologias da informação e comunicação, a psicóloga ou psicólogo deve realizar seu cadastro do site e-Psi. A TI do CFP desenvolveu um novo sistema, o e-Psi, para substituir o Sistema de Cadastro de Sites referente a Resolução CFP Nº 11/2012.

0.38



6.1

5.2

7.2

## SATEPSI

O Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos, SATEPSI, é a plataforma utilizada para avaliar os testes psicológicos, desenvolvido pelo Conselho Federal de Psicologia para divulgar informações sobre os testes à comunidade e às (aos) psicólogas (os).



## SISTEMA DE INSCRIÇÕES EM EVENTOS

O Sistema de Inscrições em Eventos do CFP foi desenvolvido em 2006, já foi utilizado em mais de 100 eventos, possui uma base com mais de 100.000 inscritos. Este sistema é utilizado pelo Sistema Conselhos de Psicologia e também por outras entidades relacionadas a psicologia.

O sistema recebeu em 2017 vários recursos de acessibilidade de acordo com os Decretos nº: 5.296/2004, 6.949/2009, 7.724/212; Portaria nº 3/2007 e ao Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico. O novo layout possui ainda responsividade, proporcionado melhor navegação para aqueles que acessam o sistema via dispositivos móveis.

Em 2018 este sistema recebeu uma nova ferramenta, o módulo de auto credenciamento, proporcionado a(o) participante realizar o seu credenciamento em totens, esta solução permitiu o rápido credenciamento dos mais de 7.500 participantes, sem gerar filas.



The image shows a digital interface for online credentialing. At the top left is a colorful logo of a flower with eight petals in yellow, green, blue, purple, red, orange, and pink. To the right of the logo, the text reads: "V CONGRESSO BRASILEIRO PSICOLOGIA: CIÊNCIA E PROFISSÃO PSICOLOGIA, DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS AVANÇOS E DESAFIOS 14 A 18 DE NOVEMBRO DE 2018". Below this is the title "Credenciamento On-Line" in bold black text. Underneath the title is a small instruction: "Caso queira credenciar com seu passaporte, dirija-se ao atendimento." Below the instruction is a text input field labeled "CPF". Below the input field is a numeric keypad with buttons for digits 1 through 9, 0, a yellow "Corrigir" button, and a green "Confirmar" button.

▪ **OUTROS SISTEMAS DESENVOLVIDOS / ATUALIZADOS:**

- a) **12ª Mostra Regional de Práticas em Psicologia - CRPRJ**
- b) **9º Congresso Brasileiro de Avaliação Psicológica**
- c) **9º Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas: Psicologia em Defesa das Políticas Públicas - Centro-oeste**
- d) **9º Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas: Psicologia em Defesa das Políticas Públicas - Nordeste**
- e) **9º Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas: Psicologia em Defesa das Políticas Públicas - Norte**
- f) **9º Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas: Psicologia em Defesa das Políticas Públicas - Sul**
- g) **9º Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas: Psicologia em Defesa das Políticas Públicas - Sudeste**
- h) **III Congresso Catarinense Psicologia: Ciência e Profissão**
- i) **III Congresso Sergipano de Psicologia: Novos/Velhos Olhares para Novos/Velhos Problemas: Perspectivas para a Descolonização da Vida**
- j) **Seminário: Todo racismo é uma forma de violência: reflexões sobre racismo, políticas públicas e Direitos Humano**
- k) **VI Seminário Nacional do FNTSUAS**
- l) **VIII Seminário Nacional de Psicologia e Direitos Humanos - Psicologia e Democracia: Nenhum Direito a Menos**
- m) **V Congresso Brasileiro de Psicologia: Ciência e Profissão**
- n) **Portal do Conselho Federal de Psicologia**
- o) **Sistema de Cadastro Geral**
- p) **Sistema de Gestão de Contratos**
- q) **Sistema de Gestão de Ações e Atividades**
- r) **Sistema de Mapa de Incidência Política e Social (MIPS)**
- s) **Sistema de Gerenciamento de Informações Financeiras**

## LICITAÇÃO EM CONJUNTO COM OS REGIONAIS

O CFP organizou a primeira ata de registros de preços para aquisição de computadores e outros equipamentos de informática em conjunto com os Regionais, conforme previsto no Decreto N° 7.892/2013, em conformidade com a Lei N° 8.666/93. Este processo agilizou o a aquisição de novos equipamentos nos conselhos regionais, principalmente daqueles que não possuem profissionais de tecnologia da informação em seus quadros.

## INFRAESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO EM TI

A equipe de Infraestrutura e Suporte Técnico em TI continuou o trabalho preventivo, reduzindo significativamente a incidência de falhas de sistema e interrupção de serviços, e tende a diminuir ainda mais em virtude da aquisição de novos servidores e equipamento de rede. Esta equipe teve atuação expressiva em:

### • MODERNIZAÇÃO DE ATIVOS:

- o Virtualização de Servidores da Rede de Computadores
  - § Manutenção do parque de servidores do CFP.
  - § Atualização e migração do domínio de rede CFP
  - § Atualização de Plataformas Operacionais
  - § Consolidação e atualização dos sistemas de banco de dados
  - § Consolidação dos servidores de arquivos do CFP
- o Virtualização de Serviços Web
  - § Consolidação e atualização de servidores WEB RAILO
  - § Consolidação e atualização de servidores WEB PHP

§ Consolidação e atualização de servidores WEB IIS

### • INSTALAÇÃO/CONFIGURAÇÃO DE SWITCHES GERENCIÁVEIS

- o Gerenciamento de Serviços:
  - § Portal CFP
  - § Serviços Web
  - § Sistemas Internos
- o Gerenciamento/Administração de Ativos
  - § Manutenção de Hardware e Máquinas Virtuais
  - § Configuração/Manutenção de Rede Wired e Wireless
  - § Definição/Administração de Topologias
  - § Implementação de regras de roteamento de redes e regras de translação de portas e endereços (NAT)
- o Administração e Gerenciamento de Sistemas e Políticas de Segurança
  - § Firewall, GPOs, Active Directore, Web Firewall, Sistemas de Monitoramento etc.
  - § Liberação de atualizações para Hosts e Desktops
  - § Administração de Anti-vírus/Anti-Malware corporativo
- o Administração/Gerenciamento de Serviços de Banco de Dados
  - § Criação, Backup, Restore, Administração de Usuários etc.
- o Gerenciamento de Sistema de Telefonia, Sonorização e Vídeo
- o Suporte ao usuário

# CAPÍTULO 4

## Demonstrações Contábeis

## DECLARAÇÃO DO SUPERVISOR CONTÁBIL,

José Eli de Vasconcelos Filho

Na estrutura organizacional do Conselho Federal de Psicologia, o Setor Contábil integra a estrutura da Gerência Administrativa e Financeira, conforme organograma da autarquia disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.cfp.org.br/gestao-de-pessoas/organograma/>.

O Setor Contábil tem a função de registrar e demonstrar a execução financeira do orçamento e a mutação patrimonial da entidade.

Além do processo de escrituração contábil em atenção à legislação vigente, o Setor Contábil também trabalha como órgão de consulta, elaborando relatórios gerenciais para suporte a tomada de decisões pela Diretoria do Conselho.

Esta declaração leva em conta as demonstrações contábeis do exercício financeiro 2018.

As demonstrações financeiras do Conselho Federal de Psicologia são as seguintes:

- Balanço Patrimonial – Evidencia os ativos, passivos e patrimônio líquido do Conselho.
- Balanço Orçamentário – Demonstra as informações do orçamento aprovado em comparação com sua execução, evidenciando as receitas previstas x receitas realizadas e despesas fixadas x despesas realizadas.
- Balanço Financeiro – Evidencia as receitas e despesas orçamentárias, os ingressos e dispêndios extra orçamentários, bem como os saldos das disponibilidades de caixa do início do exercício e os que serão repassados para o anos seguinte.

- Demonstração de Fluxo de Caixa – Visa demonstrar as entradas e saídas de caixa, separando os fluxos em atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento.
- Demonstração das Variações Patrimoniais – Demonstra as variações aumentativas (receitas) e diminutivas (despesas) que modificam o patrimônio líquido da entidade.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, alinhadas ao que regulamenta a Lei nº 4320/64 e aos procedimentos contábeis constantes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 7ª Edição) aprovados pela Portaria nº 840/2016 da Secretaria do Tesouro Nacional e Portaria conjunta STN/SOF nº 002/2016.

## DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes nas Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2018, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Federal de Psicologia.

Brasília, 24 de abril de 2019.

José Eli de Vasconcelos Filho

CRC-DF 019638/O-4

Supervisor Contábil

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	2018	2017	Especificação	2018	2017
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>20,314,603.76</b>	<b>19,281,610.78</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>9,633,396.01</b>	<b>6,904,984.49</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (NE 1)	19,833,983.82	18,912,612.87	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSIST. (NE 3)	1,658,644.52	1,708.76
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	248,029.59	247,239.16	FORNECEDORES A PAGAR	2,468,251.96	481,179.73
ESTOQUES	133,412.25	118,886.61	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	617,005.70	528,815.13
VARIAÇÕES PAT. DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	99,178.10	2,872.14	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	694.62	694.62
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>19,555,647.32</b>	<b>19,669,535.95</b>	PROVISÕES A CURTO PRAZO	3,829,248.13	3,946,531.95
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2,324,380.82	1,196,095.18	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1,059,551.08	1,946,054.30
CRÉDITOS A LONGO PRAZO (NE 2)	2,260,020.15	1,154,810.35	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2,431,660.96</b>	<b>2,578,918.59</b>
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	64,360.67	41,284.83	PROVISÕES A LONGO PRAZO	2,431,660.96	2,578,918.59
IMOBILIZADO	17,159,641.84	18,401,816.11	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NE 4)</b>	<b>27,805,194.11</b>	<b>29,467,243.65</b>
BENS MÓVEIS	1,760,452.65	1,729,137.65	RESULTADOS ACUMULADOS	27,805,194.11	29,467,243.65
BENS IMÓVEIS	20,552,500.00	20,552,500.00	<b>TOTAL DO PASSIVO + PL</b>	<b>39,870,251.08</b>	<b>38,951,146.73</b>
ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	458.32	458.32			
INTANGÍVEL	71,624.66	71,624.66			
SOFTWARES	65,829.07	65,829.07			
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	5,795.59	5,795.59			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUST. E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	5,153,769,13C	3,880,279,86C			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>39,870,251.08</b>	<b>38,951,146.73</b>			

NE = Nota Explicativa

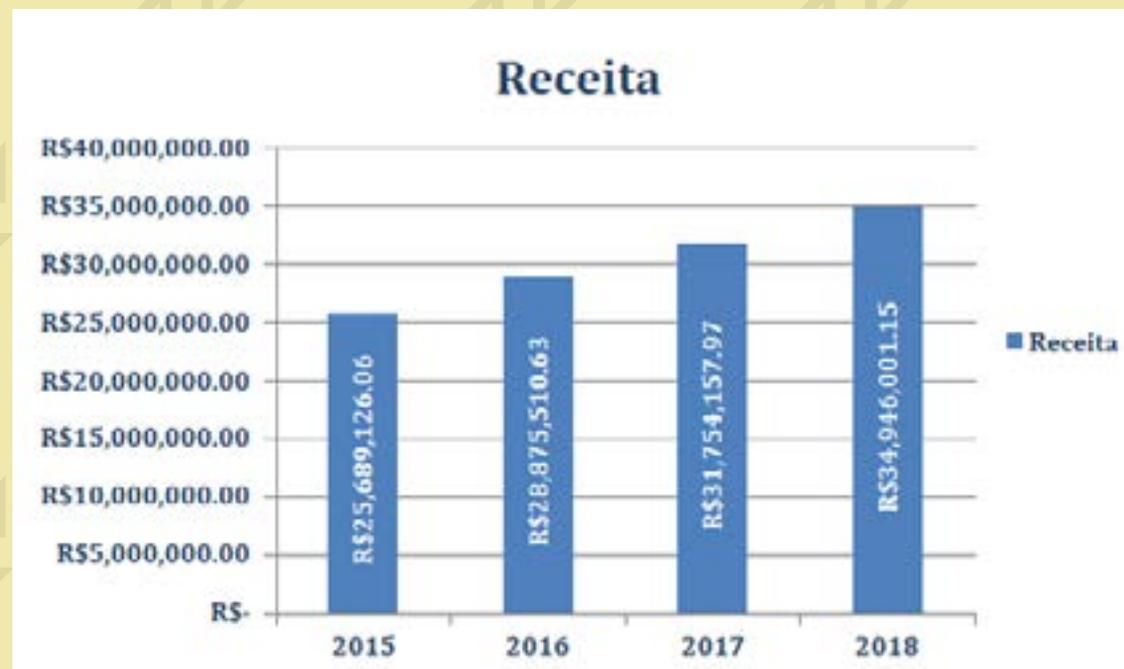
O Balanço Patrimonial comparado demonstra a evolução patrimonial da entidade de 2017 para 2018. O ativo total do CFP aumento 2,36% em relação ao ano anterior, enquanto o passivo total (circulante e não circulante) teve um acréscimo de 27,22%. Em consequência disso, o patrimônio líquido da entidade diminuiu 5,64%.

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

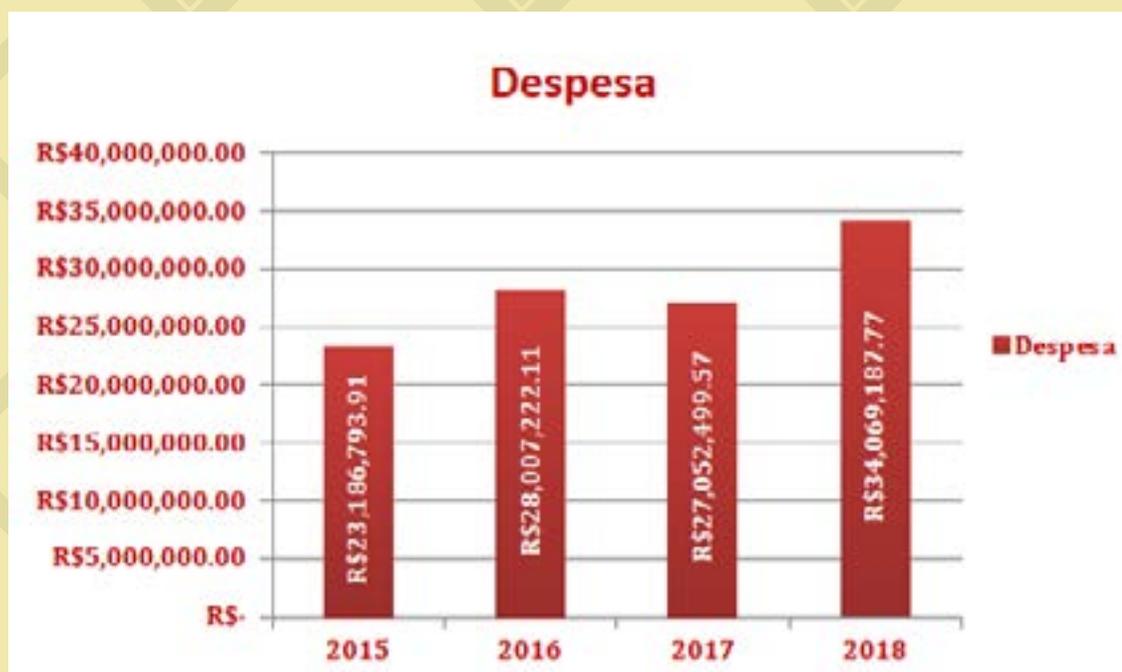
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO			
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>36,288,428.19</b>	<b>36,288,428.19</b>	<b>34,441,210.95</b>	<b>-1,847,217.24</b>			
COTA PARTE, REVISTA E FUNDO DE SEÇÕES	34,287,888.19	34,287,888.19	32,434,716.18	-1,853,172.01			
RECEITA DE SERVIÇOS	90,000.00	90,000.00	53,256.70	-36,743.30			
FINANCEIRAS (PATRIMONIAIS)	1,860,540.00	1,860,540.00	1,486,464.76	-374,075.24			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50,000.00	50,000.00	466,773.31	416,773.31			
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>442,385.76</b>	<b>442,385.76</b>	<b>504,790.20</b>	<b>62,404.44</b>			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO	442,385.76	442,385.76	504,790.20	62,404.44			
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>36,730,813.95</b>	<b>36,730,813.95</b>	<b>34,946,001.15</b>	<b>-1,784,812.80</b>			
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,850,000.00						
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>38,580,813.95</b>						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO	DOTAÇÃO
<b>CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE</b>	<b>36,714,813.95</b>	<b>37,292,713.81</b>	<b>32,954,872.77</b>	<b>32,940,012.83</b>	<b>29,523,826.61</b>	<b>4,337,841.04</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14,587,020.46	15,056,020.46	13,212,520.11	13,212,520.11	12,915,888.23	1,843,500.35	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6,000.00	41,000.00	32,878.75	32,878.75	32,878.75	8,121.25	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22,121,793.49	22,195,693.35	19,709,473.91	19,694,613.97	16,575,059.63	2,486,219.44	
<b>CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>1,866,000.00</b>	<b>1,288,100.14</b>	<b>1,114,315.00</b>	<b>1,114,315.00</b>	<b>1,114,315.00</b>	<b>173,785.14</b>	
INVESTIMENTOS	116,000.00	156,000.00	4,315.00	4,315.00	4,315.00	151,685.00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	750,000.00	1,110,000.00	1,110,000.00	1,110,000.00	1,110,000.00	0.00	
OUTRAS DESPESAS CAPITAL	1,000,000.00	22,100.14	0.00	0.00	0.00	22,100.14	
<b>SUB-TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>38,580,813.95</b>	<b>38,580,813.95</b>	<b>34,069,187.77</b>	<b>34,054,327.83</b>	<b>30,638,141.61</b>	<b>4,511,626.18</b>	
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>876,813.38</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>-876,813.38</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>38,580,813.95</b>	<b>38,580,813.95</b>	<b>34,946,001.15</b>	<b>34,054,327.83</b>	<b>30,638,141.61</b>	<b>3,634,812.80</b>	

- A receita total do exercício foi de R\$ 34.946.001,15, o que representa 95,14% no montante estimado para 2018.
- A despesa total do exercício foi de R\$ 34.069.187,77, o que representa 88,31% do valor autorizado para 2018.
- O resultado orçamentário do exercício (receitas menos despesas) foi superavitário em R\$ 876.813,38.

## CRESCIMENTO DA RECEITA DO CFP NOS ÚLTIMOS ANOS



## CRESCIMENTO DA DESPESA DO CFP NOS ÚLTIMOS ANOS



## BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	34,946,001.15	31,754,157.97	Despesa Orçamentária	34,069,187.77	27,052,499.57
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>34,441,210.95</b>	<b>31,528,724.41</b>	<b>CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR</b>	<b>14,859.94</b>	<b>1,090,132.45</b>
COTA PARTE, REVISTA E FUNDO DE SEÇÕES	32,434,716.18	29,313,627.10	<b>CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO</b>	<b>3,416,186.22</b>	<b>1,937,744.97</b>
RECEITA DE SERVIÇOS	53,256.70	56,636.18	<b>CREDITO EMPENHADO - PAGO</b>	<b>30,638,141.61</b>	<b>24,024,622.15</b>
FINANCEIRAS	1,486,464.76	1,824,502.82	<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>29,523,826.61</b>	<b>24,006,464.88</b>
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	466,773.31	333,958.31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9,924,187.58	9,593,810.86
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>504,790.20</b>	<b>225,433.56</b>	ENCARGOS PATRONAIS	2,991,700.65	2,778,220.77
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO	504,790.20	225,433.56	JUROSE E ENCARGOS DA DÍVIDA	32,878.75	0.00
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>7,033,230.16</b>	<b>8,394,395.74</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16,575,059.63</b>	<b>11,634,433.25</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	14,859.94	1,090,132.45	<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>1,114,315.00</b>	<b>18,157.27</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	3,416,186.22	1,937,744.97	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>4,315.00</b>	<b>18,157.27</b>
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3,602,184.00	5,366,518.32	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>1,110,000.00</b>	<b>0.00</b>
<b>Saldo em espécie do Exercício Anterior</b>	<b>18,912,612.87</b>	<b>11,687,274.48</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>6,988,672.59</b>	<b>5,870,715.75</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	18,912,612.87	11,687,274.48	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1,079,094.45	20,275.00
<b>TOTAL:</b>	<b>60,891,844.18</b>	<b>51,835,828.19</b>	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1,923,334.46	1,020,318.48
			Outros Pagamentos Extraorçamentários	3,986,243.68	4,830,122.27
			<b>Saldo em espécie para o Exercício Seguinte</b>	<b>19,833,983.82</b>	<b>18,912,612.87</b>
			Caixa e Equivalente de Caixa	19,833,983.82	18,912,612.87
				<b>60,891,844.18</b>	<b>51,835,828.19</b>



## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Exercício 2018	Exercício 2017
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>38,043,394.95</b>	<b>36,895,242.73</b>
RECEITA CORRENTE	34,441,210.95	31,528,724.41
COTA PARTE, REVISTA E FUNDO DE SEÇÕES	32,434,716.18	29,313,627.10
RECEITA DE SERVIÇOS	53,256.70	56,636.18
FINANCEIRAS (PATRIMONIAIS)	1,486,464.76	1,824,502.82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	466,773.31	333,958.31
OUTROS INGRESSOS	3,602,184.00	5,366,518.32
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>36,512,499.20</b>	<b>29,877,180.63</b>
DESPESA CORRENTE	29,523,826.61	24,006,464.88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9,924,187.58	9,593,810.86
ENCARGOS PATRONAIS	2,991,700.65	2,778,220.77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	32,878.75	0.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16,575,059.63	11,634,433.25
OUTROS DESEMBOLSOS	6,988,672.59	5,870,715.75
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>1,530,895.75</b>	<b>7,018,062.10</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>504,790.20</b>	<b>225,433.56</b>
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO	504,790.20	225,433.56
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>1,114,315.00</b>	<b>18,157.27</b>
INVESTIMENTOS	4,315.00	18,157.27
INVERSÕES FINANCEIRAS	1,110,000.00	0.00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-609,524.80</b>	<b>207,276.29</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>921,370.95</b>	<b>7,225,338.39</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>18,912,612.87</b>	<b>11,687,274.48</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL</b>	<b>19,833,983.82</b>	<b>18,912,612.87</b>

## PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

Abaixo relacionamos os principais critérios e políticas contábeis adotados pelo Conselho Federal de Psicologia, tendo como base as normas de contabilidade aplicada ao setor público.

### CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa são administrados em consonância ao que dispõe o Art. 164 da Constituição Federal em seu § 3º, depositados no Banco do Brasil S.A em contas correntes e vinculados às Aplicações Financeiras Diferenciada do Setor Público, em observância aos limites e condições de proteção e prudência financeira, alinhados aos que preceitua o § 1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 101/00, e as receitas patrimoniais resultantes dessas aplicações reconhecidas nas respectivas contas de resultado.

### DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Constituem créditos de adiantamentos concedidos a pessoal, antecipação de despesas a Regionais e a terceiros, bem como créditos tributários e judiciais a recuperar junto a instituições públicas.

### ESTOQUES

Compreende o somatório dos bens adquiridos pelo Conselho Federal de Psicologia, com o objetivo de aplicação no desenvolvimento de suas atividades e projetos operacionais e administrativos.

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

Compreende o saldo de créditos junto à Imprensa Nacional para utilização na publicação de atos da Autarquia, prêmio de seguro pago antecipadamente e adiantamento de benefícios a pessoal.

## ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Compreendem operações de créditos entre Conselhos, em que o Conselho Federal de Psicologia efetuou empréstimos aos Conselhos Regionais de Psicologia para compra, construção, ampliação e/ou modernização de sedes, e despesas de custeio, e depósitos judiciais recuperáveis.

## IMOBILIZADO

Compreendem os bens móveis e imóveis que compõem o ativo permanente da entidade.

Na depreciação do único bem imóvel do Conselho Federal de Psicologia se utiliza do método das quotas constan-

tes, com os critérios estabelecidos por intermédio da legislação vigente. O valor residual foi estabelecido pela administração em 10%, com prazo de vida útil de 25 anos e taxa de depreciação estabelecida conforme tabela da Secretaria do Tesouro Nacional em 4% ao ano.

Na depreciação dos bens móveis se utiliza do método das quotas constantes, com os critérios definidos de acordo com o MCASP. O valor residual foi estabelecido pela administração em 10%, com prazos de vida útil e taxas de depreciação estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, constante da Resolução SIAFI.

## PASSIVO CIRCULANTE

Constituído por valores a pagar decorrentes de despesa de pessoal, fornecedores, encargos sociais, consignações tributárias, provisões trabalhistas e demais obrigações com vencimento até o final do exercício 2019.

## PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Constituído de provisões baseadas na expectativa de desfecho de processos cíveis e trabalhistas impetrados contra o CFP.

## NOTAS EXPLICATIVAS

### NOTA 1 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

O Conselho Federal de Psicologia administra recursos financeiros do Sistema Conselhos de Psicologia, aprovados pela Assembleia das Políticas da Administração e das Finanças – APAF, denominados: Recursos da Conta Revista, destinados ao financiamento da comunicação da Autarquia, bem como de projetos para difusão da profissão da (o) psicóloga (o), alinhados ao Art. 78 da Resolução CFP nº 03/2007, Recursos do Fundo de Seções, destinados ao desenvolvimento e ajuda às Seções de Base Estaduais, normatizado pela Resolução CFP nº 15/1998, Recursos do Fundo de Devolução de Anuidades, destinado a cobrir despesas do sistema com devolução de anuidades ajuizadas em exercícios anteriores, e Fundo de Sustentabilidade, destinado a promover a sustentabilidade econômica, financeira e técnico-administrativa do Sistema CFP/CRPs, regulamentado pela Resolução CFP nº 18/2018.

TÍTULOS	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.883.983,82	18.912.612,87
Bancos Conta Movimento	34.229,34	51.737,86
Bancos Conta Arrecadação	9.850,00	0,00
Bancos Aplicações Financeiras	19.786.410,68	18.857.381,21
Suprimentos de Fundos	3.493,80	3.493,80

### NOTA 2 – CRÉDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO

Compreendem empréstimos concedidos a Conselhos Regionais de Psicologia para compra, construção, ampliação e/ou modernização de sedes, e despesas de custeio. O aumento do montante em relação ao ano anterior deve-se à concessão de mais três empréstimos no ano de 2018.

TÍTULO	2018	2017
Empréstimos aos CRPs	2.260.020,15	1.154.810,35

### NOTA 3 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

Até 2017 as provisões decorrentes da folha de pagamento (férias, 13º salário e encargos) eram reconhecidas no grupo “Provisões a Curto Prazo”. A partir do exercício 2018, essas provisões passaram a ser apropriadas no grupo “Obrigações Trabalhistas e Assistenciais”, em observância ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP.

TÍTULOS	2018	2017
Passivo Circulante	9.633.396,01	6.904.984,49
Obrigações Trabalhistas e Assistenciais	1.658.644,52	1.708,76
Fornecedores	2.468.251,96	481.179,73
Obrigações Fiscais	617.005,70	528.815,13
Obrigações a Outros Entes	694,62	694,62
Provisões a Curto Prazo	3.829.248,13	3.946.531,95
Outras Obrigações a Curto Prazo	1.059.551,08	1.946.054,30

#### NOTA 4 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido demonstrado no Balanço Patrimonial, em 31/12/2018, é de R\$ 27.805.194,11 corresponde ao saldo de exercícios anteriores, somado ao Resultado Patrimonial do exercício atual, apurado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

<b>TÍTULOS</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Patrimônio Líquido	27.805.194,11	29.467.243,65
Resultado Patrimonial do Exercício	(1.662.049,54)	(902.116,24)
Resultados Acumulados Exercícios Anteriores	29.467.243,65	30.369.359,89



# **ANEXOS** e apêndices

## JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

No ano de 2018, o Conselho Federal de Psicologia julgou 22 recursos de processos administrativos, conforme:

MÊS DE REFERÊNCIA	QUANTIDADE DE PROCESSOS JULGADOS
Janeiro	Não houve.
Fevereiro	03
Março	03
Abril	01
Maio	Não houve.
Junho	Não houve.
Julho	Não houve.
Agosto	Não houve.
Setembro	11
Outubro	01
Novembro	02
Dezembro	01
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22</b>

## XI CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS

O CFP realizou o XI Concurso de Provas e Títulos para concessão do Título de Especialista em Psicologia foi realizado em quatro de fevereiro de 2018 com um total de 1689 inscritos, distribuídos pelas cidades de Rio Branco (AC); Maceió (AL), Macapá (AP), Manaus (AM), Salvador (BA), Fortaleza (CE), Brasília (DF), Vitória (ES), Goiânia (GO), São Luís (MA), Cuiabá (MT), Campo Grande (MS), Belo Horizonte (MG), Belém (PA), João Pessoa (PB), Curitiba (PR), Recife (PE), Teresina (PI), Rio de Janeiro (RJ), Natal (RN), Porto Alegre (RS), Porto Velho (RO), Boa Vista (RR), Florianópolis (SC), São Paulo (SP), Aracaju (SE) e Palmas (TO).

Inscreveram-se 171 profissionais para as especialidades de Neuropsicologia, 280 para Psicologia Clínica, 29 para Psicologia do Esporte, 164 para Psicologia do Trânsito, 145 para Psicologia em Saúde, 133 para Psicologia Escolar e Educacional, 270 para Psicologia Hospitalar, 154 para Psicologia Jurídica, 176 para Psicologia Organizacional e do Trabalho, 145 para Psicologia Social, 4 para Psicomotricidade e 18 para Psicopedagogia.

***<https://site.cfp.org.br/cfp-homologa-resultado-final-do-xi-concurso-de-titulo-de-especialista/>***

**XVII Plenário  
Gestão 2016-2019**

**Diretoria**

Rogério Giannini – Presidente  
Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega –  
Vice-presidente  
Pedro Paulo Gastalho de Bicalho – Secretário  
Norma Celiane Cosmo – Tesoureira

**Conselheiros**

Andréa Esmeraldo Câmara  
Célia Zenaide da Silva  
Clarissa Paranhos Guedes  
Cleia Oliveira Cunha (*In Memoriam*)  
Daniela Sacramento Zanini  
Elizabeth de Lacerda Barbosa  
Fabián Javier Marin Rueda  
Fabiana Itaci Corrêa de Araujo  
Iolete Ribeiro da Silva  
Júnia Maria Campos Lara  
Jureuda Duarte Guerra  
Maria Márcia Badaró Bandeira  
Marisa Helena Alves  
Paulo José Barroso de Aguiar Pessoa  
Paulo Roberto Martins Maldos  
Regina Lúcia Sucupira Pedroza  
Rosane Lorena Granzotto  
Sandra Elena Sposito

**Equipe Técnica responsável pelas Informações**

**Coordenação Geral**

Miraci Mendes da Silva

**Coordenação Adjunta**

Cibele Cristina Tavares de Oliveira

**Supervisão de Auditoria**

Wladimir Rogério dos Reis

**Supervisão da Secretaria de Orientação e Ética**

Ed Wanger Generoso Junior

**Gerência de Ouvidoria**

Fabíola Borges Corrêa

**Gerência Administrativa e Financeira**

Antônio José Rodrigues Neto

**Gerência de Comunicação**

Luana Spinillo Poroca

**Gerência Jurídica**

João Diego Rocha Firmiano

**Gerência de Relações Institucionais**

Daniel Arruda Martins

**Gerência Técnica**

Camila Dias de Lima Alves

**Assessoria de Controle Orçamentário**

Rosangela Duarte de Almeida

**Assessoria de Pagamento**

Jucyara Moura dos Santos

**Setor de Compras**

Sara Marília Oliveira Lopes

**Setor Logística**

Roger Cael de Magalhães Mello

**Setor de Gestão de Pessoas**

Verônica Duarte Rodrigues de Araújo

**Setor de Suporte Físico**

Antonio Carlos Everton Muniz

**Setor Contábil**

José Eli de Vasconcelos Filho

**Setor Tecnologia da Informação e Processamento de Dados**

Leomar da Silva Santana

**Setor Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (Crepop)**

Mateus de Castro Castelluccio

**Informações do Relatório de Gestão 2018**

Projeto Gráfico – Agência Movimento  
Diagramação – Agência Movimento

**Coordenação / CFP**

Miraci Mendes Astun – Coordenadora Geral  
Cibele Tavares – Coordenadora Adjunta

**Gerência de Comunicação (GCom)**

Luana Spinillo – Gerente  
André Almeida – Analista Técnico – Editoração

**Revisão**

Luana Spinillo – Gerente (GCom)  
Fernanda Mendes – Analista Técnica (Secretaria Executiva – SE)

SAF SUL (SETOR DE ADMINISTRAÇÃO  
FEDERAL SUL), QUADRA 2, BLOCO B,  
EDIFÍCIO VIA OFFICE, TÉRREO, SALA 104  
BRASÍLIA - DF - CEP: 70070-600  
(61) 2109-0100

